

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Segunda Feira, 01 de Junho de 2009 Nº 25087

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.965, DE 29 DE MAIO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1988, visando a equalização do tratamento tributário em operações que destinem mercadorias a consumidor final localizado no Estado de Mato Grosso;

DECRETA:

Art. 1º Acrescentado o inciso XVIII ao caput do artigo 10-B das disposições permanentes do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, que passam a vigorar na redação que segue:

"Art. 10-B

"XVIII – possuir, informar a administração tributária, manter atualizado e acessar o seu endereço eletrônico, do seu preposto e do seu contabilista, verificando diariamente as decisões, notificações e comunicações administrativas-tributárias que lhe foram enviadas eletronicamente. "

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de maio de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário do Estado de Fazenda



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo do
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

DECRETO Nº 1.966, DE 29 DE MAIO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da celebração do Convênio ICMS 05, de 3 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o Capítulo XVI ao Título VII do Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, contendo os artigos 436-K-36 a 436-K-39, conforme segue:

"LIVRO I

TÍTULO VII

CAPÍTULO XVI

DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS NAS OPERAÇÕES REALIZADAS PELA PETROBRÁS, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE EFETUADO POR MEIO DE NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM, FLUVIAL E LACUSTRE

Art. 436-K-36 Nas operações de transferência e destinadas à comercialização, inclusive aquelas sem destinatário certo, realizadas pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, com petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, biocombustíveis e seus derivados, e outros produtos comercializáveis a granel, mediante utilização de transporte efetuado por meio de navegação de cabotagem, fluvial ou lacustre, serão observadas, quanto à emissão de Nota Fiscal, as disposições deste capítulo. (cf. o caput da cláusula primeira do Convênio ICMS 05/2009)

§ 1º Nas operações a que se refere o caput, a PETROBRAS terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da saída do navio, para emissão da Nota Fiscal correspondente ao carregamento. (cf. o caput da cláusula segunda do Convênio ICMS 05/2009)

§ 2º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o transporte inicial do produto será acompanhado pelo documento 'Manifesto de Carga', conforme modelo constante do Anexo Único do Convênio ICMS 05/2009. (cf. o § 1º da cláusula segunda do Convênio ICMS 05/2009)

§ 3º No campo 'Informações Complementares' da Nota Fiscal emitida na forma do § 1º deste artigo, deverá constar o número do Manifesto de Carga a que se refere o § 2º. (cf. o § 2º da cláusula segunda do Convênio ICMS 05/2009)

Art. 436-K-37 Nas operações de transferências e nas destinadas a comercialização sem destinatário certo, a PETROBRAS emitirá Nota Fiscal correspondente ao carregamento efetuado, que

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretaria de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

será retida no estabelecimento de origem, sem destaque do ICMS, cujo destinatário será o próprio estabelecimento remetente, tendo como natureza da operação: 'Outras Saídas'. (cf. cláusula terceira do Convênio ICMS 05/2009)

§ 1º Na hipótese do *caput* deste artigo, após o término do descarregamento em cada porto de destino, o estabelecimento remetente emitirá a Nota Fiscal definitiva, com série distinta da que trata os parágrafos do artigo 437-K-36, para os destinatários, em até 48 horas úteis após o descarregamento do produto, devendo constar no campo 'Informações Complementares' o número da Nota Fiscal que acobertou o transporte.

§ 2º Na Nota Fiscal a que se refere o parágrafo anterior deverá constar o destaque do ICMS próprio e do retido por substituição tributária, se devidos na operação.

Art. 436-K-38 No caso de emissão do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) em contingência, a via original deste documento deverá estar disponibilizada para os respectivos destinatários em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após sua emissão. (cf. cláusula quarta do Convênio ICMS 05/2009)

Art. 436-K-39 Ainda em relação às operações de que trata este capítulo, deverá ser respeitado o que segue:

I – caso haja retorno do produto, deverá ser emitida Nota Fiscal de entrada para acobertar a operação; (cf. cláusula quinta do Convênio ICMS 05/2009)

II – em caso de sinistro, perda ou deterioração da mercadoria, deverá ser observada a legislação da unidade federada remetente; (cf. cláusula sexta do Convênio ICMS 05/2009)

III – os documentos emitidos com base neste capítulo conterão a expressão 'MEDIDA – PETROBRAS – CONVÊNIO ICMS 05/09'; (cf. cláusula oitava do Convênio ICMS 05/2009)

IV – os prazos para emissão de Notas Fiscais previstos neste capítulo não afetam a data estabelecida na legislação para pagamento do imposto, devendo ser considerado como período de apuração e recolhimento do ICMS o dia da efetiva saída, para unidade federada remetente, e o da efetiva chegada, para unidade federada destinatária do produto; (cf. cláusula sétima do Convênio ICMS 05/2009)

V – nas hipóteses não contempladas neste capítulo, serão observadas as normas previstas na legislação pertinente. (cf. parágrafo único da cláusula primeira do Convênio ICMS 05/2009)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2009.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de maio de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.967, DE 29 DE MAIO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da celebração dos Convênios ICMS 16, 27 e 30, de 3 de abril de 2009, publicados no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2009, ratificados pelo Ato Declaratório nº 3/2009, publicado em 27 de abril de 2009;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as alterações arroladas:

I – alterada a anotação que integra o *caput* do artigo 68 do Anexo VII, na forma assinalada, mantido o texto do referido dispositivo:

"Art. 68 (1. Convênio ICMS 1/99 – efeitos a partir de 26/03/99, observada a alteração do Convênio ICMS 55/99; 2. Anexo Único: Convênio ICMS 5/99 alterado pelo Convênio ICMS 65/2001; 3. redação atual do Anexo Único: Convênio ICMS 80/2002 e alterações conferidas pelos Convênios ICMS 149/2002, 90/2004, 75/2005, 113/2005, 30/2006 e 30/2009)

II – alterada a anotação que integra o *caput* do artigo 121 do Anexo VII, na forma assinalada, mantido o texto do referido dispositivo:

"Art. 121 (Convênio ICMS 9/2007 – efeitos a partir de 24/03/2008 – alterações dadas pelo Convênio ICMS 62/2008 – efeitos a partir de 25/07/2008; Anexo Único: redação dada pelo Convênio ICMS 9/2007, com as seguintes alterações: Convênio ICMS 62/2008 – efeitos a partir de 25/07/2008; e Convênio ICMS 27/2009 – efeitos a partir de 27/04/2009)

III – alterada a anotação que integra o *caput* do artigo 43 do Anexo VIII, renumerado o seu parágrafo único para § 1º, bem como acrescentado o § 2º ao mesmo preceito, conforme segue:

"Art. 43 (Convênio ICMS 159/2008, alterado pelo Convênio ICMS 16/2009)

§ 1º A fruição do benefício previsto neste artigo fica condicionada a que o produto se destine exclusivamente à fabricação de resinas poliéster a serem utilizadas na produção de recipientes PET (polietileno tereftalado), filmes e filamentos. (cf. parágrafo único da cláusula primeira do Convênio ICMS 159/2008, alterado pelo Convênio ICMS 16/2009 – efeitos a partir de 1º de maio de 2009)

§ 2º A Secretaria de Estado de Fazenda, mediante a edição de normas complementares, poderá estabelecer outras condições ou controles para autorizar a fruição do benefício de que trata este artigo. (cf. parágrafo único da cláusula primeira do Convênio ICMS 159/2008, alterado pelo Convênio ICMS 16/2009 – parte final – efeitos a partir de 1º de maio de 2009)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2009, exceto em relação ao disposto no inciso III do artigo anterior, cujos efeitos retroagem a 1º de maio de 2009.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de maio de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.968, DE 1º DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Decreto nº 3.845, de 04 de fevereiro de 2002, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe a Informação de nº 118/GSDP/SAD/2008, constante no Processo nº 234477/SAD, de 07 de abril de 2009.

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 3.845 de 04 de fevereiro de 2002.

ONDE SE LÊ:

01 – Anexo IV – Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social – (30) horas, matrícula nº 812750012, HELTON TEIXEIRA DA CUNHA, Classe "A" Nível "05", a partir de 01/12/2001.

LEIA-SE:

01 – Anexo IV – Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social – (30) horas, matrícula nº 812750012, HELTON TEIXEIRA DA CUNHA, Classe "A" Nível "07", a partir de 01/12/2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de junho de 2009, 187ª da Independência e 120ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO Nº 1.969, DE 1º DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Decreto nº 5.234, de 01 de março de 2005, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe a Informação de nº 118/GSDP/SAD/2008, constante no Processo nº 234477/SAD, de 07 de abril de 2009.

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.234 de 01 de março de 2005.

ONDE SE LÊ:

01 – Anexo III – Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social – (30) horas, matrícula nº 812750012, HELTON TEIXEIRA DA CUNHA, Classe "A" Nível "06", a partir de 12/01/2005.

LEIA-SE:

01 – Anexo IV – Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social – (30) horas, matrícula nº 812750012, HELTON TEIXEIRA DA CUNHA, Classe "A" Nível "08", a partir de 12/01/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de junho de 2009, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 164, DE 1º DE JUNHO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 72.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1178	19301 Departamento Estadual de Trânsito	72.000,00
TOTAL		72.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de junho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 1178		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - Departamento Estadual de Trânsito									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	271	1764	9900	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO CONTROLE DE TRÂNSITO - ESTADO	F	33903000	264	Não	NO	31.300,00
						F	44905200	264	Não	NO	40.700,00
TOTAL GERAL:											72.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo:	1178	Unidade Orçamentária:	19301 - Departamento Estadual de Trânsito
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1764 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO CONTROLE DE TRÂNSITO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADE MODERNIZADA(UNIDADE)		20,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MODERNIZADA(UNIDADE)		20,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 165, DE 1º DE JUNHO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº. 9.138, de 19 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei

nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Tribunal de Contas, no Exercício de 2008, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de junho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 1222		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02101 - Tribunal de Contas									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8002	9900	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGAMENTO ABONO	F	33904700	201	Não	ES	60.000,00
TOTAL GERAL:											60.000,00

ANEXO III

Processo:	1222	Unidade Orçamentária:	02.101 - Tribunal de Contas
-----------	------	-----------------------	-----------------------------

PAOE:	8002 - RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGAMENTO ABONO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		0,00
Meta Física Anterior a este Processo:	ÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		0,00
Meta Física Neste Processo:	ÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 166, DE 1º DE JUNHO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 2.955.803,67, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
997	26202 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso	803.000,00
1255	25101 Secretaria de Estado de Infra-estrutura	2.152.803,67
TOTAL		2.955.803,67

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito a partir de 29 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de junho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 997		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26202 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31911300	145	Não	NO	30.000,00
19	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	145	Não	NO	450.000,00
						F	31901300	145	Não	NO	100.000,00
						F	31901600	145	Não	NO	70.000,00
						F	31909200	145	Não	NO	93.000,00
						F	31909400	145	Não	NO	60.000,00

PROCESSO : 1255 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	781	072	1292	0400	MELHORAMENTO DE SEGURANCA E CONTROLE AÉREO - REGIAO IV - LESTE	F	44405100	148	Não	NO	700.000,00
26	451	072	1819	0600	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	148	Não	NO	1.452.803,67
TOTAL GERAL:											2.955.803,67

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	997	Unidade Orçamentária:	26202 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1255	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1292 - MELHORAMENTO DE SEGURANCA E CONTROLE AÉREO	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		1,00

Processo:	1255	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		19,85
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		37,72

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 167, DE 1º DE JUNHO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 102.952,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1300	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública	102.952,00
TOTAL		102.952,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de junho de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I											CRÉDITO ADICIONAL											DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR										
PROCESSO : 1300											UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública																					
PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES																					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR																					
06	181	034	2288	9900	FORMACAO E CAPACITACAO CONTINUADA DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA - ESTADO	F	44905200	261	Não	NO	102.952,00																					
TOTAL GERAL:																						102.952,00										

ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR										
TOTAL GERAL:											0,00										

ANEXO III

Processo:	1300	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2288 - FORMACAO E CAPACITACAO CONTINUADA DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PESSOA CAPACITADA(PESSOA)		45,00
Meta Física Neste Processo:	PESSOA CAPACITADA(PESSOA)		45,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 168, DE 1º DE JUNHO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957, de 07 de agosto de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 412.350,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1227	04101 - Casa Civil	412.350,00
TOTAL		412.350,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de junho de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I											CRÉDITO ADICIONAL											DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR										
PROCESSO : 1227											UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - Casa Civil																					
PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES																					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR																					
04	122	036	2136	9900	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	31.000,00																					
						F	33903000	100	Não	NO	5.400,00																					
						F	33903300	100	Não	NO	48.000,00																					
						F	33903600	100	Não	NO	2.400,00																					
						F	33903900	100	Não	NO	280.550,00																					
						F	44905200	100	Não	NO	45.000,00																					
TOTAL GERAL:																						412.350,00										

ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 1227											UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral											
PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR											
04	127	220	3077	9900	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA CARTOGRAFICO ESTADUAL - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	412.350,00											
TOTAL GERAL:																						412.350,00

ANEXO III

Processo:	1227	Unidade Orçamentária:	4101 - Casa Civil
-----------	------	-----------------------	-------------------

PAOE:	2136 - MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	DEMANDA ATENDIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	DEMANDA ATENDIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 169, DE 1º DE JUNHO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957, de 07 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 246.016,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1202	24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo	65.000,00
1211	26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso	151.524,00
1272	21601 - Fundo Estadual de Saúde	15.000,00
1296	21601 - Fundo Estadual de Saúde	14.492,00
TOTAL		246.016,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de junho de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JERUS DE MACALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1202	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33913900	100	Não	NO	45.000,00
23	695	185	2543	9900	PROMOCAO E DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO ESTADO - ESTADO	F	33403900	100	Não	NO	20.000,00
PROCESSO : 1211	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	364	250	2656	0700	MANUTENCAO E FORTALECIMENTO DOS CURSOS DE GRADUACAO EM DESENVOLVIMENTO - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33903600	121	Não	NO	3.000,00
12	364	252	3074	0700	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS ESTRUTURAS FISICAS PARA AS ATIVIDADES UNIVERSITARIAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	121	Não	NO	130.524,00
12	364	252	3074	0800	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS ESTRUTURAS FISICAS PARA AS ATIVIDADES UNIVERSITARIAS - REGIAO VIII - OESTE	F	33903900	262	Não	NO	18.000,00
PROCESSO : 1272	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	277	2975	0700	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO VII - SUDOESTE	S	33913000	112	Não	NO	15.000,00
PROCESSO : 1296	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	128	278	4026	9900	FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES, LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E MOVIMENTOS SOCIAIS. - ESTADO	S	33913000	261	Sim	NO	14.492,00
TOTAL GERAL:											246.016,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1202	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	45.000,00
23	695	185	1895	9900	CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE DOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	20.000,00
TOTAL GERAL:											65.000,00
PROCESSO : 1211	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR

12	364	250	2656	0800	MANUTENCAO E FORTALECIMENTO DOS CURSOS DE GRADUACAO EM DESENVOLVIMENTO - REGIAO VIII - OESTE	F	33903000	121	Não	NO	3.000,00
12	364	250	3065	0800	OFERTA DE GRADUACAO PARA EDUCADORES INDIGENAS - REGIAO VIII - OESTE	F	33903600	262	Não	NO	9.000,00
						F	33903900	262	Não	NO	9.000,00
19	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903600	121	Não	NO	130.524,00
TOTAL GERAL:											151.524,00

PROCESSO : 1272	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fundo Estadual de Saúde										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	277	2975	0700	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO VII - SUDOESTE	S	33903900	112	Não	NO	15.000,00
TOTAL GERAL:											15.000,00

PROCESSO : 1296	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fundo Estadual de Saúde										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	128	278	4026	9900	FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES, LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E MOVIMENTOS SOCIAIS. - ESTADO	S	33903900	261	Não	NO	14.492,00
TOTAL GERAL:											14.492,00

ANEXO III

Processo:	1202	Unidade Orçamentária:	24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1202	Unidade Orçamentária:	24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2543 - PROMOCAO E DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO ESTADO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EVENO REALIZADO(UNIDADE)		14,00
Meta Física Neste Processo:	EVENO REALIZADO(UNIDADE)		14,00

Processo:	1211	Unidade Orçamentária:	26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2656 - MANUTENCAO E FORTALECIMENTO DOS CURSOS DE GRADUACAO EM DESENVOLVIMENTO	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	CURSOS DE GRADUACAO MANTIDOS(UNIDADE)		14,00
Meta Física Neste Processo:	CURSOS DE GRADUACAO MANTIDOS(UNIDADE)		14,00

Processo:	1211	Unidade Orçamentária:	26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	3074 - CONSTRUCÃO, AMPLIACAO E REFORMA DAS ESTRUTURAS FISICAS PARA AS ATIVIDADES UNIVERSITARIAS	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	ESTRUTURA FISICA DE UNIDADES DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO ADEQUADA(METRO QUADRADO)		4.470,15
Meta Física Neste Processo:	ESTRUTURA FISICA DE UNIDADES DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO ADEQUADA(METRO QUADRADO)		4.470,15

Processo:	1211	Unidade Orçamentária:	26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	3074 - CONSTRUCÃO, AMPLIACAO E REFORMA DAS ESTRUTURAS FISICAS PARA AS ATIVIDADES UNIVERSITARIAS	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	ESTRUTURA FISICA DE UNIDADES DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO ADEQUADA(METRO QUADRADO)		216,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRUTURA FISICA DE UNIDADES DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO ADEQUADA(METRO QUADRADO)		216,00

Processo:	1272	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2975 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00

Processo:	1296	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	4026 - FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES, LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E MOVIMENTOS SOCIAIS.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	TRABALHADORES FORMADOS (PESSOA)		2.058,00
Meta Física Neste Processo:	TRABALHADORES FORMADOS (PESSOA)		2.058,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 170, DE 1º DE JUNHO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 1.000.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1210	20101 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de junho de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1210	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33913900	100	Não	ES	1.000.000,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1210	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8024	9900	CONVENIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	1.000.000,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 171, DE 1º DE JUNHO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.850.876,50, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1208	14101 Secretaria de Estado de Educação	465.600,00
1304	14101 Secretaria de Estado de Educação	1.330.276,50
1256	08101 Procuradoria Geral de Justiça	55.000,00
TOTAL		1.850.876,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de junho de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1208	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	289	4110	9900	FORTEALECIMENTO DOS CEFAPROS - ESTADO	F	33503000	120	Não	NO	8.000,00
12	361	289	3862	9900	ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESPECÍFICO PARA AS MODALIDADES - ESTADO	F	33913900	120	Não	NO	68.300,00
12	361	289	3871	9900	IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO DAS JÁ EXISTENTES - ESTADO	F	44905200	120	Não	NO	100.000,00
12	361	290	4120	9900	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESTADO	F	33504100	120	Não	NO	289.300,00
TOTAL GERAL:											1.850.876,50
PROCESSO : 1256	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8101 - Procuradoria Geral de Justiça										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
03	541	261	3836	9900	CONTROLE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, DE SERVIÇOS DE SAÚDE, VOLUMOSOS E DA CONSTRUÇÃO CIVIL - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	2.500,00
						F	33903000	100	Não	NO	15.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	10.000,00
03	544	261	3835	9900	PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	2.500,00
						F	33903000	100	Não	NO	15.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	10.000,00
PROCESSO : 1304	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	290	3880	0600	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO VI - SUL	F	33903900	120	Não	NO	30.276,50
12	361	290	4119	9900	MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESTADO	F	33504100	110	Não	NO	1.300.000,00
TOTAL GERAL:											1.850.876,50

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1208	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	289	4110	9900	FORTEALECIMENTO DOS CEFAPROS - ESTADO	F	44505200	120	Não	NO	8.000,00
12	361	289	3862	9900	ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESPECÍFICO PARA AS MODALIDADES - ESTADO	F	33903900	120	Não	NO	68.300,00
12	361	290	4120	9900	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESTADO	F	33903000	120	Não	NO	289.300,00
12	362	289	3858	9900	AMPLIAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - ESTADO	F	33404100	120	Não	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											465.600,00
PROCESSO : 1256	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8101 - Procuradoria Geral de Justiça										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
03	542	261	3520	9900	COMBATE AO DESMATAMENTO ILEGAL - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	30.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	25.000,00
TOTAL GERAL:											55.000,00
PROCESSO : 1304	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	290	4119	9900	MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESTADO	F	44505200	110	Não	NO	1.300.000,00
12	362	290	3893	0200	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO II - NORTE	F	33503000	120	Não	NO	9.000,00
						F	33503900	120	Não	NO	5.500,00
12	362	290	3893	0300	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO III - NORDESTE	F	33503000	120	Não	NO	24,50
						F	33503900	120	Não	NO	1.152,00
12	362	290	3893	0500	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO V - SUDESTE	F	33503000	120	Não	NO	100,00
12	362	290	3893	0600	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO VI - SUL	F	33503000	120	Não	NO	9.000,00
						F	33503900	120	Não	NO	5.500,00
TOTAL GERAL:											1.330.276,50

ANEXO III

Processo:	1208	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	3862 - ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESPECÍFICO PARA AS MODALIDADES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MODALIDADE ATENDIDA(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	MODALIDADE ATENDIDA(UNIDADE)		2,00

Processo:	1208	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	3871 - IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO DAS JÁ EXISTENTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	BIBLIOTECA IMPLANTADA(UNIDADE)		100,00
Meta Física Neste Processo:	BIBLIOTECA IMPLANTADA(UNIDADE)		100,00

Processo:	1208	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4110 - FORTALECIMENTO DOS CEFAPROS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADE FORTALECIDA(UNIDADE)		13,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE FORTALECIDA(UNIDADE)		13,00

Processo:	1208	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4120 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ALUNOS ATENDIDOS(ALUNO)		500.000,00
Meta Física Neste Processo:	ALUNOS ATENDIDOS(ALUNO)		500.000,00

Processo:	1256	Unidade Orçamentária:	8101 - Procuradoria Geral de Justiça
-----------	------	-----------------------	--------------------------------------

PAOE:	3835 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	INFRATORES DA DEGRADAÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS RESPONSABILIZADOS(PERCENTUAL)		12,00
Meta Física Neste Processo:	INFRATORES DA DEGRADAÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS RESPONSABILIZADOS(PERCENTUAL)		12,00

Processo:	1256	Unidade Orçamentária:	8101 - Procuradoria Geral de Justiça
-----------	------	-----------------------	--------------------------------------

PAOE:	3836 - CONTROLE DOS RESIDUOS SOLIDOS URBANOS, DE SERVIÇOS DE SAUDE, VOLUMOSOS E DA CONSTRUCAO CIVIL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	RESIDUOS COM DESTINO ADEQUADO(PERCENTUAL)		12,00
Meta Física Neste Processo:	RESIDUOS COM DESTINO ADEQUADO(PERCENTUAL)		12,00

Processo:	1304	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF	Regional:	9600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		15,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		16,00

Processo:	1304	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4119 - MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESCOLA MANTIDA(UNIDADE)		649,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA MANTIDA(UNIDADE)		649,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 11.371/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, a partir desta data, o Ato Governamental nº 10.792, de 27 de abril de 2009, publicado no D.O. da mesma data, que designou o Secretário Adjunto de Assistência Social JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR para responder, pelo cargo de Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de junho de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI

Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.372/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ADILTON DOMINGOS SACHETTI para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias, a partir de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de junho de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI

Secretário Chefe da Casa Civil

*ATO Nº 10.922/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 250309/2009-CCV, resolve autorizar a servidora ACELINA FALCÃO PEREIRA MARQUES, Secretária Adjunta de Ação Governamental da Casa Civil, a se ausentar do País, no período de 21 a 29 de agosto de 2009, com a finalidade de participar da 9ª Missão Técnica Internacional para o Varejo, em Orlando-EUA, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI

Secretário Chefe da Casa Civil

*Replicado por ter saído incorreto no D.O. de 30.04.09.

*ATO Nº 10.923/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 250291/2009-CCV, resolve autorizar o servidor PEDRO JAMIL NADAF, Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia SICME, a se ausentar do País, no período de 21 a 29 de agosto de 2009, com a finalidade de participar da 9ª Missão Técnica Internacional para o Varejo, em Orlando-EUA, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI

Secretário Chefe da Casa Civil

*Replicado por ter saído incorreto no D.O. de 30.04.09.

*ATO Nº 10.924/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 250299/2009-CCV, resolve autorizar a servidora ANDRÉA ANDOLPHO MORAES, Assessora Técnica I da Companhia de Mineração do Estado de Mato Grosso - METAMAT, a se ausentar do País, no período de 21 a 29 de agosto de 2009, com a finalidade de participar da 9ª Missão Técnica Internacional para o Varejo, em Orlando-EUA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI

Secretário Chefe da Casa Civil

*Replicado por ter saído incorreto no D.O. de 30.04.09.

ATO Nº 11.373/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 300149/2009-SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Alta Floresta/MT, a servidora MIRIAM GODINHO FERREIRA DE MELO, RG nº 35.931.350 SSP/PR, CPF nº 606.957.909-78, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 42079/2, lotada no Escritório Regional de Saúde - SES, município de Alta Floresta/MT, pelo período de 05 de Janeiro de 2009 a 04 de Janeiro de 2010, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009, em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de junho de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 11.374/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando o Artigo 365 do Código Eleitoral, c/c os Artigos 1º e 9º da Lei Federal nº 6.999/82 e resolução nº 20.753/00 e considerando o que consta no Processo nº 305424/2009, da Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Poder Judiciário Eleitoral de Mato Grosso no Cartório da 9ª Zona Eleitoral de Barra do Garças, a servidora MIRIAN VIRGINIA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS BEZERRA, RG nº 2.015.800.705 SSP/RS, CPF nº 361.680.921-53, Agente de Administração Fazendária, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 48817/1, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Barra do Garças/MT, pelo período de 14 de Junho de 2009 a 13 de Junho de 2010, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de junho de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 11.375/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 230932/2009/SEDUC e 56111/2009/SEDUC, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT/COLIDER, o servidor PAULO VICENTE DA SILVA, RG nº 163.818 SSP/MS, CPF nº 403.629.731-72, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 87027/1, lotado na E.E. 12 de Abril, município de Colider/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

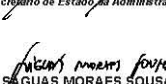
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de junho de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 11.376/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 794742/2008/SEDUC, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Defensoria Pública de Barra do Garças, a servidora STELA MARI LEMANSKI MARTINI FERNANDES, RG nº 8.034.192.578 SSP/RS, CPF nº 568.013.430-68, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 04, Matrícula Funcional nº 33946/1, lotada na E.E. Antonio Grohs - SEDUC, município de Água Boa/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009, em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de junho de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 11.377/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 303691/2009/SAD, resolve retificar em parte, o Ato Governamental nº 10.917/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2009, que autorizou a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, a servidora LEONIDIA SANTIAGO, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cuiabá/MT:

Onde se lê:....**Secretaria de Estão de Esportes e Lazer.**Leia-se:... **Secretaria Executiva Núcleo, Cultura, Ciência, Lazer e Turismo/Secitac.**

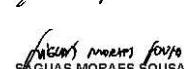
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de junho de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

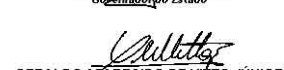
ATO Nº 11.378/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso I e 113, inciso II, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 44090/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e Proposta nº 004/DARH-4/09, da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. ADÃO MARTINS DA SILVA, portador do RG nº 876.413/PMMT e do CPF nº 320.352.501-10, na graduação de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 23 (vinte e três) anos, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 22 (vinte e dois) anos, 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias, período de 27.02.1986 a 31.12.2008. AVERBADOS: 01 (um) ano e 01 (um) dia, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 043/DARH-3/2009, fls 20-SAD, lotado na Polícia Militar, Companhia Independente, município de Chapada dos Guimarães - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de junho de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado




GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

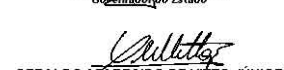
ATO Nº 11.379/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 325077/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, o Sr. ALCIDES MARAFON, portador do RG nº 1.014.655/SSP-PR e do CPF nº 174.459.909-25, no cargo efetivo de Professor, Classe "3 e 4", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 36 (trinta e seis) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 34 (trinta e quatro) anos, 02 (dois) meses e 17 (dezesete) dias, período de 01.03.1975 a 18.05.2009. AVERBADOS: 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 18 (dezoito), conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.217.660-2/99, apenso, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PEDRO BIANCHINI", município de Marcelândia-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de junho de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.380/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 561524/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª ALCIONE SOUZA JINKINGA, portadora do RG nº 753.079/SSP-MT e do CPF nº 045.083.512-04, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 02 (dois) meses de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 17.02.1983 a 01.02.1986 e 03.03.1986 a 19.05.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SALIM NADAF", município de Várzea Grande - MT

Palácio Paiaguás, em Cuiabá—MT, 1º de junho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.381/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 163387/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª ANA TEREZINHA TOLOTTI LUBIAN, portadora do RG nº 1016718338/SSP-RS e do CPF nº 272.360.640-68, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 15.02.1982 a 31.01.1983; 17.02.1983 a 01.02.1986; 02.06.1986 a 31.07.1987; 01.10.1987 a 30.11.1987; 01.03.1988 a 31.03.1988; 01.05.1988 a 30.06.1988; 01.08.1988 a 31.12.1988 e 20.02.1989 a 18.05.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MAJOR OTÁVIO PITALUGA", município de Rondonópolis - MT

Palácio Paiaguás, em Cuiabá—MT, 1º de junho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.382/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 71352/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª ELVIRA CHINI, portadora do RG nº 1306124-0/SSP-MT e do CPF nº 275.866.690-15, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 19 (dezenove) anos, 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias, períodos de 18.08.1986 a 15.11.1986; 22.02.1988 a 17.03.1994 e 19.03.1996 a 20.05.2009. AVERBADOS: 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 199592/2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MÁRIO SPINELLI", município de Sorriso - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá—MT, 1º de junho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.383/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III, do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353 de 30.04.2009 c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.817, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 86545/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª ELZA ALVES DA MATA, portadora do RG nº 0187418-7/SSP-MT e do CPF nº 109.484.901-44, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 34 (trinta e quatro) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 33 (trinta e três) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, período de 12.06.1975 a 20.05.2009. AVERBADOS: 01 (um) ano, referente a Contagem em dobro de 06 (seis) meses de Licença Prêmio, conforme consta nos registros funcionais, fls67/72-SAD, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ALCEBIADES CALHÃO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá—MT, 1º de junho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.384/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 705816/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª IVONE EMERICK BONI, portadora do RG nº 2.136.864/SSP-PR e do CPF nº 468.455.181-49, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 17 (dezesete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 15.02.1982 a 31.01.1983 e 17.02.1983 a 20.05.2009, já Descontados 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 02 (dois) dias, nos períodos de 21.02.94 a 28.12.94 e 06.10.97 a 31.12.98, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MIGUEL BARACAT", município de Várzea Grande- Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá—MT, 1º de junho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.385/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II e III, do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 753433/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª LAURA SEBASTIANA GURGEL, portadora do RG nº 072.282/SSP-MT e do CPF nº 107.014.511-49, na Categoria Funcional de Assistente do SUS, Classe "B", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 33 (trinta e três) anos, 11 (onze) meses, 15 (quinze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 05.06.1975 a 20.05.2009, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, município de Tangará da Serra - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá—MT, 1º de junho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.386/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10443/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª LUCIA APARECIDA SACHUK WERNER, portadora do RG nº 741.294/SSP-MT e do CPF nº 274.361.959-72, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 23 (vinte e três) anos, 07 (sete) meses, períodos de 01.08.1985 a 31.12.1985; 03.03.1986 a 31.01.1987 e 16.02.1987 a 18.05.2009. AVERBADOS: 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 265269/2006, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª ALDA GAWLINSKI SCOPEL", município de Primavera do Leste - Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá—MT, 1º de junho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.387/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 464965/2008, da Secretaria de Estado de

Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª LUCILA RODRIGUES SOARES, portadora do RG nº 1139102-2/SSP-MT e do CPF nº 794.778.441-87, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 28 (vinte e oito) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 16.02.1981 a 31.01.1982; 15.02.1982 a 31.01.1983 e 17.02.1983 a 18.05.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Centro de Habilitação Profissional "PROF" CÉLIA RODRIGUES DUQUE, município de Várzea Grande- Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de junho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.388/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273 de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1095282005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª MARIA DA CONCEIÇÃO RADICA, portadora do RG nº 114.681/SSP-MT e do CPF nº 274.048.891-20, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "05", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 17 (dezesete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.08.1978 a 18.05.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOAQUIM NUNES ROCHA", município de Rondonópolis- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de junho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.389/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19.01.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 108482/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar por Tempo de Contribuição, a Srª MARIA LUCIA FERREIRA NOGUEIRA VILHALVA, RG nº 526990/MD, CPF nº 282.288.987-20, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "08", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias, período de 01.10.1983 a 20.05.2009. AVERBADOS: 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº. 258306/2009-SAD, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Administração, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de junho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.390/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, acrescentando a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual, mais o Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 163649/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, o Sr MONTIMEZZI PETRONILIO DA COSTA MEIRA, portador do RG nº 0062607-4/SSP-MT e do CPF nº 063.921.641-20, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 27 (vinte e sete) anos, 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias, período de 01.10.1979 a 20.05.2009, já Descontados 01 (um) ano e 10 (dez) meses, no período de 01.05.93 a 01.03.95. AVERBADOS: 02 (dois) anos, 10 (dez) meses, conforme consta nos registros da Vida Funcional, fls.46/53-SAD, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOÃO BRIENNE DE CAMARGO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de junho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.391/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 100, de 03.05.99, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 199611/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª NEIDE APARECIDA MARTINS, portadora do RG nº 1355720-3/SSP-MT e do CPF nº 411.276.251-87, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 22 (vinte e dois) anos, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, período de 03.03.1986 a 18.05.2009. AVERBADOS: 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 06 (seis) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 74144/2005, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "IGNÁCIO SCHEVINSKI FILHO", município de Sorriso - Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de junho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.392/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 199785/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª NILVA ESCOBAR BORGES MALAQUIAS, portadora do RG nº 0331163-5/SSP-MT e do CPF nº 206.439.931-34, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 17.02.1983 a 01.02.1986; 03.03.1986 a 30.07.1987 e 22.02.1983 a 18.05.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ASSEMBLÉIA DE DEUS", município de Barra do Bugres- Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de junho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.393/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 16.12.98 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85 e as disposições da Lei Complementar nº 72, de 16.11.2000, com aplicação da Lei Complementar nº 171, de 09.06.2003, e as disposições da Lei Complementar nº 344, de 24.12.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 416443/2008, da Secretaria de Estado de Administração, bem como os termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 67628/2007 – Capital – Classe 119 – CNJ, resolve Aposentar, o Sr. SANDOVAL ANTONIO DE ARAÚJO, portador do RG nº 0110555-8/SSP-MT e do CPF nº 274.387.241-15, no cargo efetivo de Investigador de Polícia, Classe "C", Nível "08", contando com 33 (trinta e três) anos, 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 23 (vinte e três) anos, 02 (dois) meses e 12 (dois) dias, período de 25.02.1986 a 27.04.2009. AVERBADOS: 09 (nove) anos, 11 (onze) meses e 12 (doze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição, constante dos Processos nºs 0.017.912-4/91 e 15737/2005, apensos, lotado na Polícia Judiciária Civil/Delegacia Municipal, município de Várzea Grande – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de junho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.394/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 277782/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª TEREZINHA MAGALHÃES DE AGUIAR, portadora do RG nº 0189002-6/SSP-

MT e do CPF nº 108.328.401-06, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "11", 20 (vinte) horas aulas semanais de trabalho, contando com 28 (vinte e oito) anos, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 13.02.1978 a 29.08.1989; 31.08.1991 a 05.11.1995 e 02.05.1996 a 20.05.2009, já interrompido o período de Licença para Trato de Interesse Particular, no período de 30.08.89 a 30.08.91 e o tempo que esteve a disposição, no período de 06.11.95 a 02.05.96, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Centro de Educação de Jovens e Adultos "PROF. ANTONIO CESÁRIO DE FIGUEIREDO NETO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de junho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 023/2007
PARTES: Casa Civil e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura
OBJETO: prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº. 23/2007 – Obras de pavimentação asfáltica tipo TDS em diversas ruas, no Município de Rondonópolis/MT.
VIGÊNCIA: 03/03/2009 até 29/08/2009
DATA ASSINATURA: 03/03/2009
ASSINAM: Eumar Roberto Novacki – Casa Civil e Vilceu Francisco Marcheti - SINFRA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 015/2007
PARTES: Casa Civil e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura
OBJETO: prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº. 15/2007 - Obras de pavimentação e drenagem de águas pluviais das ruas do Bairro Paraná, no Município de Cuiabá /MT.
VIGÊNCIA: 03/04/2009 até 29/09/2009
DATA ASSINATURA: 03/04/2009
ASSINAM: Eumar Roberto Novacki – Casa Civil e Vilceu Francisco Marcheti – SINFRA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 022/2006
PARTES: Casa Civil e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura
OBJETO: prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº. 22/2006 - Obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Parque Cuiabá, no Município de Cuiabá /MT, Programa de Asfaltamento Solidário – PAS.
VIGÊNCIA: 03/04/2009 até 29/09/2009
DATA ASSINATURA: 03/04/2009
ASSINAM: Eumar Roberto Novacki – Casa Civil e Vilceu Francisco Marcheti - SINFRA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 023/2006
PARTES: Casa Civil e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura
OBJETO: prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº. 23/2006 – Obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Município de Cuiabá /MT.
VIGÊNCIA: 03/04/2009 até 29/09/2009
DATA ASSINATURA: 03/04/2009
ASSINAM: Eumar Roberto Novacki – Casa Civil e Vilceu Francisco Marcheti - SINFRA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 045/2006
PARTES: Casa Civil e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura
OBJETO: prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº. 045/2006 – Obras de pavimentação e drenagem de águas pluviais em ruas diversas do Bairro Jardim Florianópolis, no Município de Cuiabá /MT.
VIGÊNCIA: 03/04/2009 A 29/09/2009
DATA ASSINATURA: 03/04/2009
ASSINAM: Eumar Roberto Novacki – Casa Civil e Vilceu Francisco Marcheti - SINFRA

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 879/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor do Departamento Estadual de Trânsito na Carreira dos Profissionais de Serviço de Trânsito, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;


Considerando o disposto na Lei nº 8.912, de 27 de junho de 2008.
Considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº. 385128/2008 de 09 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível ao servidor Ataíde Dias de Moura, matrícula nº 84150, Cargo: Auxiliar de Serviço de Trânsito, Nível "11", a partir de 27/06/2008.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infraestrutura


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO ADMINISTRATIVO Nº 889/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 321 de 30 de junho de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 258042/SAD/2009, de 17 de abril de 2009.


RESOLVE:


Art. 1º Conceder progressão a servidora Clades Zimmermann Vaes matrícula 81813, no Cargo de Agente Universitário, para o nível "05", a partir de 28/02/2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 27 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MANFREDO KARIN
Reitor UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 894/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical de servidora da Secretaria de Estado de Ciência E Tecnologia, na Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2006;

considerando o disposto na Lei Complementar nº. 154, de 09 de janeiro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a, constante no Processo nº 303406/2009/SAD, de 06 de maio de 2009;


RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Juliane de Oliveira Souza, matrícula 117115, no cargo de Professora, progressão para o nível "02" a partir de 30 de agosto de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 891/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 317731/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

CARGO: PNS DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
851900	2	Elinalda da Silva do Nascimento	03	23/04/2009
851300	2	Marisa Molter Volpe	04	30/04/2009
790490	2	Nilva Maria Fernandes de Campos	03	25/04/2009
657190	7	Sandra Cristina Negrelli M.Hermes	04	28/04/2009
75949	3	José Alves dos Santos	04	17/03/2009
106725	1	Ellen Cristina Saldanha Fernandes	03	23/04/2009
42368	2	Ney da Silva Pereira	09	01/04/2007
42417	1	Sonia Maria Trindade Gutierrez	10	01/04/2007

CARGO: TÉCNICO DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
106717	1	Marines Ruthes de Oliveira	03	23/04/2009
42253	2	Simone Ribeiro de Paula Machado	08	01/04/2007

CARGO: ASSISTENTE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
41760	2	Alice Maria Vieira de Oliveira	03	03/09/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 895/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 9.070, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 266881/2009/SAD, de 22 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão para o nível "02" aos servidores constantes do Anexo Único deste Ato Administrativo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELDO EDSON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

ANEXO ÚNICO

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EFEITO FINANCEIRO
130082	Domingos Cavazzini	03/05/2009
130734	Jhonathan Ely Guedes	19/06/2009
130275	Luciano Musso	15/05/2009

Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EFEITO FINANCEIRO
130283	Anna Karina Rodrigues de Almeida	03/05/2009
63820	Filogenio da Rocha Neto	01/04/2009
130372	Gregory Silva Ribeiro Sandoval	05/05/2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 935/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 330216/2009/SAD, de 15 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 19 de maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo Único

Cargo: Técnico do Sistema Prisional

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
10233	Creusa Maria Zeferino	03	07/09/2008
103456	Lenil da Costa Figueiredo	03	03/12/2008
102332	Márcia Regina dos Anjos Caldeira	03	07/09/2008
103011	Marlete Clara Janonis	03	22/11/2008

Cargo: Assistente do Sistema Prisional

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
103450	Sebastião Farias Pereira	03	29/11/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 964/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 332972/2009, de 15 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para o nível "02" aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

CARGO: PNS DO SUS

MATRÍCULA	NOME	EFEITO FINANCEIRO
96683	Alexander Maitelli	21/06/2007
122162	Manoel Deschamps Cavalcante Neto	24/01/2008

CARGO: ASSISTENTE DO SUS

MATRICULA	NOME	EFEITO FINANCEIRO
76240	Kênia de Lima Gomes Oliveira	13/04/2009

CARGO: APOIO DO SUS

MATRICULA	NOME	EFEITO FINANCEIRO
116031	Lorineu da Silva Rodrigues	22/07/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 979/SAD/2008.

Dispõe sobre Progressão Vertical de servidora da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 347792/SAD/2009, de 20 de maio de 2009.


RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora, Elza Luiz de Queiroz, matrícula 111546, no Cargo de PNS do SUS, nível "02", a partir de 19/01/2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 25 de maio de 2009.


GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2009/SAD, DE 01 DE JUNHO DE 2009.

Orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso sobre a regulamentação da gestão e forma de pagamento do consumo de combustíveis no interior do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso,

Considerando o que dispõe a Portaria Interministerial nº 668/2005, que alterou o anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001;

Considerando a Portaria STN nº 869/2005, que alterou a Portaria STN nº 303, de 28 de abril de 2005;

Considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 510, de 17 de julho de 2007; e

Considerando o disposto no art. 1º, parágrafo único do Decreto nº 1716, de 27 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º As despesas dos órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso decorrentes da gestão e consumo de combustíveis no interior do Estado de Mato Grosso serão pagas com a utilização da modalidade 91 (aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Segurança Social).

Art. 2º A Secretaria de Estado de Administração – SAD realizará o pagamento das despesas decorrentes da gestão e consumo de combustíveis.

Parágrafo único. Os órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso deverão empenhar os gastos decorrentes do consumo de combustíveis no interior do Estado de Mato Grosso em favor da Secretaria de Estado de Administração – SAD utilizando-se da modalidade 91, conforme o procedimento estipulado pela presente Instrução Normativa.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Administração - SAD realizará contratação com a empresa vencedora do certame licitatório, sendo que posteriormente os órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso realizarão a adesão ao contrato firmado pela Secretaria de Estado de Administração - SAD.

Parágrafo único. Os órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso deverão informar suas demandas previamente à Secretaria de Estado de Administração - SAD.

Art. 4º Os órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso deverão emitir empenho trimestral, conforme estimativa do termo de adesão, em favor da Secretaria de Estado de Administração - SAD, devendo realizar a transferência na modalidade 91, na natureza de despesa correspondente e nos respectivos projetos e atividades programadas, informando como credora a Secretaria de Estado de Administração - SAD.

§ 1º O não atendimento do estipulado no caput deste artigo acarretará o bloqueio pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ no sistema SIAF/FIPLAN, para qualquer operação

orçamentária e financeira do órgão, entidade ou fundo, o qual se procederá mediante comunicação da Secretaria de Estado de Administração – SAD.

§ 2º A empresa vencedora do certame licitatório, após autorização prévia da Secretaria de Estado de Administração, poderá suspender o fornecimento de combustíveis no caso de não atendimento do disposto no caput do presente artigo.

Art. 5º A empresa vencedora do certame licitatório distribuirá o combustível por meio dos postos credenciados no interior do Estado de Mato Grosso, emitindo faturamento a cada 15 dias.

Art. 6º O faturamento será realizado em dois ciclos, sendo o primeiro ciclo compreendido entre o dia 1º e o dia 15, e o segundo ciclo compreendido entre o dia 16 até o último dia do mês.

Art. 7º A fatura de pagamento deverá ser emitida em 2 (duas) vias, contendo o descritivo dos gastos com GASOLINA, DIESEL E ALCOOL por órgão, entidade ou fundo, acrescidos do percentual da taxa de administração e entregue no setor de Transporte do respectivo Núcleo Sistemático.

Parágrafo único. O prazo para emissão e envio da fatura de pagamento que trata o caput deste artigo será de até 5 (cinco) dias após o fechamento do ciclo de faturamento.

Art. 8º Caberá ao Setor de Transporte do respectivo Núcleo Sistemático conferir e atestar a 1ª e a 2ª via da fatura de pagamento, no prazo de até 3 (três) dias após o recebimento.

Parágrafo único. O Setor de Transporte deverá encaminhar ao Setor Financeiro do respectivo Núcleo Sistemático a 1ª via da fatura para pagamento à Secretaria de Estado de Administração – SAD, sendo que a 2ª via deverá ser devolvida ao fornecedor dos combustíveis para confecção e emissão da Nota Fiscal Global.

Art. 9º O Financeiro do Núcleo Sistemático deverá efetivar o pagamento em favor da Secretaria de Estado de Administração - SAD na modalidade 91, no prazo de até 5 (cinco) dias após o recebimento da 1ª via da fatura de pagamento.

Art. 10. A empresa vencedora do certame licitatório encaminhará à Secretaria de Estado de Administração, por meio da Superintendência de Patrimônio e Serviços, até 3 (três) dias após o recebimento das faturas, Nota Fiscal Global juntamente com a 2ª via das faturas de pagamento, devidamente atestadas pelos núcleos.

Parágrafo único. A Nota Fiscal Global, emitida pela empresa vencedora do certame licitatório, será confeccionada com base na consolidação das faturas atestadas pelos núcleos sistêmicos no ciclo correspondente.

Art. 11. Compete a Secretaria de Estado de Administração - SAD, por meio da Superintendência de Patrimônio e Serviços - SAD, conferir as faturas de pagamento atestadas pelos núcleos e validar a Nota Fiscal Global até 2 (dois) dias úteis após o recebimento das mesmas.

Parágrafo único. Considerar-se-á como atesto da Nota Fiscal Global os atestos das faturas dados pelos órgãos, entidades e fundos.

Art. 12. A Superintendência de Patrimônio e Serviços - SAD encaminhará a Nota Fiscal Global ao Setor Financeiro do Núcleo Administração para o devido pagamento.

Art. 13. Caberá ao Setor Financeiro do Núcleo Administração realizar a liquidação e a emissão da nota de ordem bancária em favor da empresa vencedora do certame licitatório para fornecimento de combustíveis.

Art. 14. Compete a Secretaria de Estado de Administração decidir sobre os casos omissos na presente Instrução Normativa.

Art. 15. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa Nº 018/2008/SAD, de 12 de dezembro de 2008.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRASE.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 01 de junho de 2009, 187º da Independência e 120º da República.

GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração

Portaria Conjunta nº. 248/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.


RESOLVEM:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2005, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o artigo 12-D do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO
PNS DO SUS		
6920	Adonias Correia da Costa	Aprovado
94645	Janaina Loeffler de Almeida	Aprovado
42729	Vicente Pereira Guimarães	Aprovado

Registrada
Publicada
Cumpra-se.
Cuiabá, MT, 20 de maio de 2009.


GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 249/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:


Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2006, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o artigo 12-D do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
PNS DO SUS		
42729	Vicente Pereira Guimarães	Aprovado

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 20 de maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 252/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:


Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2007, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o artigo 12-D do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
PNS DO SUS		
94645	Janaina Loeffler de Almeida	Aprovado
42729	Vicente Pereira Guimarães	Aprovado

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 20 de maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 253/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:


Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o artigo 12-D do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
PNS DO SUS		
94645	Janaina Loeffler de Almeida	Aprovado
42729	Vicente Pereira Guimarães	Aprovado

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 20 de maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 247/SAD/SEFAZ/2009.

O SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.556 DE 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Excluir da Portaria Conjunta nº. 042/SAD/SEFAZ/2009, publicada no Diário Oficial de 17.02.2009, conforme processo nº. 117742/2009 de 19.02.2009, o servidor, Donizete Gomes Neto – Cargo de Agente de Administração Fazendária, Matrícula nº 48738.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 19 de maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

Portaria Conjunta nº. 243/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.


RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 19 de maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 243/SAD/SES/2009)

PNS DO SUS		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
58428	Gerson Santiago M. Velos	9,26
43377	Francisca Vieira da Silva Gonçalves	9,90
ASSISTENTE DO SUS		
95234	Tânia dos Santos Muniz	9,85
63818	Antonieta Elídia Botelho de Assis	9,52

Portaria Conjunta nº. 244/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.


RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 19 de maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA nº 244/SAD/SES/2009)

PNS DO SUS		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
62135	Octacir Silva Junior	9,56
93318	Maria Luiza Bianchini	9,79
103293	Priscila Ono Pedrotti	9,70
106245	Joelma Leite da Silva Duarte	9,80
106853	Joselina Auxiliadora Almeida Moraes Sousa	9,40

ASSISTENTE DO SUS		
65034	Humberto Nogueira de Moraes	8,40
107235	Rogério Peres Bandeira	9,40
APOIO DO SUS		
47812	Joilson Nardes do Nascimento	8,50
TÉCNICO DO SUS		
104908	Rodrigo Cesar Pulchério	9,60

Portaria Conjunta nº. 245/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.


RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 19 de maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 245/SAD/SES/2009)

PNS DO SUS		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
62135	Octacir Silva Junior	9,56
93318	Maria Luiza Bianchini	9,90
75345	Cleire Meneses de Oliveira	9,90
TÉCNICO DO SUS		
104908	Rodrigo Cesar Pulchério	9,60
APOIO DO SUS		
47812	Joilson Nardes do Nascimento	8,40

Portaria Conjunta nº. 246/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.


RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 19 de maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 246/SAD/SES/2009)

PNS DO SUS		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
113080	Elaine Morita Pereira de Souza	9,10
62135	Octacir Silva Junior	9,40
47096	Enori Junges	9,23
96541	Divalmo Pereira Mendonça	9,34
93318	Maria Luiza Bianchini	9,80
94411	Aidemir Ferreira Alves Pereira	9,80
42327	Neide Maria Rodrigues da Silva	10,00
41863	Domingos Sávio Antunes de Oliveira	9,74
41852	Elcio Carlos Henrique da Silva	8,93
41838	Dalton Siqueira	9,76
41861	Teresinha Conceição Oliveira Azevedo	9,16
79902	Maria Benedita P. A. Schwaab	9,70
41854	Marco Aurélio Rodrigues Lima	9,00
1401	Olga Haider Oliveira	9,83
90018	Marcio de Almeida Coutinho	9,11
TÉCNICO DO SUS		
59146	Lucio Luiz Ribeiro Leite	9,50
26855	Madalena Cássio Medeiros	8,90
42596	Adeniza Lucinda Leal	9,51
104908	Rodrigo Cesar Pulchério	9,60

ASSISTENTE DO SUS		
90523	Maria Helena Santos Cantanhede	10,00
111358	Lucielena Mello	9,80
43088	Juscelino de Lima	9,80
90509	Maria Pinheiro Fernandes	9,52
42524	Noemia Ferreira da Luz	8,59
42757	Celmir Ferreira Camara	9,19
90308	Aparecida Brasilina Ferreira	8,77
42518	Ana Maria da Conceição	9,42
90019	Weder Martins dos Anjos	9,53
42558	Messias de Almeida Dantas	9,80
90328	Maria Aparecida Ramalho de Sousa	9,93
APOIO DO SUS		
41844	Maria Pires de Araujo	9,10
53411	Carlos de Souza Lima	7,18

Portaria Conjunta nº. 242/SAD/IMEQ/SICME/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor do Instituto Matogrossense de Metrologia e Qualidade Industrial, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
46416	Maria de Lourdes Capelassi Coelho	9,95

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 19 de maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


JAIR JOSÉ DURIGON
Presidente - IMEQ/MI

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 006/2009.

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME / CPF / VENCIMENTO: AMARILDO FELIX DA CUNHA 206.509.671-72; FABIANA FELIX DE LIMA 922.098.661-20; JOÃO LUCIO MORAES CRUZ 815.448.129-49 08/12/2009; NELSON DA SILVA MATOS 253.062.431-34; RILMA FÉLIX DA CUNHA 206.507.791-34; ROMILDO FÉLIX DA CUNHA 181.716.561-53. Maria Terezinha R. E. Conciani – Gerente.

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ). PRODUTOR RURAL / INSCRIÇÃO ESTADUAL: VILMAR DA CUNHA 13.370.959-0. Maria Terezinha R. E. Conciani – Gerente.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI.

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. José Augusto da Silva – 724832021-87; Anaeli Marcolino Silveira – 351017921-87; Edval Ferreira Lima – 024826261-02; Cláudio Pereira de Freitas – 395770741-20. José Renato da Fonseca – Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 05/2009

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Colider: Nilda Aparecida Oliveira Dos Santos CPF 913.628.491-20, Jurema Maia CPF 016.811.621-99, José Aparecido Sanches CPF 513.818.771-68, João Honorato CPF 172.031.551-53, João Carlos Casado CPF 976.536.831-34, Iracema Serencovick Fernandes CPF 627.703.901-63, Ademar de Almeida CPF 838.447.321-87, Marcos Plácido Jacovozzi CPF 910.930.151-87, Everaldo dos Santos Madeira CPF 820.110.011-53, Aparecida Garcia Fischer CPF 594.346.601-06, Rosângela Rodrigues dos Santos CPF 844.432.271-72, Adenilson Batista da Amaral CPF 667.469.659-53, Lenio Figueiredo Lima CPF 033.997.991-79. Nova Canaã do Norte: Elizabete de Almeida CPF 567.223.111-04, Terezinha Terto Tavares CPF 539.545.489-68, Nivaldo Rufino de Santana CPF 411.208.251-72. Gerente SANDRA LUCIA LUNA FALQUETO TOMÉ.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.

COLIDER: Amado de Jesus Andrade IE 13.370792-0, Claudemir Aparecido Grigoletto e Outro IE 13.243462-8, José Aparecido Marques da Silva IE 13.371320-2, José Francisco Silva Aquino IE 13.371750-0, NOVA CANAÃ DO NORTE: Maria Isabel Tibério da Silva IE 13.371045-9, Arthur José Valderramos de Arruda IE 13.371147-1, Maria Clotilde de Oliveira IE 13.371038-6, Maria dos Santos IE 13.371333-4, Nedo Ferreira Neves IE 13.371499-3, Rodrigo Alves IE 13.371498-5, Rosalina Carneiro Pires IE 13.371649-0, Alexandre Meire da Silva IE 13.371919-7, Plínio Francisco Bergamaschi IE 13.371920-0. Gerente Fazendária Sandra Lucia Luna Falqueto Tomé.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI nº 015/2009.

Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. Valdelicia Medina Peres, CPF: 183.429.812-15 TDI nº 013/2009; Marcos Alesandro Moriconi, CPF: 030.802.839-29 TDI nº 014/2009; João Evaldo Lange, CPF: 421.866.412-91. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente, ficam INTIMADOS os proprietários e/ou representantes legais da empresa abaixo mencionada, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Cuiabá, sítio à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30 h, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários-GPAT, localizada no Complexo II, 1º andar, no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do seu efetivo pagamento, tendo em vista o julgamento constante do ACÓRDÃO nº 041/2009 (fls. 289 a 297), proferido pelo Conselho de Contribuintes – Pleno, cuja ação fiscal correspondente ao AIIIM abaixo mencionado foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE na forma retificada. Empresa: CIDEMAR COMERCIAL DE CIMENTO DE MARQUI LTDA IE. 13054575-9 CNPJ 159560140001-50 PAT nº 049/95 AIIIM Nº 43824 lavrada em 31/03/95 End: Ave Beira Rio, 1169 – Jd. Luciana – Coxipó – Cuiabá/MT. Transcorrido o prazo regulamentar sem que a autuada se manifeste para quitar/parcelar o crédito tributário, o processo será encaminhado a GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, por força do art. 508, 509 e 510 do Decreto 1152/08. Unidade Preparadora-GPAT, Cuiabá, 01 de Junho de 2009. Orivaldo Dias de Souza

AGENCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ)

CONTRIBUINTE / INSCRIÇÃO ESTADUAL: DJONY WILLIAN VAZ DESBESSEL I.E 13.371.869-7; NESIO TADEU PATINHO I.E 13.371.703-8. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXO I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: VALDECI JOSE CIRINO CPF N. 064.333.018-60 I.E: 13.233.124-1. Diamantino/MT em 30/04/2008. Célio Cavalcante, matrícula n. 48848003-5.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (DECRETO Nº 4314/2004 – SEFAZ). CONSTRUTORA MEGA LTDA ME - I.E. Nº 13.371.706-2. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário

AGENCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÁ DO NORTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI.

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da portaria 114/02. NOME / CPF: ARONO BOEING 452.353.091-20; LIUZIR HANCH DOS SANTOS 374.504.769-91; GUILHERME LAUSCH 927.939.161-53; EMERSON LUIS COSTA BEBER 948.633.851-53; OSVANDRE MARQUES 891.376.201-34; LOURRENÇO DIMAS MARQUES 353.104.641-15; GENILSON WEIZENMANN 001.218.701-11; FRANCISCO AGUERA LOPES 431.119.399-87; LUIZ SOARES NASCIMENTO 273.614.970-04; JOSE FAUSTINO DA COSTA 482.768.759-34; EDVALDO RAMOS MAGALHÃES 503.569.921-87; ANAIR PERETTO 823.656.361-87; ALEXANDRE VILEM ALMEIDA 126.683.868-61; ELIDIO ALVES TEIXEIRA 206.119.941-00; DANILLO GRACCO 074.755.199-53; LEONICE MARX DOS SANTOS 312.337.832-20.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.

NOME DA EMPRESA / INSCRIÇÃO ESTADUAL: DAIHENY RODRIGUES VIEIRA DA CUNHA 13.370.635-4; BERTOLINO CANDIDO DE OLIVEIRA LIMA 13.370.543-9; WALDOMIRO CARNIO 13.370.945-0; LOURDES DE ALMEIDA RODRIGUES 13.370.914-0; APARECIDO SPRIAFICO 13.371.696-1; VAGNER APARECIDO SPRIAFICO 13.371.697-0; LUCIANO DAL PONTE 13.371.629-5; LAURO SIMON 13.371.583-3; MARCIA C. VENANCIO DE SOUZA FERNANDES 13.371.733-0; ROBERTO SILVA PEREIRA 13.371.801-8.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Micro Produtor Rural – TDI

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionados(s): CPF / NOME / RG / MUNICÍPIO

/ VENCIMENTO: 009.007.931-04 André da Silva 16269993-SSP-MT D.Aquino-MT; 476.368.829- 49 Arcione Gonçalves da Silva 14222973-SSP-MT D Aquino-MT; 074.811.870-53 Adão de Oliveira Pereira 902680672-SSP-RS D Aquino-MT; 318.191.681-15 Clóvis de Souza Gomes 224320-SSP-MT Jaciara-MT; 464.200.370-34 Carlos Roberto Bernardi 1034185775SSP-RS Juscimeira-MT 01/06/2010; 383.946.851-53 Diones Gomes de Castro 526706-SSP-MT Jaciara-MT; 405.172.411-53 Eva Elaine de Oliveira Rezende Fernandes 03909174-SSP-MT D Aquino-MT; 981.182.421-53 Edeio Alves dos Santos 13451251-SSP-MT Juscimeira-MT; 174.033.321-72 Edilon Gonçalves da Cruz 165664-SSP-MT D Aquino-MT; 574.534.038-04 Francisco Almir Nogueira 11009071-SSP-MT Jaciara-MT; 429.563.581-20 Francisco de Souza Gomes 605810-SSP-MT Jaciara-MT; 383.689.941-87 Juvenilio de Souza Gomes 395088-SSP-MT Jaciara-MT; 571.829.061-04 Juraci Ferreira de Souza 613443-SSP-MT D Aquino-MT 01/04/2017; 388.094.191-20 Marluce Martins Cardoso Souza 481677-SSP-MT D Aquino-MT 22/05/2019; 383.715.881-00 Raimundo Rodrigues de Barros 19131518-SSP-MT S Pedro CipaMT; 148.822.801-91 Sebastião Rosa Batista 480131-SSP-MT D Aquino-MT 01/05/2016. Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria n.º114/2.002. Edimar Felício da Silva - Gerente da Agenfa.

Em conformidade com o § 1.º do artigo 5.º da Portaria n.º079/2000-SEFAZ e suas alterações, a Agência Fazendária de Jaciara faz publicar, relação dos produtores primários optantes pelo diferimento do ICMS, a saber: Nome ou razão social / Inscrição estadual / Município: Paulo Cesar Nobuo Kojima 133709418 D Aquino-MT; Ronaldo Gomes Azambuja 133710696 D Aquino-MT; Jandir Ferrando dos Santos 133715027 Jaciara-MT. Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 067/2009

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: CLAUDINEI PEREIRA DA COSTA CPF Nº: 009.185.601-95 RG Nº: 1486815-6 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO BOA ESPERANÇA ÁREA: 18,15 HECTARES MUNICÍPIO: VALE DE SÃO DOMINGOS/MT VENCIMENTO DO CONTRATO OU DECLARAÇÃO: Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 068/2009.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: MEIRE MACEDO SILVA CPF Nº: 773.675.881-68 RG Nº: 1058171-5 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO GIRASSOL ÁREA: 50,0000 HECTARES MUNICÍPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT VENCIMENTO DO CONTRATO OU DECLARAÇÃO: Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 069/2009.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: RODRIGO COELHO FERREIRA CPF Nº: 890.151.501-68 RG Nº: 1564568-1 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA ÁREA: 99,0000 HECTARES MUNICÍPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT VENCIMENTO DO CONTRATO OU DECLARAÇÃO: Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 070/2009.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: DIOGO CÉSAR DE PÁDUA ALVES CPF Nº: 005.715.481-30 RG Nº: 1545035-0 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO ESPERANÇA ÁREA: 49,0000 HECTARES MUNICÍPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT VENCIMENTO DO CONTRATO OU DECLARAÇÃO: Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 071/2009.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: ANTÔNIO ALVES MAINATE FILHO CPF Nº: 003.038.991-74 RG Nº: 1532992-5 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO SÃO JOSÉ ÁREA: 73,0000 HECTARES MUNICÍPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT VENCIMENTO DO CONTRATO OU DECLARAÇÃO: Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck Agente de Administração Fazendária Matrícula nº 48719001-7.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL TDI Nº 013/2009

Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 ha, atendendo ao dispositivo do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02. NOME / CPF / Área(ha) / Validade: José Eugenio Jandotti 048.091.901-10 7,26 Indetern. ALICE RODRIGUES DA SILVA - Agente de Adm. Fazendária.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)-EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. CONTRIBUINTE / INSC. ESTADUAL: José Eugenio Jandotti DISPENSADO; Juraci Roza de Souza e Esposa 13.371.517-5. ALICE RODRIGUES DA SILVA – Agente de Adm.Fazendária.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS- 4ª SEMANA DE MAIO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	12.385,41	NOVA BRASILÂNDIA	17.794,05
ÁGUA BOA	78.402,38	NOVA CANAÃ DO NORTE	42.390,98
ALTA FLORESTA	122.570,19	NOVA GUARITA	15.790,28
ALTO ARAGUAIA	289.468,08	NOVA LACERDA	34.924,92
ALTO BOA VISTA	35.276,23	NOVA MARILÂNDIA	14.898,77
ALTO GARÇAS	47.111,69	NOVA MARINGÁ	42.975,54
ALTO PARAGUAI	17.679,66	NOVA MONTE VERDE	32.011,76
ALTO TAQUARI	198.150,30	NOVA MUTUM	194.282,71
APIACÁS	54.499,12	NOVA NAZARÉ	33.752,02
ARAGUAJANA	17.447,67	NOVA OLÍMPIA	105.429,24
ARAGUAINHA	10.268,27	NOVA SANTA HELENA	17.034,82
ARAPUTANGA	84.778,41	NOVA UBIRATÁ	72.347,97
ARENÁPOLIS	17.637,14	NOVA XAVANTINA	52.780,98
ARIPUANÁ	71.035,69	NOVO HORIZONTE DO NORTE	14.593,77
BARÃO DE MELGAÇO	17.709,35	NOVO MUNDO	32.010,61
BARRA DO BUGRES	129.963,24	NOVO SANTO ANTÔNIO	32.462,90
BARRA DO GARÇAS	152.718,47	NOVO SÃO JOAQUIM	44.334,58
BOM JESUS DO ARAGUAIA	22.708,92	PARANAÍTA	33.312,92
BRASNORTE	79.120,24	PARANATINGA	91.309,42
CÁCERES	144.326,17	PEDRA PRETA	81.476,35
CAMPINÁPOLIS	43.053,60	PEIXOTO DE AZEVEDO	50.016,48
CAMPO NOVO PARECIS	234.984,32	PLANALTO DA SERRA	13.980,33
CAMPO VERDE	159.515,27	POCONÉ	52.274,25
CAMPOS DE JÚLIO	77.132,17	PONTAL DO ARAGUAIA	15.971,04
CANABRAVA DO NORTE	17.535,47	PONTE BRANCA	11.912,60
CANARANA	77.522,45	PONTES E LACERDA	111.262,44
CARLINDA	23.153,19	PORTO ALEGRE DO NORTE	26.132,94
CASTANHEIRA	24.777,23	PORTO DOS GAÚCHOS	30.982,14
CHAPADA DOS GUIMARÃES	51.402,92	PORTO ESPERIDIÃO	43.691,11
CLÁUDIA	40.988,50	PORTO ESTRELA	23.185,17
COCALINHO	37.229,11	POXORÉO	50.734,57
COLIDER	75.034,18	PRIMAVERA DO LESTE	234.943,51
COLNIZA	54.449,95	QUERÊNCIA	80.502,32
COMODORO	77.073,37	RESERVA DO CABAÇAL	12.915,17
CONFRESA	33.167,46	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	31.869,17
CONQUISTA D'OESTE	33.751,11	RIBEIRÃOZINHO	15.089,50
COTRIGUAÇU	43.678,39	RIO BRANCO	25.168,08
CUIABÁ	1.725.967,37	RONDOLÂNDIA	39.685,28
CURVELÂNDIA	13.339,84	RONDONÓPOLIS	865.478,83
DENISE	27.643,97	ROSÁRIO OESTE	34.575,56
DIAMANTINO	119.800,88	SALTO DO CÉU	17.371,80
DOM AQUINO	37.948,80	SANTA CARMEM	28.342,00
FELIZ NATAL	81.622,03	SANTA CRUZ DO XINGU	24.600,71
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	21.099,56	SANTA RITA DO TRIVELATO	42.256,31
GAÚCHA DO NORTE	46.972,77	SANTA TEREZINHA	26.259,25
GENERAL CARNEIRO	46.728,86	SANTO AFONSO	13.697,68
GLÓRIA D'OESTE	17.259,47	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	44.998,00
GUARANTÃ DO NORTE	58.462,08	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	32.770,88
GUIRATINGA	39.675,31	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	33.918,45
INDIAVAÍ	17.756,46	SÃO JOSÉ DO XINGU	34.170,61
IPIRANGA DO NORTE	46.295,26	SÃO JOSÉ DO POVO	14.215,41
ITANHANGÁ	22.196,23	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	70.893,68
ITAÚBA	26.989,15	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	51.275,35
ITUIQUIRA	149.251,24	SÃO PEDRO DA CIPA	11.740,90
JACIARA	77.102,37	SAPEZAL	203.455,56
JANGADA	17.929,07	SERRA NOVA DOURADA	10.097,95
JAURU	55.903,55	SINOP	338.330,12
JUARA	118.936,07	SORRISO	274.384,09
JUINA	134.212,63	TABAPORÃ	31.248,85
JURUENA	23.766,06	TANGARÁ DA SERRA	250.124,25
JUSCIMEIRA	27.523,16	TAPURAH	58.709,09
LAMBARI D' OESTE	35.512,69	TERRA NOVA DO NORTE	29.826,43
LUCAS DO RIO VERDE	193.727,84	TESOURO	21.441,58
LUCIARA	14.235,70	TORIXORÉO	17.070,81
MARCELÂNDIA	52.969,19	UNIÃO DO SUL	24.185,45
MATUPÁ	60.720,88	VALE DE SÃO DOMINGOS	23.219,90
MIRASSOL D' OESTE	52.471,28	VÁRZEA GRANDE	543.931,70
NOBRES	88.036,01	VERA	46.072,44
NORTELÂNDIA	16.602,24	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	84.401,09
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	20.372,41	VILA RICA	51.550,78
NOVA BANDEIRANTES	34.335,32	T O T A L	11.461.917,27

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

IPI - 3º DECENIO DE MAIO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	131,14	NOVA BRASILÂNDIA	188,35
ÁGUA BOA	829,89	NOVA CANAÃ DO NORTE	448,71
ALTA FLORESTA	1.297,41	NOVA GUARITA	167,14
ALTO ARAGUAIA	3.064,03	NOVA LACERDA	369,68
ALTO BOA VISTA	373,40	NOVA MARILÂNDIA	157,70
ALTO GARÇAS	498,68	NOVA MARINGÁ	454,90
ALTO PARAGUAI	187,14	NOVA MONTE VERDE	338,85
ALTO TAQUARI	2.097,43	NOVA MUTUM	2.056,49
APIACÁS	576,87	NOVA NAZARÉ	357,27
ARAGUAIANA	184,68	NOVA OLÍMPIA	1.115,97
ARAGUAINHA	108,69	NOVA SANTA HELENA	180,31
ARAPUTANGA	897,38	NOVA UBIRATÁ	765,80
ARENÁPOLIS	186,69	NOVA XAVANTINA	558,69
ARIPUANÃ	751,91	NOVO HORIZONTE DO NORTE	154,48
BARÃO DE MELGAÇO	187,45	NOVO MUNDO	338,83
BARRA DO BUGRES	1.375,66	NOVO SANTO ANTÔNIO	343,62
BARRA DO GARÇAS	1.616,53	NOVO SÃO JOAQUIM	469,28
BOM JESUS DO ARAGUAIA	240,37	PARANAÍTA	352,62
BRASNORTE	837,49	PARANATINGA	966,51
CÁCERES	1.527,70	PEDRA PRETA	862,43
CAMPINÁPOLIS	455,72	PEIXOTO DE AZEVEDO	529,43
CAMPO NOVO PARECIS	2.487,31	PLANALTO DA SERRA	147,98
CAMPO VERDE	1.688,47	POCONÉ	553,32
CAMPOS DE JÚLIO	816,45	PONTAL DO ARAGUAIA	169,05
CANABRAVA DO NORTE	185,61	PONTE BRANCA	126,10
CANARANA	820,58	PONTES E LACERDA	1.177,72
CARLINDA	245,08	PORTO ALEGRE DO NORTE	276,62
CASTANHEIRA	262,27	PORTO DOS GAÚCHOS	327,95
CHAPADÁ DOS GUIMARÃES	544,10	PORTO ESPERIDIÃO	462,47
CLÁUDIA	433,86	PORTO ESTRELA	245,42
COCALINHO	394,07	POXORÉO	537,03
COLIDER	794,24	PRIMAVERA DO LESTE	2.486,88
COLNIZA	576,35	QUERÊNCIA	852,12
COMODORO	815,82	RESERVA DO CABAÇAL	136,71
CONFRESA	351,08	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	337,34
CONQUISTA D'OESTE	357,26	RIBEIRÃOZINHO	159,72
COTRIGUAÇU	462,34	RIO BRANCO	266,40
CUIABÁ	18.269,41	RONDOLÂNDIA	420,07
CURVELÂNDIA	141,20	RONDONÓPOLIS	9.161,11
DENISE	292,61	ROSÁRIO OESTE	365,98
DIAMANTINO	1.268,10	SALTO DO CÊU	183,88
DOM AQUINO	401,69	SANTA CARMEM	300,00
FELIZ NATAL	863,97	SANTA CRUZ DO XINGU	260,40
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	223,34	SANTA RITA DO TRIVELATO	447,28
GAÚCHA DO NORTE	497,21	SANTA TEREZINHA	277,95
GENERAL CARNEIRO	494,63	SANTO AFONSO	144,99
GLÓRIA D'OESTE	182,69	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	476,30
GUARANTÃ DO NORTE	618,82	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	346,88
GUIRATINGA	419,96	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	359,03
INDIAVAÍ	187,95	SÃO JOSE DO XINGU	361,70
IPIRANGA DO NORTE	490,04	SÃO JOSÉ DO POVO	150,47
ITANHANGÁ	234,95	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	750,41
ITAÚBA	285,68	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	542,75
ITUIQUIRA	1.579,83	SÃO PEDRO DA CIPA	124,28
JACIARA	816,13	SAPEZAL	2.153,58
JANGADA	189,78	SERRA NOVA DOURADA	106,89
JAURO	591,74	SINOP	3.581,23
JUARA	1.258,94	SORRISO	2.904,36
JUINA	1.420,64	TABAPORÃ	330,77
JURUENA	251,56	TANGARÁ DA SERRA	2.647,57
JUSCIMEIRA	291,33	TAPURAH	621,44
LAMBARI D' OESTE	375,90	TERRA NOVA DO NORTE	315,71
LUCAS DO RIO VERDE	2.050,61	TESOURO	226,96
LUCIARA	150,69	TORIXORÉO	180,69
MARCELÂNDIA	560,68	UNIÃO DO SUL	256,00
MATUPÁ	642,73	VALE DE SÃO DOMINGOS	245,78
MIRASSOL D' OESTE	555,41	VÁRZEA GRANDE	5.757,53
NOBRES	931,86	VERA	487,68
NORTELÂNDIA	175,74	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	893,39
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	215,64	VILA RICA	545,67
NOVA BANDEIRANTES	363,44	T O T A L	121.324,67

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

FEP - 3ª SEMANA DE MAIO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	59,31	NOVA BRASÍLÂNDIA	85,28
ÁGUA BOA	375,75	NOVA CANAÃ DO NORTE	203,16
ALTA FLORESTA	587,42	NOVA GUARITA	75,68
ALTO ARAGUAIA	1.387,29	NOVA LACERDA	167,38
ALTO BOA VISTA	169,06	NOVA MARILÂNDIA	71,40
ALTO GARÇAS	225,79	NOVA MARINGÁ	205,96
ALTO PARAGUAI	84,73	NOVA MONTE VERDE	153,42
ALTO TAQUARI	949,65	NOVA MUTUM	931,11
APIACÁS	261,19	NOVA NAZARÉ	161,76
ARAGUAIANA	83,62	NOVA OLÍMPIA	505,28
ARAGUAINHA	49,21	NOVA SANTA HELENA	81,64
ARAPUTANGA	406,31	NOVA UBIRATÁ	346,73
ARENÓPOLIS	84,53	NOVA XAVANTINA	252,96
ARIPUANÁ	340,44	NOVO HORIZONTE DO NORTE	69,94
BARÃO DE MELGAÇO	84,87	NOVO MUNDO	153,41
BARRA DO BUGRES	622,86	NOVO SANTO ANTÔNIO	155,58
BARRA DO GARÇAS	731,91	NOVO SÃO JOAQUIM	212,48
BOM JESUS DO ARAGUAIA	108,83	PARANAÍTA	159,65
BRASNORTE	379,19	PARANATINGA	437,61
CÁCERES	691,69	PEDRA PRETA	390,48
CAMPINÓPOLIS	206,34	PEIXOTO DE AZEVEDO	239,71
CAMPO NOVO PARECIS	1.126,18	PLANALTO DA SERRA	67,00
CAMPO VERDE	764,49	POCONÉ	250,53
CAMPOS DE JÚLIO	369,66	PONTAL DO ARAGUAIA	76,54
CANABRAVA DO NORTE	84,04	PONTE BRANCA	57,09
CANARANA	371,53	PONTES E LACERDA	533,23
CARLINDA	110,96	PORTO ALEGRE DO NORTE	125,24
CASTANHEIRA	118,75	PORTO DOS GAÚCHOS	148,48
CHAPADÁ DOS GUIMARÃES	246,35	PORTO ESPERIDIÃO	209,39
CLÁUDIA	196,44	PORTO ESTRELA	111,12
COCALINHO	178,42	POXORÉO	243,15
COLIDER	359,61	PRIMAVERA DO LESTE	1.125,98
COLNIZA	260,95	QUERÊNCIA	385,81
COMODORO	369,38	RESERVA DO CABAÇAL	61,90
CONFRESA	158,96	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	152,73
CONQUISTA D'OESTE	161,75	RIBEIRÃOZINHO	72,32
COTRIGUAÇU	209,33	RIO BRANCO	120,62
CUIABÁ	8.271,80	RONDOLÂNDIA	190,19
CURVELÂNDIA	63,93	RONDONÓPOLIS	4.147,86
DENISE	132,49	ROSÁRIO OESTE	165,71
DIAMANTINO	574,15	SALTO DO CÉU	83,26
DOM AQUINO	181,87	SANTA CARMEM	135,83
FELIZ NATAL	391,18	SANTA CRUZ DO XINGU	117,90
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	101,12	SANTA RITA DO TRIVELATO	202,52
GAÚCHA DO NORTE	225,12	SANTA TEREZINHA	125,85
GENERAL CARNEIRO	223,95	SANTO AFONSO	65,65
GLÓRIA D'OESTE	82,72	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	215,66
GUARANTÃ DO NORTE	280,18	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	157,06
GUIRATINGA	190,15	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	162,56
INDIAVAÍ	85,10	SÃO JOSE DO XINGU	163,76
IPIRANGA DO NORTE	221,87	SÃO JOSÉ DO POVO	68,13
ITANHANGÁ	106,38	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	339,76
ITAÚBA	129,35	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	245,74
ITUIQUIRA	715,30	SÃO PEDRO DA CIPA	56,27
JACIARA	369,52	SAPEZAL	975,07
JANGADA	85,93	SERRA NOVA DOURADA	48,40
JAURO	267,92	SINOP	1.621,47
JUARA	570,01	SORRISO	1.315,00
JUINA	643,22	TABAPORÃ	149,76
JURUENA	113,90	TANGARÁ DA SERRA	1.198,74
JUSCIMEIRA	131,91	TAPURAH	281,37
LAMBARI D' OESTE	170,20	TERRA NOVA DO NORTE	142,94
LUCAS DO RIO VERDE	928,45	TESOURO	102,76
LUCIARA	68,23	TORIXORÉO	81,81
MARCELÂNDIA	253,86	UNIÃO DO SUL	115,91
MATUPÁ	291,01	VALE DE SÃO DOMINGOS	111,28
MIRASSOL D' OESTE	251,47	VÁRZEA GRANDE	2.606,82
NOBRES	421,92	VERA	220,80
NORTELÂNDIA	79,57	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	404,50
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	97,64	VILA RICA	247,06
NOVA BANDEIRANTES	164,55	T O T A L	54.931,91

ANA CRISTINA DE ANDRADE
Coordenadora de Recursos Financeiros

ATO Nº. 006/2009/PGE/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta dos autos do Processo nº 227123, de 3-4-2009, relativo ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria Conjunta nº 002/2007/PGE/SEFAZ, de 28-2-2007, resolvem dar publicidade do inteiro teor da decisão proferida no mencionado processo, pelo Secretário de Estado de Fazenda, em 21 de maio de 2009, ratificada pelo Procurador-Geral do Estado, conforme Parecer nº 246/SGA/09, de 30 de abril de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda


DORIVAL VERAS DE CARVALHO
 PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 092/2009 – SEFAZ

Enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 1121-6/00, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS, em observância às condições estipuladas por Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida para enquadramento de contribuintes no regime de estimativa para recolhimento do ICMS nos termos dos artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado entre a Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, representada pelo Senhor Secretário de Estado de Fazenda Éder de Moraes Dias, e os representantes legais das empresas S.F. Corrêa & Cia Ltda., Mineração Milênio Ltda., Água Mineral Fonte das Araras Ltda. e JBB Soares Mineração; com anuência do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, representado pela Promotora de Justiça Ana Cristina Bardusco Silva;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, os contribuintes arrolados no Anexo Único desta Portaria, inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso, com atividade de fabricação de águas envasadas, correspondente à CNAE 1121-6/00, os quais, em relação ao período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2009, deverão recolher os valores, mensais e anual conforme Anexo Único.

§ 1º Os valores fixados no Anexo Único, em conformidade com o disposto neste artigo, referem-se, exclusivamente, ao imposto devido pelas respectivas operações de saídas, internas e interestaduais com água mineral.

§ 2º Fica mantido o regime de apuração normal aos contribuintes arrolados no Anexo Único desta portaria para o período de 1º de janeiro a 31 de abril de 2009, aplicando-se a legislação comum à respectiva atividade econômica no período.

§ 3º As operações do contribuinte anteriores à 1º de maio de 2009 que não foram devidamente escrituradas, apuradas e recolhidas, não serão objeto do montante ora estimado, ficando o contribuinte sujeito ao recolhimento devido e respectivos acréscimos legais, inclusive multas.

Art. 2º O recolhimento do imposto em consonância com o estatuído nesta Portaria implica, em relação às mercadorias aludidas no § 1º do artigo 1º:

I – a substituição do valor obtido mediante regime de apuração normal pelo estabelecimento estimado, bem como do devido pelas operações subsequentes a ocorrerem no território mato-grossense.

II – o encerramento da cadeia tributária pertinente às respectivas operações internas.

§ 1º Para efeitos do preconizado no inciso II do *caput*, considera-se que:

I – as operações são realizadas com preço CIF;

II – no montante da estimativa fixado, está incluído o valor do imposto devido pela correspondente prestação de serviço de transporte intermunicipal.

III – não autoriza a restituição ou compensação das importâncias já recolhidas ou compensadas;

§ 2º O montante estimado não alcança o valor do ICMS incidente na prestação de serviço de transporte interestadual das mercadorias mencionadas no § 1º do artigo 1º;

§ 3º Ficam, também, excluídas das disposições desta Portaria as saídas das mercadorias arroladas no § 1º do artigo 1º, nas seguintes hipóteses:

I – remessa para exportação ou em operação equiparada à exportação;

II – remessa para município integrante da Zona Franca de Manaus ou localizado em Área de Livre Comércio.

III – identificados nas operações irregulares ou inidôneas.

§ 4º Fica vedado ao contribuinte enquadrado no regime de estimativa previsto nesta Portaria acumular qualquer outro benefício fiscal previsto na legislação estadual incidente sobre operações com água mineral e potável natural.

§ 5º As operações do contribuinte enquadrado no regime de estimativa que não foram devidamente escrituradas, apuradas e recolhidas, não serão objeto do montante ora estimado, ficando o contribuinte sujeito ao recolhimento devido e respectivos acréscimos legais, inclusive multas.

Art. 3º Fica vedado ao estabelecimento enquadrado nas disposições desta Portaria o aproveitamento, como crédito, de eventual excesso de recolhimento, resultante do confronto entre a soma dos valores mensais estimados, efetivamente recolhidos, e do imposto decorrente do movimento real, pertinentes às mercadorias mencionadas no § 1º do artigo 1º.

Art. 4º Observado o disposto no artigo 87-H do RICMS, incumbe à Gerência de Informações Econômico-Fiscais (GIEF) da Superintendência de Informações do ICMS (SUIIC), acompanhar a regularidade do recolhimento das importâncias devidas pelo contribuinte, a título de ICMS, bem como adotar as providências necessárias para a respectiva cobrança e, se for o caso, efetivação da suspensão ou cassação do estabelecimento do regime de estimativa.

Art. 5º O estabelecimento enquadrado no regime de estimativa de que trata esta Portaria fica, também, obrigado a:

I – cumprir o disposto na Portaria nº 31/2005-SEFAZ, de 16.03.2005;

II – cumprir com as obrigações tributárias, principais e acessórias, firmadas no Termo de Compromisso celebrado em 31 de março de 2009, com a anuência do Ministério Público Estadual, entre a SEFAZ e os contribuintes arrolados no Anexo Único desta Portaria.

III – instalar, em suas unidades produtoras, sistema de medição de vazão.

Parágrafo único O descumprimento da obrigatoriedade estabelecida no inciso III do *caput* implicará em suspensão ou cassação do contribuinte do regime de estimativa de que trata esta Portaria, bem como autuação por descumprimento de obrigação acessória.

Art. 6º O enquadramento no regime de estimativa de que trata esta Portaria não dispensa o contribuinte do cumprimento das demais obrigações acessórias previstas na legislação tributária, inclusive emissão de documentos fiscais e escrituração fiscal, nem do recolhimento do imposto devido pelas demais operações do período.

§ 1º Os contribuintes enquadrados no regime de estimativa de que trata esta Portaria deverão:

I – emitir Nota Fiscal, para acobertar operação prevista no § 2º do artigo 1º, em separado das demais praticadas pelo estabelecimento;

II – apresentar GIA-ICMS Eletrônica mensalmente, nos prazos fixados em Portaria específica;

III – prestar as informações de que trata a Sessão III do Capítulo I da Portaria nº 80/99-SEFAZ, de 21.09.1999, observados os prazos e formas estabelecidos no referido Ato.

§ 2º O estabelecimento poderá ser suspenso ou cassado de ofício do regime de que trata esta Portaria, em decorrência de irregularidade ou inidoneidade nas operações.

§ 3º Para fins do disposto no *caput* e no § 1º do artigo 5º, o estabelecimento lançará no livro Registro de Apuração do ICMS, a cada mês, conforme o caso:

I – como outros débitos, a diferença negativa entre o valor do imposto a recolher, apurado pelo regime normal, e o valor da estimativa devido no mês correspondente, anotando como origem “ajuste de estimativa – art. 87-C, § 3º, II, do RICMS;

II – como outros créditos, a diferença positiva entre o valor do imposto a recolher, apurado pelo regime normal, e o valor da estimativa devido no mês correspondente, anotando como origem “crédito presumido – diferença de estimativa – art. 87-C, § 3º, I, do RICMS.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de maio de 2009.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 29 de maio de 2009.


MARCEL DUZA PURSI
 Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 092/2009 – SEFAZ

VALORES MENSAIS E ANUAL ESTIMADOS POR ESTABELECIMENTO FABRICANTES DE
ÁGUAS ENVASADAS

Nº	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ICMS ESTIMATIVA MENSAL	ICMS ESTIMATIVA ANUAL
1	Água Mineral Fonte das Araras Ltda.	13.220787-7	1.881,00	16.929,00
2	JBB – Mineração EPP	13.309982-2	508,54	4.576,86
3	Mineração Milênio Ltda.	13.161910-1	636,55	5.728,95
4	S. F. Correa & Cia Ltda.	13.327057-2	1.881,00	16.929,00
Total			4.907,09	44.163,81

PORTARIA Nº 093/2009 – SEFAZ

Altera a Portaria nº 34/2009-SEFAZ, de 25 de fevereiro de 2009 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656, de 31 de outubro de 2008, combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o disposto no inciso I do § 4º do artigo 1º da Portaria nº 34/2009-SEFAZ, de 25 de fevereiro de 2009, que disciplina, em caráter transitório, no âmbito da SUFIS/SARP, o exercício das atribuições do Líder a que se refere o item 2 do Nível do Quadro de Função de Confiança do Anexo Único do Decreto nº 1.769, de 6 de janeiro de 2009, passando a vigorar conforme segue:

“Art. 1º

§ 4º

I – Alex Sebastião da Silva, com relação à equipe de que trata o inciso I do caput deste artigo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, Cuiabá-MT, 1º de junho de 2009.


MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2009/SEEL/FUNDED.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação de Taekwondo do Estado de Mato Grosso – CNPJ nº 00.963.769/0001-05.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto “GP Brasil de Taekwondo”.

Órgão: 15.601 Projeto: 1613 Fonte: 101 Elemento de Despesa: 33503900

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Número do EMP: 15601.0001.09.00549-9

VIGÊNCIA: 29/05/09 a 15/06/09.

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Hélio Ribeiro da Costa – Presidente da Federação de Taekwondo do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2009/SEEL/FUNDED.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso – CNPJ nº 15.037.716/0001-30.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização das “Campeonato Centro-Oeste de Clubes de Natação Infantil, Júnior e Sênior”.

Órgão: 15.601 Projeto: 1613 Fonte: 107 Elemento de Despesa: 33503900

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Número do EMP: 15601.0001.09.00650-9

VIGÊNCIA: 29/05/09 a 21/06/09.

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Harvey Jorge Brizola da Silva – Presidente da Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2009/SEEL/FUNDED.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – CNPJ nº 03.238.672/0001-28.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “2º Rally do Varão de Porto Alegre do Norte”.

Órgão: 15.601 Projeto: 1613 Fonte: 101 Elemento de Despesa: 33403900

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Número do EMP: 15601.0001.09.00651-7

VIGÊNCIA: 29/05/09 a 22/07/09.

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Edi Escorsini – Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 198/2009/00/00-ASJU

Processo nº 51426/2009-SINFRA

Modalidade: Tomada de Preço Nº 016/2009

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-453, Trecho: Entº MT-344 - Entº BR-070, com extensão aproximada de 20,85 Km

Valor: R\$ 253.354,92 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Prazo: 120(cento e vinte) dias consecutivos.

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1291.0500.44905100.131.1.1, NE nº 25101.0001.09.01994-9.

Partes: PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 212/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 368626/2009-SINFRA

Modalidade: Pregão nº 048/2008 - Ata de Registro de Preços nº 044/2008/SAD

Objeto do Contrato: Aquisição de peças de reposição, filtros e óleo para utilização nas patrulhas rodoviárias dispostas nos consórcios intermunicipais para atender a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA.

Valor: R\$ 321.792,20 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

Vigência: O presente Contrato vigorará por 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903000.131.1.1, NE 25101.0001.09.02083-1 e NE 25101.0001.09.02082-3.

PARTES: COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 213/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 368609/2009-SINFRA

Modalidade: Pregão nº 048/2008 - Ata de Registro de Preços nº 044/2008/SAD

Objeto do Contrato: aquisição de peças de reposição, filtros e óleos para utilização nas patrulhas rodoviárias para atender a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA.

Valor: R\$ 160.844,18 (cento e sessenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos).

Vigência: O presente Contrato vigorará por 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903000.131.1.1, conforme NE 25101.0001.09.02084-1.

PARTES: DYIMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 200/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 164642/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 067/2009

Objeto do Contrato: Reforma de Pontes de Madeira Tipo I, na Rodovia: R/MT-241, Trecho: Entº MT-241 (Bom Jardim) - Rio Cuiabazinho - Entº MT-351 (Usina de Manso), sobre o Rio Cuiabazinho, com extensão de 94,5 m

Prazo: 60 (sessenta dias consecutivos).

Valor: R\$ 149.494,94 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos) Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0600.44905100.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.09.02064-5

PARTES: C. N. ENGENHARIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 329/2008/01/01- ASJU

Processo nº 350688/2009 - SINFRA.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-471 (Estrada Cidade de Pedra), Trecho: Rondonópolis - Cidade de Pedra; Sub Trecho: Rondonópolis (Distrito Industrial) - Cidade de Pedra, com extensão de 23,018Km.

Objeto do Termo: Adequação de quantitativos sem impacto financeiro do Instrumento Contratual nº 329/2008/00/00- ASJU,

Partes: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 111/2009/03/01- ASJU

Processo nº 334334/2009/SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação na Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga - Canarana, Sub Trecho: KM 236,25 - KM 270,00, extensão 33,75 Km (lote 04 do Edital).

Finalidade do Termo: Retificar a redação dada ao item 4.2. REAJUSTAMENTO, da Cláusula IV - PREÇOS, REAJUSTAMENTO, PAGAMENTO, MEDIÇÕES E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS do Instrumento Contratual nº 111/2009/00/00-ASJU.

Partes: LINCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo de Rescisão nº 022/2008/06/01-ASJU

Processos nº 362671 - SINFRA.

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Marca: New Holland, Chassis: N7AA01334; Motor: 36009867; 02 (duas) Motoniveladoras Marca: New Holland, Chassis: N8AF01499 e N8AF01500, Motor: 36044419 e 36044421; 05 (cinco) Caminhões Marca: Ford, Chassis: 9BFYCEHV98BB11369, 9BFYCEHV58BB11367, 9BFYCEHV68BB11362, 9BFYCEHV58BB11370 e 9BFYCEHV18BB11379; 01(um) Comboio de Lubrificação, Marca: Ford, Chassis: 9BFYCEU08BB10146; 01 (um) Semi-Reboque para Transporte de Máquinas, Marca: Librelato, Chassis: 9A9PR34528LDJ5005 e 01 (um) veículo tipo Saveiro 1.6, marca Volkswagen, Chassis nº 9BWBK05W99P000383;

Objeto do Termo: Rescindir por mútuo acordo, o Termo de Cessão de Uso de Equipamentos Rodoviário Nº 022/2008/00/00-Asju, com fundamento no artigo 79, II, § 1º da Lei 8.666/93, combinado com a Clausula Oitava - Da Rescisão, do Termo de Cessão de Uso.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra - Estrutura

CESSIONÁRIO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 075/2009/00/00-ASJU

Processo: nº 361041/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de:

01 (uma) Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Marca: New Holland, Chassis: N7AA01334; Motor: 36009867; 02 (duas) Motoniveladoras Marca: New Holland, Chassis: N8AF01499 e N8AF01500, Motor: 36044419 e 36044421; 05 (cinco) Caminhões Marca: Ford, Chassis: 9BFYCEHV98BB11369, 9BFYCEHV58BB11367, 9BFYCEHV68BB11362, 9BFYCEHV58BB11370 e 9BFYCEHV18BB11379; 01(um) Comboio de Lubrificação, Marca: Ford, Chassis: 9BFYCEU08BB10146; 01 (um) Semi-Reboque para Transporte de Máquinas, Marca: Librelato, Chassis: 9A9PR34528LDJ5005.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra - Estrutura

CESSIONÁRIO: Associação dos Fazendeiros do Vale do Araguaia e Xingu - Asfax.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 035/09

PROCESSO: 30.649-6/09

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 - OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 036/09
PROCESSO: 30.396-9/09

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINTRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CANARANA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 037/09
PROCESSO: 34.963-1/09

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINTRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 038/09
PROCESSO: 74.745-0/08

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINTRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (Vinte mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº. 001/2009 AOS CONTRATOS EMERGENCIAIS Nº. 113/2009/SAD A 222/2009/SAD

DA ESPÉCIE: A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP, ADERE AOS CONTRATOS EMERGENCIAIS n.º 113/2009/SAD ao 222/2009/SAD, formalizado no Processo Administrativo nº 91.957/2008/SAD, firmado pelo ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo é a Adesão aos CONTRATOS EMERGENCIAIS Nº 113/2009/SAD a 222/2009/SAD, firmados pelo Estado de Mato Grosso em 06 de Abril de 2009, por meio da Secretaria de Estado de Administração, para atender a situação emergencial formalizada nos autos do Processo nº 91.957/2008/SAD, tendo por objeto "Contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta", obrigando-se, em face desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previsto no aludido ajuste, que lhe competirem.

DO VALOR: As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil Reais), sendo que o pagamento será efetuado em favor da Secretaria de Estado de Administração de acordo com o disposto no Decreto nº 1716/2008, de 27 de novembro de 2008 e Instrução Normativa nº 018/2008/SAD, de 12 de novembro de 2008.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 19601/Programa: 036/Projeto Atividade: 2006/Elemento de Despesa: 339130/ Fonte: 242.

DA DATA: 06/04/2009.

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá sua vigência de acordo com a vigência dos Contratos Emergenciais acima mencionados e seus Termos Aditivos, bem como ao limite dos créditos orçamentários estipulados.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO/Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, e o Sr. GERALDO A. DE VITTO JR./Secretário de Estado de Administração.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 063/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim
VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

LEONARDO FARIAS ZAMPA

Prefeito Municipal de Novo São Joaquim

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 050/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de SINOP.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de SINOP
VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

JUAREZ ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal de SINOP

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 104/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Alta Floresta
VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO

Prefeita Municipal de Alta Floresta

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 093/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Araguaiana.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Araguaiana
VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação.

PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES

Prefeito Municipal de Araguaiana

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 029/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Araputanga.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Araputanga
VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

VANO JOSÉ BATISTA

Prefeito Municipal de Araputanga

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 055/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste.
VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

JAIR PODAVIN FERREIRA

Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 080/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Torixoréu
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Torixoréu.
VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

MÁXIMO ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Torixoréu

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 119/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 131/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo
VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

SINVALDO SANTOS BRITO

Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 007/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Poconé.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Poconé
VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

CLÓVIS DAMIÃO MARTINS

Prefeito Municipal de Poconé

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 100/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte
VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação.

EDI SCORSIN

Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 130/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Rondolândia.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Rondolândia
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 BERTILHO BUSS
Prefeito Municipal de Rondolândia

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 127/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste.
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 REINALDO COELHO CARDOSO
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 117/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Tesouro
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Tesouro
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 ILTON FERREIRA BARBOSA
Prefeito Municipal de Tesouro

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 054/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Nortelândia
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Nortelândia
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal de Nortelândia

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 046/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 MARINO JOSÉ FRANZ
Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 033/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Juscimeira.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Juscimeira
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 VALDECIR LUIZ COLLE
Prefeito Municipal de Juscimeira

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 109/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de General Carneiro.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de General Carneiro
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação.
 MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal de General Carneiro

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 087/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 FLAVIO DALTRÓ
Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 011/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Apicás.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Apicás.
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
Prefeito Municipal de Apicás

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 067/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Alto Taquari
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Alto Taquari
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 MAURÍCIO JOEL DE SÁ
Prefeito Municipal de Alto Taquari

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 124/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Alto Garças
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Alto Garças
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal de Alto Garças

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 056/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 APARECIDO DONIZETTI DA SILVA
Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 128/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 NILSON FRANCISCO ALESSIO
Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 064/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação.
 LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 021/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Denise.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Denise
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 JOSÉ ROBERTO TORRES
Prefeito Municipal de Denise

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 048/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Cotriguaçu.
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 DAMIÃO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal de Santo Cotriguaçu

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 036/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Juara
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Juara
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 JOSÉ ALCIR PAULINO
Prefeito Municipal de Juara

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 059/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Jauru
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Jauru
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Jauru

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 114/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal de Glória D'Oeste

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 084/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Marcelândia
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Marcelândia
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE
Prefeito Municipal de Marcelândia

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 058/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Juína
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Juína
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 ALTIR ANTÔNIO PERUZO
Prefeito Municipal de Juína

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 057/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal de Nova Monte Verde

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 009/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Novo Mundo

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Novo Mundo
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 AURELIANO PEREIRA DE BRITO FILHO
Prefeito Municipal de Novo Mundo

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 047/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal de Nova Santa Helena

XTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 045/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 NEWTON DE FREITAS MIOTTO
Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 040/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 ZENILDO PACHECO SAMPAIO
Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 105/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Poxoréu
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Poxoréu
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 RONAN FIGUEIREDO ROCHA
Prefeito Municipal de Poxoréu

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 120/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Porto Estrela
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Porto Estrela
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 BENEDITO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Porto Estrela

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 061/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Querência
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Querência
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal de Querência

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 020/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Paranatinga
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Paranatinga
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 VILSON PIRES
Prefeito Municipal de Paranatinga

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 098/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO
Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 037/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Rio Branco
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Rio Branco
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 ANTÔNIO MILANEZI
Prefeito Municipal de Rio Branco

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 006/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Sapezal
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Sapezal
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 JOÃO CESAR BORGES MAGGI
Prefeito Municipal de Sapezal

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 044/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Sorriso

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Sorriso
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal de Sorriso

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 082/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 GERALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vale de São Domingos

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 126/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Primavera do Leste
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 GETÚLIO GONÇALVES VIANA
Prefeito Municipal de Primavera do Leste

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 110/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Confresa
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Confresa
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal de Confresa

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 014/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 MERCÍDIO PANASSO
Prefeito Municipal de Guarantã do Norte

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 035/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Canarana
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Canarana
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 WALTER LOPES FARIA
Prefeito Municipal de Canarana

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 008/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Carlinda
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Carlinda
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal de Carlinda

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 043/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Castanheira
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Castanheira
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal de Castanheira

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 026/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Colíder
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Colíder
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal de Colíder

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 086/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Comodoro
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Comodoro
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 MARCELO BEDUSCHI
Prefeito Municipal de Comodoro

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 094/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Colniza
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Colniza
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 NELCI CAPITANI
Prefeita Municipal de Colniza

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 039/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Campo Verde
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Campo Verde
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 DIMORVAN ALENCAR BRESANCIM
Prefeito Municipal de Campo Verde

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 053/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Brasnorte
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Brasnorte
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 MAURO RUI HEISLER
Prefeito Municipal de Brasnorte

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 118/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Campinápolis
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Campinápolis
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 ALTINO VIEIRA DE RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Campinápolis

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 013/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Acorizal
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Acorizal
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Prefeito Municipal de Acorizal

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 004/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Barra do Bugres
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Barra do Bugres

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 038/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Aripuanã
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Aripuanã
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
Prefeito Municipal de Aripuanã

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 091/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Arenópolis
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Arenópolis
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 FARID TENÓRIO SANTOS
Prefeito Municipal de Arenópolis

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 041/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 ALCIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA
Prefeito Municipal de Alto Boa Vista

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 070/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 CARMEM LIMA DUARTE
Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 136/2009 – PROJETO QUALIDADE DE VIDA
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Juína
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Juína
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 ALTIR ANTÔNIO PERUZO
Prefeito Municipal de Juína

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 018/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Jangada
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Jangada
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 VALDECIR KEMER
Prefeito Municipal de Jangada

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 134/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Planalto da Serra
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Planalto da Serra
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Planalto da Serra

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 090/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Luciara
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Luciara
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 PARASSU DE SOUZA FREITAS
Prefeito Municipal de Luciara

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 049/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 JAMAR DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal de Nova Brasilândia

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 070/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ SEEL
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 129/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e o Centro de Capacitação, Desenvolvimento e Pesquisa da Polícia Militar de Mato Grosso.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Centro de Capacitação, Desenvolvimento e Pesquisa da Polícia Militar de Mato Grosso.
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 ADAILDON EVARISTO DE MORAES COSTA – CORONEL PM
Diretor do Centro de Capacitação, Desenvolvimento e Pesquisa.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 133/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado de Saúde
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ SES
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 066/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Universidade Federal de Mato Grosso
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ UFMT
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 MARIA LÚCIA CAVALLI NEDER
Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 106/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação a Secretaria de Estado de Cultura e a Secretaria de Estado de Administração
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/SEC/SAD
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Cultura
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 083/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ SETECS
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 097/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Pastoral da Sobriedade - Mitra Arquidiocese de Cuiabá
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Pastoral da Sobriedade - Mitra Arquidiocese de Cuiabá
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 DOM MILTON ANTÔNIO DOS SANTOS
Arcebispo Diocesano de Cuiabá.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 132/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e o Serviço Social da Indústria - Departamento Regional MT
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ SESI
 VIGÊNCIA: 29/04/2009 a 29/04/2010
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 LUIZ AUGUSTO MOREIRA DA SILVA
Superintendente – SESI/DR - MT

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 133/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Polícia Militar de Mato Grosso.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/Polícia Militar de Mato Grosso.
 VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 ANTÔNIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO – CORONEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar.



PORTARIA N.º 199/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo § 1º do artigo 75, da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04, com a redação dada pela Lei Complementar nº. 213, de 09.06.05,

RESOLVE:

Art.1º – Retificar a data que prorroga por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria nº. 062/2009/SG/SEDUC/MT, onde se lê "com efeitos a partir de 18 de março de 2009", leia-se COM EFEITOS A PARTIR DE 18 DE MAIO DE 2009.

Artigo 2º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2009/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa Capriata de Souza Lima e Souza Ltda.
 OBJETO: O presente termo de CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de roupas e calçados para atender a demanda emergenciais, conforme discriminação no anexo do edital para a parte integrante deste Contrato.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará, por 02 (dois) meses, contados a partir de sua assinatura.
 DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 78.585,50 (Setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.607 - FEAS
 PROJETO/ATIVIDADE: 4007.9900
 ELEMENTO DESPESA: 3390.3900/3390.3000
 FONTE: 100
 DATA: Em Cuiabá - MT, 27 de Maio de 2009.
 ASSINAM:
 JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
 Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social
 "Em Substituição Legal"
 CONTRATANTE
 ROSENIR CAPRIATA DE SOUZA LIMA
 Representante Legal
 CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 029/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Raquel Regina Pinheiro da Silva- CPF nº 886.712.751-91.
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 02.06.2009 até 01.06.2010.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.
 DATA: Em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2009.
 ASSINAM:
 JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
 Secretário de Estado de Trabalho, Emprego Cidadania e Assistência Social
 "Em substituição legal"
 CONTRATANTE
 RAQUEL REGINA PINHEIRO DA SILVA
 CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 038/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Ângela Cristina dos Santos- CPF nº 341.612.558-45.
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 02.06.2009 até 01.06.2010.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.
 DATA: Em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2009.
 ASSINAM:
 JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
 Secretário de Estado de Trabalho, Emprego Cidadania e Assistência Social
 "Em substituição legal"
 CONTRATANTE
 ÂNGELA CRISTINA DOS SANTOS
 CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 030/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Silvana Martins Arruda- CPF nº 692.560.201-49.
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 02.06.2009 até 01.06.2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.
 DATA: Em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2009.
 ASSINAM:
 JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
 Secretário de Estado de Trabalho, Emprego Cidadania e Assistência Social
 "Em substituição legal"
 CONTRATANTE
 SILVANA MARTINS ARRUDA
 CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 042/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Lenice Silva Moraes de Almeida- CPF nº 161.725.661-72.
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 02.06.2009 até 01.06.2010.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.
 DATA: Em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2009.
 ASSINAM:
 JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
 Secretário de Estado de Trabalho, Emprego Cidadania e Assistência Social
 "Em substituição legal"
 CONTRATANTE
 LENICE SILVA MORAIS DE ALMEIDA
 CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 031/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Darci Silva Carvalho Bezerra- CPF nº 616.317.011-34.
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 02.06.2009 até 01.06.2010.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.
 DATA: Em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2009.
 ASSINAM:
 JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
 Secretário de Estado de Trabalho, Emprego Cidadania e Assistência Social
 "Em substituição legal"
 CONTRATANTE
 DARCI SILVA CARVALHO BEZERRA
 CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 028/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Cleide Bastos Leite- CPF nº 362.936.101-30.
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 02.06.2009 até 01.06.2010.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.
 DATA: Em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2009.
 ASSINAM:
 JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
 Secretário de Estado de Trabalho, Emprego Cidadania e Assistência Social
 "Em substituição legal"
 CONTRATANTE
 CLEIDE BASTOS LEITE
 CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 032/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Cristiane Almeida da Silva- CPF nº 928.968391-00.
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 02.06.2009 até 01.06.2010.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.
 DATA: Em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2009.
 ASSINAM:
 JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
 Secretário de Estado de Trabalho, Emprego Cidadania e Assistência Social
 "Em substituição legal"
 CONTRATANTE
 CRISTIANE ALMEIDA DA SILVA
 CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 034/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Ligia Maria de Amorin- CPF nº 412.026.191-34.
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 02.06.2009 até 01.06.2010.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.
 DATA: Em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2009.
 ASSINAM:
 JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
 Secretário de Estado de Trabalho, Emprego Cidadania e Assistência Social
 "Em substituição legal"
 CONTRATANTE
 LIGIA MARIA DE AMORIN
 CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 033/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Miguelina Moraes de Mello- CPF nº 229.812.411-68.
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 02.06.2009 até 01.06.2010.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.
 DATA: Em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2009.
 ASSINAM:
 JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
 Secretário de Estado de Trabalho, Emprego Cidadania e Assistência Social
 "Em substituição legal"
 CONTRATANTE
 MIGUELINA MORAES DE MELLO
 CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 035/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Ariane Aparecida Baena- CPF nº 630.252.801-15
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 02.06.2009 até 01.06.2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.
 DATA: Em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2009.

ASSINAM:

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
 Secretário de Estado de Trabalho, Emprego
 Cidadania e Assistência Social
 "Em substituição legal"

ARIANE APARECIDA BAENA

CONTRATADA

CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 041/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Fabíola Caroline Lemes Ferreira- CPF nº 815.913.221-20.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 02.06.2009 até 01.06.2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.
 DATA: Em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2009.

ASSINAM:

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
 Secretário de Estado de Trabalho, Emprego
 Cidadania e Assistência Social
 "Em substituição legal"

FABÍOLA CAROLINE LEMES FERREIRA

CONTRATADA

CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 065/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Juciara Maria Botelho- CPF nº 406.125.381-68.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 02.06.2009 até 01.06.2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.
 DATA: Em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2009.

ASSINAM:

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
 Secretário de Estado de Trabalho, Emprego
 Cidadania e Assistência Social
 "Em substituição legal"

JUCIARA MARIA BOTELHO

CONTRATADA

CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 040/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Laura Marielly Pereira de Oliveira- CPF nº 000.735.931-41.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 02.06.2009 até 01.06.2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.
 DATA: Em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2009.

ASSINAM:

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
 Secretário de Estado de Trabalho, Emprego
 Cidadania e Assistência Social
 "Em substituição legal"

LAURA MARIELLY PEREIRA DE OLIVEIRA

CONTRATADA

CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 037/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Karina Peno- CPF nº 844.183.541-15.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 02.06.2009 até 01.06.2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.
 DATA: Em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2009.

ASSINAM:

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
 Secretário de Estado de Trabalho, Emprego
 Cidadania e Assistência Social
 "Em substituição legal"

KARINA PENO

CONTRATADA

CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 039/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Elaine Glacieli Ferreira de Campos- CPF nº 000.721.321-24.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 02.06.2009 até 01.06.2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.
 DATA: Em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2009.

ASSINAM:

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
 Secretário de Estado de Trabalho, Emprego
 Cidadania e Assistência Social
 "Em substituição legal"

ELAINE GLACIELI FERREIRA DE CAMPOS

CONTRATADA

CONTRATANTE

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 002/2009/SECITEC/RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar Nº 151 de 08 de janeiro de 2004, torna pública a Retificação da Portaria nº 002/2009/SECITEC.

Art. 1º - No art. 1º da Portaria nº 002/2009/SECITEC, onde se lê:

"Art. 1º Constituir Comissão Mista para análise e conclusão dos Processos Apuratórios 341/2003/CEE/MT e 1.399/2006/CEE/MT, formada por representantes da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, Conselho Estadual de Educação – CEE e Escola de Saúde Pública de Mato Grosso – ESP."

Leia-se:

"Art. 1º Constituir Comissão Mista para análise e conclusão dos Processos de Credenciamento e Autorização 341/2003/CEE/MT e 1.399/2006/CEE/MT, formada por representantes da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, Conselho Estadual de Educação – CEE e Escola de Saúde Pública de Mato Grosso – ESP."

Art. 2º - Ficam ratificadas os demais artigos constantes na Portaria nº 002/2009/SECITEC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 16 de fevereiro de 2009, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2009.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de maio de 2009.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 031/2008/SICME-SOE

CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UNISELVA

INTERVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato n.º 031/2008/SICME-SOE por mais 90 dias.

DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2009.

SIGNATÁRIOS: PEDRO JAMIL NADAF, Secretária de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia. SÉRGIO HENRIQUE ALLEMANN MOTTA, Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – UNISELVA. MARIA LÚCIA CAVALLI, Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA Nº 128/2008/SEC referente ao Processo nº 307039/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Leny Caselli Anzai – CPF nº 081.313.091-34.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Contrato acima, passando o término da vigência para 31.07.2009.

SIGNATÁRIOS: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Leny Caselli Anzai.

RESOLUÇÃO Nº 012/2009 – CEC/MT.

RESOLVE APROVAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS PROJETOS CULTURAIS CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e Decreto Regulamentar nº 1.842/2009,

Considerando o que consta nos Processos Administrativos de Prestações de Contas dos Projetos Culturais protocolados e registrados no Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,

RESOLVE

Art. 1º - Acatar os termos dos Relatórios Financeiros Final de Prestação de Contas emitido por Técnico da Área Instrumental do Governo – Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, e

aprovar os processos de Prestação de Contas dos projetos culturais incentivados pela Lei Estadual de Fomento a Cultura, conforme decisão plenária do Conselho constante na Ata da 4ª Reunião Extraordinária do dia 29/05/09, a seguir descritos.

Protocolo	Projeto	Proponente	Segmento	Valor Aprovado
137/2007	16ª Festa de São Cristóvão	Frei Eliseu Menegat	Artes Integradas	80.000,00
424/2008	Poesia a Céu Aberto no Cerrado I	Imara Pizzato Quadros	Humanidade	8.000,00
1079/2007	As Paixões em Manoel de Barros: A importância de se pantaneiro	Lucy Ferreira Azevedo	Humanidade	20.000,00
1177/2007	Ciclo de Música de Câmara	Ninia da Gama Albernaz Hortensi	Musica	25.000,00
421/2007	Semana Cultural – Arte ao Alcance de Todos	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde	Artes Cênicas	15.000,00
601/2007	O Teatro com a Participação Popular	Maurilio Fagundes	Artes Cênicas	7.500,00
171/2007	Nosso Folclore	Maria Aparecida de Costa	Patrimônio Cultural	4.500,00
591/2007	Festival da Primavera 8ª Edição/ano 2007	Olívia Oliveira Muniz	Artes Integradas	79.600,00
656/2006	Centenário da Comissão Rondon – Um Olhar para a Mulher Indígena	José Eduardo Fernandes Moreira da Costa	Humanidade	15.000,00
627/2008	Musica Instrumental	Erizane Nunes Mota	Musica	7.000,00
357/2007	Cultura e Meio Ambiente	Jamil Tadeu Zazul	Patrimônio Cultural	18.000,00
1309/2007	24º Festival da Canção de Alta Floresta	Associação Alta-Florestense de Cantores e Compositores	Musica	15.000,00
716/2008	X Femusa – Festival de Música de Sapezal	Nelci Terezinha Rauber Ansolin	Musica	30.000,00
261/2007	Livro – Poetizando Poconé	Zélia Cecília da Conceição e Silva	Humanidade	10.000,00
995/2007	Mato Grosso – Brasil Itacoatiaras	Benedito Amaro Dias	Artes Visuais	10.000,00
228/2007	Festival Araguaianas de Arte e Cultura de Barra do Garças	Antônio Divino Arbués Néri	Artes Integradas	40.000,00
840/2006	Poesia Necessária	Antonio Sodré de Sousa Neto	Humanidade	17.000,00
1214/2007	Festshow Cultural	Milena Marques Duarte	Musica	75.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.

EVERSON DA SILVA JESUS – "JOHNNY EVERSON"
Presidente

Conselheiros Titulares:
EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA
TANIA MARA ARANTES FIGUEIRA
WANDERLEY ALVES DA SILVA
VANICE MARQUES
LUIZ ANTONIO MACHADO TOLLOTTI
RUTE VAREA
JULIANA FIUSA FERRARI
ELIANE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO
PAULO SÉRGIO DE LIMA
MAURO CESAR LARA DE BARROS
CLEUTA INÉZ PAIXÃO RODRIGUES

RESOLUÇÃO Nº 013/2009 – CEC/MT.

RESOLVE APROVAR OS PROJETOS CULTURAIS QUE PLEITEIAM RECURSOS PELA LEI ESTADUAL DE FOMENTO À CULTURA, CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e Decreto Regulamentar nº 1.842/2009,

Considerando a decisão plenária registrada em Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura do dia 29 de maio de 2009,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os Projetos Culturais abaixo-relacionados pertencentes aos Editais de "Cultura Popular, Folclore e Artesanato". São eles:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região	Valor Aprovado
288670/09	246/09	Cultura e Tradição Pantaneira	Marilde de Barros	Baixada Cuiabana (Poconé)	80.000,00
280038/09	188/09	A Arte em Especial	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Outra Região (Tangará da Serra)	15.000,00
270913/09	102/09	Arraial da Cultura Popular	Conselho Deliberativo da Escola Estadual Dom Bosco	Outra Região (Lucas do Rio Verde)	70.000,00
309565/09	649/09	Mostra Folclórica de Lambari D'Oeste	Wander Batista da Silva	Outra Região (Lambari D'Oeste)	15.000,00
312036/09	653/09	Folia de Santo Reis – Encontro das Bandeiras em São José dos Quatro Marcos	Luiz Carlos Bordim	Outra Região (São José dos Quatro Marcos)	15.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.

EVERSON DA SILVA JESUS – "JOHNNY EVERSON"
Presidente

Conselheiros Titulares:
EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA
TANIA MARA ARANTES FIGUEIRA
WANDERLEY ALVES DA SILVA
VANICE MARQUES
LUIZ ANTONIO MACHADO TOLLOTTI
RUTE VAREA
JULIANA FIUSA FERRARI
ELIANE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO
PAULO SÉRGIO DE LIMA
MAURO CESAR LARA DE BARROS
CLEUTA INÉZ PAIXÃO RODRIGUES

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2009/SES/MT – Ata de Registro de Preço nº 069/2008/SAD
CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.
CONTRATADO: CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME – Representado pela Sr. Néia de Araujo Marques.
OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte logístico e operacional à realização e organização de eventos para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde – SES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007, 2974, 4026, 2970, 4022, 2984, 3916, 2981, 2985, 2969 - Natureza da Despesa: 3390-39 Fonte: 112, 134.
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2009
VIGÊNCIA: Pelo período de 120 (cento e vinte) dias (21/05/2009 a 21/09/2009)
VALOR: valor total de R\$ 296.642,41
Nº DO EMPENHO: constantes no processo nº 206922/2009/SES/MT

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2009 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2009/SAD/MT – Pregão nº 128/2008/SAD/MT
CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.
CONTRATADO: BIZARELLO & COSTA LTDA-ME – Representado pelo Sr. Hadriel da Silva Bizarello.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a adesão à Ata de Registro de Preços para contratação, por hora de serviço, de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, de veículos de diversas marcas e categorias, incluindo serviços de mecânica em geral, elétrica, lanternagem, vidraria, funilaria, pintura entre outros serviços para a frota da Secretaria de Estado de Saúde, alocada no Polo de Juina e cidades integrantes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2006 - Natureza da Despesa: 3390-39 e 3390-30 Fonte: 134.
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2009
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (07/05/2009 a 07/05/2010)
VALOR: total estimado R\$ 41.993,82 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos)
DATA DO EMPENHO: 23/04/2009
Nº DO EMPENHO: 21601.0001.09.06318-1 – valor R\$ 25.200,00
21601.0001.09.06320-1 – valor R\$ 16.793,82

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE RESCISÃO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – PROCESSO 007/2007
CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT - CNPJ nº. 02.357.455/0001-94.
CONCESSIONÁRIA: Cesar Augusto Medeiros Destro.
ORIENTADORA: Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a Rescisão ao Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa 007/2007, do Concessionário Cesar Augusto Medeiros Destro, conforme justificativa constante no processo nº. 341423/2009.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2009.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT, Cesar Augusto Medeiros Destro – Concessionário e Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima – Orientadora.

EXTRATO DE RESCISÃO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – PROCESSO 005/2008
CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT - CNPJ nº. 02.357.455/0001-94.
CONCESSIONÁRIA: Yulie Shimano Feitoza.
ORIENTADORA: Helena Soares Ramos Cabete.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a Rescisão ao Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa 005/2008, do Concessionário Yulie Shimano Feitoza, retroativo à 01/03/2009, conforme

justificativa constante no processo nº. 353057/2008.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT, Yulie Shimano Feitoza – Concessionário e Helena Soares Ramos Cabette – Orientadora.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO N° 030/2009 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/VITALE INDUSTRIAL NORTE S.A.

DO OBJETO: proporcionar ao corpo discente regulamente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT, a oportunidade de estágio de interesse curricular, como forma de complementação do ensino.

DA ASSINATURA: 26/05/2009

DA VIGÊNCIA: 26/05/2009 a 25/05/2014.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e o Sr. Cláudio Filgueira – Administrador.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES N° 001/2009 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SINDICATO RURAL DE CÁCERES.

DO OBJETO: promover a cooperação técnica, científica e educacional entre as instituições signatárias, visando desenvolver atividades voltadas para o ensino, pesquisa e extensão agrícola, favorecendo o intercâmbio cultural de profissionais e acadêmicos nas áreas de interesse comum.

DA ASSINATURA: 01/06/2009

DA VIGÊNCIA: 01/06/2009 a 31/05/2014.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. João Oliveira Gouveia Neto - Presidente.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO N° 031/2009 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/UNIÃO SORRISENSE DE EDUCAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: proporcionar ao corpo discente regulamente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT, a oportunidade de estágio de interesse curricular, como forma de complementação do ensino.

DA ASSINATURA: 26/05/2009

DA VIGÊNCIA: 26/05/2009 a 25/05/2014.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e o Sra. Sandra Matsuoka da Silva – Administradora

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 42 /2009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 208009/2006.

RESOLVE:

I- Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 23,1373 ha (Vinte e três hectares, treze ares, setenta e três centiares), situado no Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, Denominada "LOTE RURAL" Perímetro: 3.058,6299 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:Partindo do marco LC24, situado no limite de SAUL MARTINS BARCELOS coordenada plana 8.234.204,6970 m Norte e 586.835,1990 m Leste, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano central 57° WGR, deste segue confrontando com SAUL MARTINS BARCELOS, e com a distância de 347,0845 m e azimute plano de 105°13'24" chega-se ao marco LC493, de coordenada plana UTM 8.234.113,5580 m Norte e 587.170,1040 m Leste, deste segue confrontando com ADELINO MARCELINO DOS SANTOS, e com a distância de 170,6452 m e azimute plano de 103°46'41" chega-se ao marco LC444, de coordenada plana UTM 8.234.072,9170 m Norte e 587.335,8390 m Leste, deste segue confrontando com ESTRADA VICINAL, e com a distância de 169,2131 m e azimute plano de 135°18'41" chega-se ao marco LC442, de coordenada plana UTM 8.233.952,6170 m Norte e 587.454,8390 m Leste, deste segue confrontando com CELUTA MARIA REZENDE ROSA, e com a distância de 175,9461 m e azimute plano de 163°24'12" chega-se ao marco LC443, de coordenada plana UTM 8.233.784,0010 m Norte e 587.505,0950 m Leste, deste segue confrontando com CELUTA MARIA REZENDE ROSA, e com a distância de 461,1605 m e azimute plano de 127°36'50" chega-se ao marco LC439, de coordenada plana UTM 8.233.502,5370 m Norte e 587.870,3990 m Leste, deste segue confrontando com JÁNIANA ROSA, e com a distância de 31,9588 m e azimute plano de 174°28'10" chega-se ao marco LC440, de coordenada UTM 8.233.470,7270 m Norte e 587.873,4790 m Leste, deste segue confrontando com MOISÉS NADAF NETO, e com a distância de 359,2067 m e azimute plano de 296°00'40" chega-se ao marco LC441, de coordenada plana UTM 8.233.628,2560 m Norte e 587.550,6570 m Leste, deste segue confrontando com SEBASTIÃO DIRCEU ROSA, e com a distância de 104,3999 m e azimute plano de 309°05'23" chega-se ao marco LC423D, de coordenada plana UTM 8.233.694,0840 m Norte e 587.469,6260 m Leste, deste segue confrontando com JULIANO MARÇAL ROSA, e com a distância de 319,6598 m e azimute plano de 309°05'22" chega-se ao marco LC423C, de coordenada plana UTM 8.233.895,6400 m Norte e 587.221,5180 m Leste, deste segue confrontando com JULIANO MARÇAL ROSA, e com a distância de 233,3501 m e azimute plano de 217°45'43" chega-se ao marco LC423B, de coordenada plana UTM 8.233.711,1620 m Norte e 587.078,6190 m Leste, deste segue confrontando com JULIANO MARÇAL ROSA, e com a distância de 161,6963 m e azimute plano de 261°55'20" chega-se ao marco LC423A, de coordenada plana UTM 8.233.688,4410 m Norte e 586.918,5270 m Leste, deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, e com a distância de 191,2238 m e azimute plano de 356°18'13" chega-se ao marco LC422, de coordenada plana UTM 8.233.879,2670 m Norte e 586.906,1990 m Leste, deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, e com a distância de 333,0851 m e azimute plano de 347°41'33" chega-se ao marco LC24, ponto inicial da descrição deste perímetro. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE:Com SAUL MARTINS BARCELOS, ADELINO MARCELINO DOS SANTOS e ESTRADA VICINAL.SUL:Com SEBASTIÃO DIRCEU ROSA, JULIANO MARÇAL ROSA e MOISÉS NADAF NETO.LESTE:Com CELUTA MARIA REZENDE ROSA e JÁNIANA

ROSA OESTE: Com ESTRADA MUNICIPAL . II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 16 de maio de 2.009

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA N° 43 /2009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 208009/2006.

RESOLVE:

I- Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 54,8210 ha (Cinquenta e quatro hectares, oitenta e duas ares, dez centiares), situado no Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, Denominada "LOTE RURAL" Perímetro: 3.429,37 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:Partindo do marco LC423C, situado no limite de LUCIANA ROSA, coordenada plana 8.233.895,6400 m Norte e 587.221,5180 m Leste, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano central 57° WGR, deste segue confrontando com LUCIANA ROSA, e com a distância de 319,6598 m e azimute plano de 129°05'22" chega-se ao marco LC423D, de coordenada plana UTM 8.233.694,0840 m Norte e 587.469,6260 m Leste, deste segue confrontando com SEBASTIÃO DIRCEU ROSA, e com a distância de 498,3904 m e azimute plano de 202°08'17" chega-se ao marco LC423E, de coordenada plana UTM 8.233.232,4360 m Norte e 587.281,8120 m Leste, deste segue confrontando com SEBASTIÃO DIRCEU ROSA, e com a distância de 117,6884 m e azimute plano de 114°52'10" chega-se ao marco LC423F, de coordenada plana UTM 8.233.182,9420 m Norte e 587.388,5870 m Leste, deste segue confrontando com SEBASTIÃO DIRCEU ROSA, e com a distância de 490,1908 m e azimute plano de 185°48'10" chega-se ao marco LC423H, de coordenada plana UTM 8.232.695,2630 m Norte e 587.339,0270 m Leste, deste segue confrontando com SEBASTIÃO DIRCEU ROSA, e com a distância de 637,6183 m e azimute plano de 276°08'11" chega-se ao marco LC456, de coordenada plana UTM 8.232.763,4210 m Norte e 586.705,0620 m Leste, deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, e com a distância de 29,9700 m e azimute plano de 6°22'11" chega-se ao marco LC454, de coordenada plana UTM 8.232.793,2060 m Norte e 586.708,3870 m Leste, deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, e com a distância de 218,5203 m e azimute plano de 15°41'00" chega-se ao marco LC452, de coordenada plana UTM 8.233.003,5910 m Norte e 586.767,4570 m Leste, deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, e com a distância de 301,7603 m e azimute plano de 25°22'30" chega-se ao marco LC436, de coordenada plana UTM 8.233.276,2380 m Norte e 586.896,7740 m Leste, deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, e com a distância de 95,6503 m e azimute plano de 23°09'02" chega-se ao marco LC433, de coordenada plana UTM 8.233.364,1860 m Norte e 586.934,3790 m Leste, deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, e com a distância de 41,2497 m e azimute plano de 2°57'01" chega-se ao marco LC423, de coordenada plana UTM 8.233.405,3810 m Norte e 586.936,5020 m Leste, deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, e com a distância de 283,6302 m e azimute plano de 356°21'59" chega-se ao marco LC423A, de coordenada plana UTM 8.233.688,4410 m Norte e 586.918,5270 m Leste, deste segue confrontando com LUCIANA ROSA, e com a distância de 161,6963 m e azimute plano de 81°55'20" chega-se ao marco LC423B, de coordenada plana UTM 8.233.711,1620 m Norte e 587.078,6190 m Leste, deste segue confrontando com LUCIANA ROSA, e com a distância de 233,3501 m e azimute plano de 37°45'43" chega-se ao marco LC423C, ponto inicial da descrição deste perímetro. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE:Com LUCIANA ROSA,SUL:Com SEBASTIÃO DIRCEU ROSA .LESTE:Com SEBASTIÃO DIRCEU ROSA; OESTE: Com ESTRADA MUNICIPAL e LUCIANA ROSA . II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 16 de maio de 2.009

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 024/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de projetor de multimídia de alta resolução.

PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preços N° 077/2008/SAD.

VIGÊNCIA: 05/05/2009 a 05/05/2010.

ASSINATURA: 05/05/2009.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O Contratante pagará à Contratada, caso ocorra à execução total dos serviços, o valor total de: R\$ 417,12 (quatrocentos e dezessete reais e doze centavos).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: LEONARDO BLANCO DE ARAÚJO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL N°. 003/2008

OBJETO: prorrogar a vigência constante na Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência bem como reajustar o valor constante na Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel, referente às instalações da Agência VIP do DETRAN no Cristo Rei, município de Várzea Grande/MT.

VIGÊNCIA: 16/05/2009 a 16/05/2010.

VALOR MENSAL: 841,20 (oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos)

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

LOCADOR: PAULO ROBERTO RAMOS.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
COMERCIAL Nº. 002/2007

OBJETO: prorrogar a vigência constante na Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência bem como reajustar o valor do aluguel e alterar os dados bancários para pagamento da respectiva locação, constante na Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel e no parágrafo único da mencionada Cláusula, referente às instalações da 46ª CIRETRAN no município de Guarantã do Norte/MT.
VIGÊNCIA: 11/05/2009 a 11/05/2010.
VALOR MENSAL: 982,66 (novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos)
LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.
LOCADOR: JOSÉ HUMBERTO MACEDO.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 005/CV/2007/MTF

Conveniente: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.
CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30
Conveniada: Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra – ACITS.
CNPJ: Nº. 03.953.528/0001-73
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estipulado na Cláusula Nona do Termo Inicial.
Vigência: 12 (doze) meses, de 25/05/2009 a 24/05/2010.
Fundamento Legal: Art. 57, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.
Assinam: Senhor **Arcleidy Dias Pereira** – Diretor Presidente, Senhora **Edilene Gonçalves Dalto de Carvalho** – Diretora de Operações e o Senhor **Luiz Carlos Armani** – Diretor Administrativo Financeiro, pela Conveniente e o Senhor **Ramão Lopes Chaparro** – Presidente, pela Conveniada.
Publicador: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional

EXTRATO DO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº. 004/CT/2009-MTF

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda
CNPJ: 01.614.519/0001-22
Contratada: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.
CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30
Objeto: A MT FOMENTO prestará serviços de intermediação técnica financeira na contratação de compra e venda de equipamentos rodoviários firmada entre a Prefeitura e a empresa Dymak Máquinas Rodoviárias Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.840.707/0001-79, com sede na Av. da FEB, Nº. 2241, bairro Manda, Várzea Grande - MT.
Vigência: 36 (trinta e seis) meses, de 06/05/2009 a 06/05/2012.
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 10.406/2002.
Assinam: Senhor **Arcleidy Dias Pereira** – Diretor Presidente e o Senhor **Luiz Carlos Armani** – Diretor Administrativo-Financeiro, pela Contratada – Senhor **Valmir Luiz Moretto** – Prefeito e a Senhora **Ivone da Silva Gomes** – Secretária Municipal de Finanças Públicas, pela Contratante.
Publicador: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/CT/2008-MTF/SOE

Contratante: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.
CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30
Contratada: Sul América Prestadora de Serviços Ltda
CNPJ: Nº. 01.424.685/0001-66
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta, item 5.1 do contrato inicial.
Vigência: 12 (doze) meses, de 27/05/2009 a 26/05/2010.
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam: Senhor **Arcleidy Dias Pereira** – Diretor Presidente e o Senhor **Luiz Carlos Armani** – Diretor Administrativo-Financeiro, pela Contratante e a Senhora **Rita Terezinha Kuhn**, pela Contratada.
Publicador: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/AGE/00003/2009 DE: 01/06/2009

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 358090/2009

Nome: (104626/3) NILSON JOSE DA SILVA
A Partir de: 05/05/2009 Até 03/06/2009
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (95158) JOSE ALVES PEREIRA FILHO
Un. Adm: (115924) SUPERINT. DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário-Auditor Geral do Estado

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00028/2009

DE: 01/06/2009

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESISTÊNCIA
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 798543/2008/PGE

Nome: (97517/1) RODRIGO ESTEVES ASCURRA
Cargo/Função: 4847 - AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL
Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO
A Partir de: 25/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
Dorgival Veras de Carvalho
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE/00029/2009

DE: 01/06/2009

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEBER
Evento: Gratificação 30 % Lei 8265
Processo N.: 95466/2009/pge

Nome: (96854/1) RENATA MACIEL CUIABANO
Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE
Un. Adm: (007137) GABINETE DO PROCURADOR GERAL
A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
Dorgival Veras de Carvalho
Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00069/2009

DE: 01/06/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.:

Nome: (103601/6) BENEDITO CONRADO DA COSTA
A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (80307) RAUMAXCIENE PARENTE DE LIMA WILHELMS
Un. Adm: (140058) GERENCIA DE CONFORMIDADE III
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00210/2009

DE: 01/06/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.:

Nome: (80122/1) NEURAMIR ROSA CERQUEIRA CALDAS GONZAGA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (139653) SUPERINTENDENCIA DE ARQUIVO PUBLICO
A Partir de: 25/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00211/2009

DE: 01/06/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.:

Nome: (43270/1) ISABEL DE AGUIAR
Quinquênio: 17/08/1992 Ate 16/08/1997
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SEEL/00004/2009

DE: 01/06/2009

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 277904/2009

Nome: (113984/3) SILVIA HELENA DE FIGUEIREDO

A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (113986) HELIO MACHADO DA COSTA

Un. Adm: (141984) GER.DE ATIV.DE DESP.RECREAÇÃO E LAZER À TERC.

IDADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.

José Joaquim de Souza Filho

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SEJUS/00082/2009

DE: 01/06/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 24609rnp

Nome: (122203/1) DILMA APARECIDA NUNES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 05/07/2007

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00250/2009

DE: 01/06/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: PORC 177953 AF

Nome: (94617/1) AGOSTINHO CARVALHO TELLES

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Para Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL

A Partir de: 11/05/2009

Processo N.: portaria 055/2009

Nome: (130470/1) ALEXANDRE JOSE DO AMARAL

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Para Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 18/05/2009

Processo N.: PORT 057/09 AF

Nome: (115914/1) ALIADINE SILVA DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Para Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES

A Partir de: 27/05/2009

Processo N.: PORT 053/09 AF

Nome: (118501/1) AURICE FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Para Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO

A Partir de: 18/05/2009

Processo N.: PORT 054/09 AF

Nome: (122434/1) LILIANE ALVES RACHIK VELASCO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Para Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 18/05/2009

Processo N.: PORT 051/09 AF

Nome: (117856/1) REGINA MATILDE CAMPOS ROSA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Para Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO

A Partir de: 18/05/2009

Processo N.: PORT 056/09 AF

Nome: (114122/3) VANDERLEIA APARECIDA ESTEVES COSTA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Para Un. Adm: (130192) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 27/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00209/2009

DE: 01/06/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 211872/09/0PJC

Nome: (9023/1) ALBANIR BERIGO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Quinquênio de Referência: 29/01/1995 Até 28/01/2000

A Partir de: 03/03/2009 Até 02/04/2009

Processo N.: 308391/09/PJC

Nome: (32341/1) ALUISIO PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155

Quinquênio de Referência: 08/09/1998 Até 07/09/2003

A Partir de: 11/05/2009 Até 08/08/2009

Processo N.: 308391/09/PJC

Nome: (32341/1) ALUISIO PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155

Quinquênio de Referência: 08/09/2003 Até 07/09/2008

A Partir de: 09/08/2009 Até 06/11/2009

Processo N.: 305307/09/PJC

Nome: (9382/1) AMILTON GARDES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Quinquênio de Referência: 27/01/2001 Até 26/01/2006

A Partir de: 01/06/2009 Até 29/08/2009

Processo N.: 32367/09/PJC

Nome: (32367/1) BENEDITA LOPES DOS ANJOS

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Quinquênio de Referência: 08/09/2003 Até 07/09/2008

A Partir de: 11/05/2009 Até 10/06/2009

Processo N.: 89790/09/PJC

Nome: (8979/1) DURCINO BENEDITO SALDANHA DA LUZ

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Quinquênio de Referência: 06/07/1986 Até 05/07/1991

A Partir de: 15/03/2009 Até 12/06/2009

Processo N.: 24949/09/PJC

Nome: (24949/1) EDNILSA ALVES MEZZA DE ARRUDA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Quinquênio de Referência: 11/02/2002 Até 10/02/2007

A Partir de: 25/05/2009 Até 24/07/2009

Processo N.: 352292/09/PJC

Nome: (25264/1) ELZA SILVINA LEMES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Quinquênio de Referência: 11/02/1997 Até 10/02/2002

A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009

Processo N.: 319135/09/PJC

Nome: (44116/1) EMILIA PIRES SILVA DE MAGALHAES

Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA

Quinquênio de Referência: 05/01/2003 Até 04/01/2008

A Partir de: 08/06/2009 Até 07/07/2009

Processo N.: 208134/08/PJC

Nome: (32339/1) EURIDES GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Quinquênio de Referência: 08/09/1998 Até 07/09/2003

A Partir de: 04/06/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 158860/09/PJC

Nome: (15886/1) GENI CONCEICAO DOS REIS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Quinquênio de Referência: 20/06/2003 Até 19/06/2008

A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009

Processo N.: 3688/70/09/PJC

Nome: (38628/1) HELENINHA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Quinquênio de Referência: 02/08/2000 Até 01/08/2005

A Partir de: 01/06/2009 Até 29/08/2009

Processo N.: 314885/09/PJC

Nome: (9364/1) ISAC PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Quinquênio de Referência: 29/04/2001 Até 28/04/2006

A Partir de: 27/08/2009 Até 24/11/2009

Processo N.: 314885/09/PJC

Nome: (9364/1) ISAC PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Quinquênio de Referência: 29/04/1996 Até 28/04/2001

A Partir de: 29/05/2009 Até 26/08/2009

Processo N.: 16776/09/PJC

Nome: (16776/1) JOAO BATISTA BORGES FARIAS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Quinquênio de Referência: 30/01/2004 Até 29/01/2009

A Partir de: 31/07/2009 Até 28/10/2009

Processo N.: 316363/09/PJC

Nome: (21237/1) JOSE LOURENCO DO CARMO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Quinquênio de Referência: 26/04/2000 Até 25/04/2005

A Partir de: 03/05/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 333201/09/PJC

Nome: (23785/1) JOSE NILSON DE FREITAS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 14/08/2001 Ate 13/08/2006
A Partir de: 01/06/2009 Ate 30/06/2009
Processo N.: 3271/09/PJC

Nome: (32710/1) LEIDA COELHO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 28/02/1999 Ate 27/02/2004
A Partir de: 22/06/2009 Ate 21/07/2009
Processo N.: 352369/09/PJC

Nome: (24950/1) LUCIANO FRANCO LOBO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 11/02/2002 Ate 10/02/2007
A Partir de: 02/06/2009 Ate 30/08/2009
Processo N.: 259405/09/PJC

Nome: (44097/1) MARIA EUDES CARVALHO VENTURIN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Quinquênio de Referência: 05/01/1998 Ate 04/01/2003
A Partir de: 01/07/2009 Ate 29/08/2009
Processo N.: 345312/09/PJC

Nome: (16551/1) MILTON ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 01/06/2000 Ate 31/05/2005
A Partir de: 16/05/2009 Ate 13/08/2009
Processo N.: 21606/09/PJC

Nome: (21606/1) NELIR DA COSTA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 14/06/1995 Ate 13/06/2000
A Partir de: 25/05/2009 Ate 23/06/2009
Processo N.: 356111/09/PJC

Nome: (17736/1) NILZETE GONCALINA MARTINS LARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 20/07/1999 Ate 19/07/2004
A Partir de: 27/05/2009 Ate 25/06/2009
Processo N.: 95837/09/PJC

Nome: (95837/1) ROOLHEMBERG MARQUES PRESTES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
A Partir de: 15/06/2009 Ate 14/07/2009
Processo N.: 136361/09/PJC

Nome: (32715/1) ROSENIL CAMARGO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 28/02/1994 Ate 27/02/1999
A Partir de: 05/06/2009 Ate 03/08/2009
Processo N.: 336114/09/PJC

Nome: (24946/1) ROSIDELMA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 12/02/2002 Ate 10/02/2008
A Partir de: 17/05/2009 Ate 14/08/2009
Processo N.: 440884/09/PJC

Nome: (44084/1) ROSIMEIRE DE SOUZA EVARINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Quinquênio de Referência: 05/01/1998 Ate 04/01/2003
A Partir de: 09/05/2009 Ate 08/06/2009
Processo N.: 25394/09/PJC

Nome: (25394/1) SEBASTIANA DAMASCENO SILVA MATOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 11/02/1997 Ate 10/02/2002
A Partir de: 22/06/2009 Ate 21/07/2009
Processo N.: 67948/09/PJC

Nome: (14290/1) SEBASTIAO FERNANDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 22/04/1993 Ate 21/04/1998
A Partir de: 31/05/2009 Ate 31/07/2009
Processo N.: 44060/09/PJC

Nome: (44060/1) SERGIO BENEDITO DE ARAUJO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Quinquênio de Referência: 16/04/1999 Ate 15/04/2004
A Partir de: 04/05/2009 Ate 02/07/2009
Processo N.: 313742/09/PJC

Nome: (95778/1) VANDA REGINA RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
A Partir de: 17/06/2009 Ate 16/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00190/2009

DE: 01/06/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Fução/Função de Confiança
Processo N.: 1000000254938

Nome: (33745/1) ADENILDA MARIA RODRIGUES CANABRAVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 02/02/2009
Processo N.: 1000000223842

Nome: (84276/1) DORALI MEDEIROS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN
A Partir de: 01/10/2008
Processo N.: 1000000255029

Nome: (68490/2) IDA MARIA TIMM PEDROLLO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE
A Partir de: 01/05/2009
Processo N.: 1000000254987

Nome: (67149/11) REGINALDO FRANCISCO DO AMARAL
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 09/03/2009
Processo N.: 1000000254988

Nome: (97770/12) RONALDO CHOITI ISHII
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 09/03/2009
Processo N.: 1000000255031

Nome: (121382/5) SIDNEI ADRIANO CORADINI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE
A Partir de: 01/05/2009
Processo N.: 1000000255032

Nome: (84856/2) ZIZITA PEREIRA RANGEL
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE
A Partir de: 01/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49942/2009 DE: 01/06/2009

Processo N°: 1000000024193

Contratado: (118166/9) MARINALVA GOMES

CPF: 883.421.231-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO

A Partir de: 02/02/2009 Até 26/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49943/2009 DE: 01/06/2009

Processo N°: 1000000159498

Contratado: (139759/7) ALEIXA MADALENA DEMERCE

CPF: 019.909.651-13

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 14 horas semanais

Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES

A Partir de: 17/03/2009 Até 22/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49944/2009 DE: 01/06/2009

Processo N°: 1000000254653

Contratado: (140868/3) CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO

CPF: 001.580.881-58

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER

A Partir de: 07/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49945/2009 DE: 01/06/2009

Processo N°: 1000000254780

Contratado: (143713/4) VANDERLEY SANTANA DE CAMPOS

CPF: 835.338.501-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS

A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49946/2009 DE: 01/06/2009

Processo N°: 1000000254658

Contratado: (205248/4) EDUARDO BORGES DE AGUIAR

CPF: 535.151.451-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 07/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49947/2009 DE: 01/06/2009
Processo N°: 100000223319
Contratado: (210433/2) JOAO DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF: 000.840.881-50
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 01/04/2009 Até 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49948/2009 DE: 01/06/2009

Processo N°: 1000000047301
Contratado: (211757/2) ALLIS GONÇALVES DE SOUSA
CPF: 018.168.171-47
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49949/2009 DE: 01/06/2009

Processo N°: 1000000254660
Contratado: (212461/3) MARILUCE ASCARI
CPF: 002.971.391-93
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/03/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49950/2009 DE: 01/06/2009

Processo N°: 91451
Contratado: (214109/1) JOSE LOPES DE AQUINO
CPF: 473.963.931-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014389) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009

CONTRATO/SEDUC/49951/2009 DE: 01/06/2009

Processo N°: 1000000170526
Contratado: (214111/1) WILLIAN GRANELLA OENNING
CPF: 018.669.611-60
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49952/2009 DE: 01/06/2009

Processo N°: 1000000254876
Contratado: (89487/19) MARCO ANTONIO FELIZARDO
CPF: 023.683.128-38
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 22/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49953/2009 DE: 01/06/2009

Processo N°: 1000000254425
Contratado: (97226/22) NADIR GONCALVES DOS SANTOS
CPF: 567.641.461-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF.ANA M. DAS GRACAS S.NORONHA
A Partir de: 13/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49954/2009 DE: 01/06/2009

Processo N°: 1000000254600
Contratado: (145115/4) ANAIR ALVES GONZAGA DE JESUS
CPF: 593.215.201-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS
Substituído: (15349) REGINA LUCIA RODRIGUES DE ARAUJO

A Partir de: 27/03/2009 Até 25/04/2009
CONTRATO/SEDUC/49955/2009 DE: 01/06/2009

Processo N°: 1000000254678
Contratado: (64911/7) ISABEL DOS SANTOS SILVA
CPF: 568.779.001-20
Cargo/Função: (3476) MERENDEIRA
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
Substituído: (15331) NEIDE DAS DORES PEREIRA COIMBRA
A Partir de: 09/05/2009 Até 08/06/2009

CONTRATO/SEDUC/49956/2009 DE: 01/06/2009

Processo N°: 1000000254867
Contratado: (82842/18) ARLETE NEVES DA CRUZ
CPF: 531.720.431-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
Substituído: (55512) ROSILENE PEREIRA LEITE
A Partir de: 27/02/2009 Até 14/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIA/SECITEC/00010/2009 DE: 01/06/2009

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: AFASTAMENTO PREVENTIVO

Processo N.: 759152/2008

Nome: (60771/8) OLAURILDES CORRENTE
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145408) DIR.DA UNID.DE ENSINO DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 12/05/2009 Até 10/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
Francisco Tarquínio Daltrio
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00338/2009 DE: 01/06/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 90522/2009

Nome: (115800/1) ALESSANDRA DE SOUZA BOAVENTURA MONGE
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (135844) GER.CENTRO EST.DE REF.SAÚDE DO TRABALHADOR
A Partir de: 09/02/2009

Processo N.: 285840/2009

Nome: (43330/1) BENEDITO MARIO CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (136794) CENTRO EST.REF.MEDIA E ALTA COMPLEX. MT
A Partir de: 09/06/2009

Processo N.: 331816/2009

Nome: (32223/2) DEISE GONCALVES MENEZES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (137278) GER.ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE

PÚBLICA

A Partir de: 25/05/2009

Processo N.: 161416/2009

Nome: (41769/2) DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 05/03/2009

Processo N.: 171692/2009

Nome: (107633/1) EDNA EMIKO NAKASSUGUI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (136700) MT HEMOCENTRO
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.: 621975/2008

Nome: (111331/1) EDSON LUIS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (137030) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO CIAPS ADAUTO

BOTELHO

A Partir de: 10/10/2008

Processo N.: 352111/2009

Nome: (58334/1) ELAINE BASTOS QUINTEIRO MONTENEGRO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (131610) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 18/05/2009
Processo N.: 85161/2009
Nome: (115411/1) GLAUCIA GAIVA MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (135747) COORD.DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
A Partir de: 11/02/2009
Processo N.: 90530/2009
Nome: (53972/2) ISOLINA SOLANGE DIAS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (135747) COORD.DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
A Partir de: 09/02/2009
Processo N.: 293559/2009
Nome: (101174/1) KATIA MILENA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 23/04/2009
Processo N.: 335340/2009
Nome: (90577/2) MARIA ILMA CASTILHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI
A Partir de: 11/05/2009
Processo N.: 335340/2009
Nome: (58333/1) MARIA JOSE LEMES DE OLIVEIRA SALES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Para Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI
A Partir de: 03/06/2009
Processo N.: 315516/2009
Nome: (96180/1) MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (131610) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 04/05/2009
Processo N.: 335340/2009
Nome: (94393/2) PAULO CESAR FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI
A Partir de: 11/05/2009
Processo N.: 341901/2009
Nome: (106282/2) PEDRO DE ARRUDA FONTES JUNIOR
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (137464) DIRETORIA HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/05/2009
Processo N.: 284322/2009
Nome: (30917/2) ROSEMARY TAQUES BARRETO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÉUTICA DO CRIDAC DO SUS
A Partir de: 29/04/2009
Processo N.: 257040/2009
Nome: (77001/2) SILVANA FERNANDES BARBOSA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Para Un. Adm: (137480) GER.DE APOIO LOGÍSTICO HOSP.REG.DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2009
Processo N.: 127699/2009
Nome: (43520/2) SUELY MARIA ARAUJO BARBOSA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 16/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00340/2009 DE: 01/06/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR
Evento: LICENÇA A ADOTANTE
Processo N.: 449884/2008
Nome: (111351/1) HEA CHUNG KIM
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
Até 02/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00341/2009 DE: 01/06/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 363243/2009
Nome: (113062/1) ANNA GISELLE E SILVA SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 11/03/2004 Até 10/03/2009

A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009
Processo N.: 336026/2209
Nome: (112014/1) HERMOM LEAL MOREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/01/2004 Até 11/01/2009
A Partir de: 20/05/2009 Até 18/06/2009
Processo N.: 336252/2009
Nome: (43389/1) JOAS LUIS ALVES CORREA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/07/1984 Até 09/07/1989
A Partir de: 06/05/2009 Até 03/08/2009
Processo N.: 312614/2009
Nome: (46971/2) LURDES EUSTAQUIO DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 17/03/2000 Até 16/03/2005
A Partir de: 30/04/2009 Até 29/05/2009
Processo N.: 298081/2009
Nome: (41958/2) MARIA IMILIA DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2001 Até 02/09/2006
A Partir de: 06/05/2009 Até 04/06/2009
Processo N.: 287999/2009
Nome: (42515/1) NELSON MARIO VIEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/08/2003 Até 31/07/2008
A Partir de: 05/05/2009 Até 02/08/2009
Processo N.: 226706/2009
Nome: (42302/1) NEWTON SELEM CHEIDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/05/2002 Até 09/05/2007
A Partir de: 01/04/2009 Até 29/06/2009
Processo N.: 369003/2009
Nome: (103200/1) ODETE MARISA MOZZAQUATRO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 13/12/2002 Até 12/12/2007
A Partir de: 25/06/2009 Até 24/07/2009
Processo N.: 367326/2009
Nome: (111519/1) SABRINA LEPINSK ROMIO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 06/01/2004 Até 05/01/2009
A Partir de: 22/06/2009 Até 21/07/2009
Processo N.: 298146/2009
Nome: (95223/1) SILVIA MARTINS LIMA VENTURA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2001 Até 02/09/2006
A Partir de: 01/05/2009 Até 30/05/2009
Processo N.: 305995/2009
Nome: (68710/1) SUELY MACHADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 25/11/1996 Até 24/11/2001
A Partir de: 11/05/2009 Até 09/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00342/2009 DE: 01/06/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 325297/2009
Nome: (111675/1) TIAGO CHAVES DE MOURA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 15/12/2003 Até 14/12/2008
A Partir de: 13/04/2009 Até 12/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00343/2009 DE: 01/06/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 157770/2009
Nome: (58451/1) SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/08/1997 Até 11/08/2002
A Partir de: 21/01/2009 Até 21/03/2009
Processo N.: 52622/2009
Nome: (96537/2) SILVIA FERNANDA VIEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 03/12/2001 Até 02/12/2006
A Partir de: 04/02/2009 Até 05/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00118/2009

DE: 01/06/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 345722/2009

Nome: (95619/1) NELIO NUNES CABETTE
Cargo/Função: 4910 - PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00084/2009 DE: 01/06/2009

Processo N.: 223785/2009
Contratado: (108963/2) MARIA AUGUSTA RODRIGUES BORGES
CPF: 650.078.081-72
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 18/05/2009 Até 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00339/2009

DE: 01/06/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A ADOTANTE

Processo N.: 449884/2008

Nome: (111351/1) HEA CHUNG KIM
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 07/08/2008 Até 04/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00085/2009 DE: 01/06/2009

Processo N.: 240862/2009
Contratado: (203055/1) CLAUDIA TEREZINHA VERONEZ DE ALMEIDA ALVES
CPF: 143.949.208-50
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS
Até: 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDER/00010/2009

DE: 01/06/2009

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 031/2009

Nome: (236/1) ANA MARIA DA SILVA PINHO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/06/1999 Até 31/05/2004
A Partir de: 04/05/2009 Até 03/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA/UNEMAT/00051/2009

DE: 01/06/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 309/2009

Nome: (80249/1) ALDERICE RODRIGUES DE CARVALHO
A Partir de: 10/05/2009 Até 08/06/2009
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (55163) ELISANGELA PIRES DA SILVA DE AMORIM
Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA

Processo N.: 307/2009

Nome: (125668/2) ANDRE LUIS REIS RIBEIRO
A Partir de: 18/05/2009 Até 16/06/2009
Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319
Substituído: (83131) ADRIANO APARECIDO SILVA
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

Processo N.: 330/2009

Nome: (125093/1) CLAUDIA MARISA ROSA
A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009
Cargo/Função: (11740) ASSES ADM REG DGA-6 LC 319
Substituído: (80597) CATIA REGINA PORTA
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

Processo N.: 311/2009

Nome: (86188/6) LENITA MARIA KORBES
A Partir de: 18/05/2009 Até 16/06/2009
Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319
Substituído: (82431) FIORELO PICOLI
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

Processo N.: 347/2009

Nome: (124814/1) LUIZ CLAUDIO FONTES RAYMUNDI
A Partir de: 20/05/2009 Até 18/06/2009
Cargo/Função: (11750) ASSIST TEC I DGA-8 LC 319
Substituído: (84223) ELIAS FERNANDES BARBOSA
Un. Adm: (054704) REITORIA

Processo N.: 325/2009

Nome: (124570/1) MARCIO JOSE DA SILVA
A Partir de: 07/05/2009 Até 05/06/2009
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (82014) APARECIDA ADRIANE DE MORAES NAVARRO
Un. Adm: (058165) DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO

Processo N.: 310/2009

Nome: (124723/1) MARLON BORGES DOS SANTOS
A Partir de: 11/05/2009 Até 09/06/2009
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (13862) MARIA FRANCISCA MENDES ABREU
Un. Adm: (058556) DIVISAO DE APOIO ACADEMICO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00052/2009

DE: 01/06/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 349/2009

Nome: (893/2) EMILIA DARCY SOUZA CUYABANO
Cargo/Função: (11710) PRO REITOR DGA-3 LC 319
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.: 338/2009

Nome: (122141/2) JOAQUIM MANOEL DA SILVA
Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00053/2009

DE: 01/06/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 348/2009

Nome: (22719/1) ILARIO STRAUB

Cargo/Função: (11710) PRO REITOR DGA-3 LC 319
 Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
 A Partir de: 31/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00054/2009 DE: 01/06/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Horas Excedentes UNEMAT
 Processo N.: 0758/2009

Nome: (126868/2) LUIZ ANTONIO JACYNTHO
 Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 19/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00055/2009 DE: 01/06/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AFASTAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 301/2009

Nome: (124679/1) ERICK PAULO TRINDADE ABDALLAH
 Cargo/Função: 11905 - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058130) DIVISAO DE ACOMP. ORGAOS COLEGIADOS
 A Partir de: 09/04/2009 Ate 08/04/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00451/2009 DE: 01/06/2009

Processo N°: 438/2008
 Contratado: (101123/6) MARCUS VINICIUS FRAGUAS
 CPF: 915.230.959-20
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS
 A Partir de: 22/09/2008 Até 21/11/2008

CONTRATO/UNEMAT/00452/2009 DE: 01/06/2009

Processo N°: 274/2009
 Contratado: (105465/9) DONIZETE RITTER
 CPF: 936.631.101-68
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058580) COORDENADORIA REGIONAL DE LUCIARA
 A Partir de: 19/03/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00453/2009 DE: 01/06/2009

Processo N°: 254/2009
 Contratado: (107863/6) ELAINE CARINA DUTRA
 CPF: 009.195.529-78
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/03/2009 Até 04/05/2009

CONTRATO/UNEMAT/00454/2009 DE: 01/06/2009

Processo N°: 226/2009
 Contratado: (110194/6) DIONES KRINSKI
 CPF: 925.497.561-34
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 31/03/2009 Até 29/04/2009

CONTRATO/UNEMAT/00455/2009 DE: 01/06/2009

Processo N°: 268/2009
 Contratado: (112262/6) CARLOS CESAR WYREPKOWSKI
 CPF: 951.295.100-20
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/03/2009 Até 13/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00456/2009 DE: 01/06/2009

Processo N°: 005/2009
 Contratado: (113151/2) MARILDA PEREIRA PEDROSO
 CPF: 350.947.376-00
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS
 Em: 19/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00457/2009 DE: 01/06/2009

Processo N°: 269/2009
 Contratado: (113219/2) ANELISE REHN
 CPF: 942.308.110-04
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/03/2009 Até 13/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00458/2009 DE: 01/06/2009

Processo N°: 001/2009
 Contratado: (117016/3) MAURO LUCIO NAVES OLIVEIRA
 CPF: 393.525.526-87
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 04/03/2009 Até 13/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00459/2009 DE: 01/06/2009

Processo N°: 253/2009
 Contratado: (126713/3) JESULINO ALVES DA ROCHA FILHO
 CPF: 010.080.371-76
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 02/03/2009 Até 26/06/2009

CONTRATO/UNEMAT/00460/2009 DE: 01/06/2009

Processo N°: 263/2009
 Contratado: (129698/5) BERNADETE MARIA BACKES
 CPF: 727.245.440-72
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
 A Partir de: 02/03/2009 Até 26/05/2009

CONTRATO/UNEMAT/00461/2009 DE: 01/06/2009

Processo N°: 181/2009
 Contratado: (129796/11) SIMONE APARECIDA DOS SANTOS
 CPF: 890.424.841-87
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 02/03/2009 Até 13/04/2009

CONTRATO/UNEMAT/00462/2009 DE: 01/06/2009

Processo N°: 213/2009
 Contratado: (130089/7) ANA PAULA DE SOUZA
 CPF: 855.155.901-04
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 02/03/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00463/2009 DE: 01/06/2009

Processo N°: 192/2009
 Contratado: (134386/10) EPAMINONDAS DE MATOS MAGALHAES
 CPF: 005.157.981-26
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS
 A Partir de: 13/03/2009 Até 06/07/2009

CONTRATO/UNEMAT/00464/2009 DE: 01/06/2009
 Processo N°: 259/2009
 Contratado: (135461/6) ANA LUCIA DOS SANTOS
 CPF: 938.578.531-15
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 02/03/2009 Até 13/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00465/2009 DE: 01/06/2009
 Processo N°: 001/2009
 Contratado: (135965/3) ANDRE LUIZ NONATO FERAZ
 CPF: 214.648.308-35
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/03/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00466/2009 DE: 01/06/2009
 Processo N°: 001/2009
 Contratado: (140169/4) SANDRO PIOLI ZELA
 CPF: 777.974.189-34
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 02/03/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00467/2009 DE: 01/06/2009
 Processo N°: 001/2009
 Contratado: (200077/2) GERLANE DE MEDEIROS COSTA
 CPF: 380.200.504-00
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DIOLOGICAS
 A Partir de: 04/03/2009 Até 13/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00468/2009 DE: 01/06/2009
 Processo N°: 233/2009
 Contratado: (204779/3) ROSINEIA CAMPOS MANRICH
 CPF: 459.888.031-72
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 02/03/2009 Até 13/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00469/2009 DE: 01/06/2009
 Processo N°: 001/2009
 Contratado: (206122/2) EMERSON LEO SCHULTZ
 CPF: 777.752.529-87
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 02/03/2009 Até 13/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00470/2009 DE: 01/06/2009
 Processo N°: 262/2009
 Contratado: (207607/2) LETICIA DE MORAES FRANCO
 CPF: 013.132.121-80
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 02/03/2009 Até 13/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00471/2009 DE: 01/06/2009
 Processo N°: 001/2009
 Contratado: (207876/2) RAQUEL SOARES DOS REIS MARIANO
 CPF: 581.774.261-68
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/03/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00472/2009 DE: 01/06/2009
 Processo N°: 001/2009
 Contratado: (212208/1) PEDRO PAVAN GHELLER
 CPF: 052.693.199-00
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/03/2009 Até 13/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00473/2009 DE: 01/06/2009
 Processo N°: 001/2009
 Contratado: (213689/1) KELLER REGINA SOARES
 CPF: 004.984.771-69
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058211) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS
 Até: 06/07/2009

CONTRATO/UNEMAT/00474/2009 DE: 01/06/2009
 Processo N°: 001/2009
 Contratado: (213746/1) JOAO BATISTA FRANCO BORGES
 CPF: 420.396.221-87
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 Até: 06/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00475/2009 DE: 01/06/2009
 Processo N°: 177/2009
 Contratado: (214027/1) CRISTIANO PEIXOTO DUARTE
 CPF: 847.365.936-87
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/03/2009 Até 26/05/2009

CONTRATO/UNEMAT/00476/2009 DE: 01/06/2009
 Processo N°: 271/2009
 Contratado: (214088/1) JULIANA HERRERO DA SILVA
 CPF: 929.479.721-04
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 02/03/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00477/2009 DE: 01/06/2009
 Processo N°: 201/2009
 Contratado: (214089/1) MENANDES ALVES DE SOUZA NETO
 CPF: 890.075.901-97
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 12/03/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00478/2009 DE: 01/06/2009
 Processo N°: 286/2009
 Contratado: (214090/1) GUILHERME BOSSI BUCK
 CPF: 149.648.638-24
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 12/03/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00479/2009 DE: 01/06/2009
 Processo N°: 222/2009
 Contratado: (214091/1) PATRICIA DE JESUS ANDRADE
 CPF: 890.484.231-04
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 12/03/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00480/2009 DE: 01/06/2009
 Processo N°: 230/2009
 Contratado: (214108/1) MAURICIO BARBOSA DE FREITAS
 CPF: 930.008.121-72
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 02/03/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00481/2009 DE: 01/06/2009
 Processo N°: 273/2009
 Contratado: (68758/6) ROZINER APARECIDA GUIMARAES GONCALVES
 CPF: 574.210.566-53
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 04/03/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00482/2009 DE: 01/06/2009
 Processo N°: 099/2009
 Contratado: (74485/13) HELENICE JOVIANO ROQUE DE FARIA
 CPF: 911.366.796-34
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS
 A Partir de: 02/03/2009 Até 07/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00483/2009 DE: 01/06/2009
 Processo N°: 007/2009
 Contratado: (98337/8) JOSE ANTONIO VIEIRA
 CPF: 700.965.201-59
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/UNEMAT/00483/2009 DE: 01/06/2009
 Processo N°: 007/2009
 Contratado: (98337/8) JOSE ANTONIO VIEIRA
 CPF: 700.965.201-59
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00484/2009 DE: 01/06/2009
 Processo N°: 003/2009
 Contratado: (83880/6) GISELMA DIAS DA CUNHA
 CPF: 837.927.081-91
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 Até: 13/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00062/2009 DE: 01/06/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 74/09

Nome: (79118/1) ELIZA DE JESUS
 A Partir de: 26/05/2009 Até 09/06/2009
 Cargo/Função: (11517) DGA-7
 Substituído: (103228) LIDIANE DA CONCEICAO PINHEIRO
 Un. Adm: (102806) GERENCIA DE ARQUIVO VEICULAR
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00072/2009 DE: 01/06/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (126986/1) KELEN TAQUES SIQUEIRA MATTA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Para Un. Adm: (102385) ASSESSORIA JURIDICA
 A Partir de: 29/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00073/2009 DE: 01/06/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 365645/2009

Nome: (80042/1) ARGEMIRO PINTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 02/07/1999 Ate 01/07/2004
 A Partir de: 01/06/2009 Ate 30/06/2009

Processo N.: 628855/2008

Nome: (81918/1) ASEGONHA BARROS
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 15/04/2000 Ate 14/04/2005
 A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009

Processo N.: 232805/2008

Nome: (82269/1) INES MARIA VALERIA DA SILVA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 24/05/2002 Ate 23/05/2007
 A Partir de: 02/07/2008 Ate 31/07/2008

Processo N.: 205619/2008

Nome: (81511/1) LOURDES IZAINA LEBRE
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 12/06/1998 Ate 11/06/2003
 A Partir de: 11/04/2008 Ate 09/06/2008

Processo N.: 455172/2008

Nome: (81511/1) LOURDES IZAINA LEBRE
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 12/06/2003 Ate 11/06/2008
 A Partir de: 11/08/2008 Ate 08/11/2008

Processo N.: 235680/2009

Nome: (81593/1) SEBASTIANA FERNANDES LIMA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 03/08/2003 Ate 02/08/2008
 A Partir de: 04/05/2009 Ate 02/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00074/2009 DE: 01/06/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 243427/2008

Nome: (56/1) ENEIDE SOUZA COELHO
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 11/08/1990 Ate 10/08/1995
 A Partir de: 10/01/2010 Ate 10/03/2010

Processo N.: 264610/2009

Nome: (4692/1) LEIZA MARIA FERREIRA DE SÁ SILVA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 01/03/1990 Ate 28/02/1995
 A Partir de: 04/01/2010 Ate 04/03/2010

Processo N.: 47130/09

Nome: (4458/1) VALDETE ALVES VIANA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 01/04/1995 Ate 31/03/2000
 A Partir de: 19/02/2009 Ate 19/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2009/SAD

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias 18 e 19 de junho de 2009, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 22 de junho de 2009 as propostas poderão ser encaminhadas até às 10 horas (dez horas), horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 horas (dez horas)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 10 horas e 15 minutos do dia 22 de junho de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da Frota de veículos do Estado de Mato Grosso, localizada no Pólo de Matupá, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: Site do Banco do Brasil: www.bb.com.br Licitações-e

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br/Link: Portal de Aquisições e www.bb.com.br Licitações-e.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2009/SAD

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias 15 e 16 de junho de 2009, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 17 de junho de 2009 as propostas poderão ser encaminhadas até às 10 horas (dez horas), horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 horas (dez horas)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 10 horas e 15 minutos do dia 17 de junho de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da Frota de veículos do Estado de Mato Grosso, localizada no Pólo de Tangará da Serra, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: Site do Banco do Brasil: www.bb.com.br Licitações-e

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br/Link: Portal de Aquisições e www.bb.com.br Licitações-e.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2009/SAD

CREENCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 19 de junho de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 19 de junho de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no suporte logístico e operacional para a prestação de serviços de mão de obra, fornecimento de material e equipamento de apoio, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e outros Órgãos/Entidades Poder Executivo Estadual, desde que autorizado pela Seduc, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 07 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 01 de junho de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2009/SAD

CREENCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 17 de junho de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 17 de junho de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros, sob regime de aluguel com base em quilometragem, possuindo central de rádio táxi para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 06 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 01 de junho de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 043/2009/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 043/2009/SAD, marcado para ser realizado no dia 01 de junho de 2009 às 08h30min, cujo objeto é a Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada para segurança patrimonial, para atender a Secretaria Executiva Núcleo Saúde – SENS, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, foi **SUSPENSO** para readequações técnicas no edital.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2009/SAD

CREENCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 29 de junho de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 29 de junho de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalares, para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 07 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 01 de junho de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

SEFAZ**FAZENDA**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 011/09/SEJUF – SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 11 de dezembro de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS ARQUIVOS DESLIZANTES ELETRÔNICOS DA MARCA GIROFLEX, SISTEMA ORGANIZACIONAL ACECO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS, INSTALADOS NA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONTABILIDADE DO ESTADO – SGEN, NA GERÊNCIA DE REGISTRO DA RECEITA PÚBLICA GRRP E NA ASSESSORIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL – AETE DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 18 de Junho de 2009, às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais situada na Av. Transversal "1", Sala "04", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital estará disponível a partir de 02 de maio de 2009, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 1º de Junho de 2009.

Johara de Oliveira Barbosa Muniz
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PUBLIQUE-SE:

SEMA**MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretario Executivo do Núcleo Ambiental, no uso de suas atribuições, ADJUDICA E HOMOLOGA, o procedimento licitatório – Pregão Presencial nº. 008/2009/SEMA, Processo nº. 163669/2009, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para AQUISIÇÃO DE 2 GERADORES DE ENERGIA

PARA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, cuja empresa vencedora para atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso do foi a FERMÁQUINAS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – ME no valor de R\$ 5.730,00 (cinco mil e setecentos e trinta reais).

Cuiabá, 01 de junho de 2009.

MOACIR COUTO FILHO
Secretario Executivo do Núcleo Ambiental
SEMA/MT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2009/SEMA

Processo n.º 342735/2009/SEMA
Autorização n.º 359/2009/SAD

Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviço Especializado em Assessoria e Organização de Eventos para a "SEMANA DE MEIO AMBIENTE".

Contratada: Central de Assessoria e Treinamento Ltda.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT

Valor da Contratação: R\$ 212.345,00 (duzentos e doze mil, trezentos e quarenta e cinco reais)

Prazo de Vigência: entregar no prazo de 30 dias.

Fundamento: Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, consoante o Decreto nº 7217/2006 e suas alterações o Decreto 1758/2008, e Legislação pertinentes.

Cuiabá, 01 de junho de 2009.

MOACIR COUTO FILHO
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental
SEMA/MT

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 022/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a Tomada de Preços – Edital nº 022/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, local: acesso e arruamento do Projeto de Assentamento Conquista, numa extensão de 21,0 Km, no município de Cuiabá-MT, sagrou-se vencedora da licitação a empresa MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA. Cuiabá, 01 de junho de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:

Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de ALIMENTAÇÃO, para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Alto Garças/MT, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 19/06/2009

HORÁRIO: 14:30 h (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski/ Sandro dos Santos Caillava.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

SEGUNDO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 022/2009/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site da Secretaria de Administração (www.sad.mt.gov.br) adendo ao Edital de Pregão nº 022/2009/SEJUSP, marcado para ser realizado no dia 03/06/2009 às 14:30 horas (horário local).

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2009.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

SICME

INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO

DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009/JUCEMAT/SOE

A Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Sistemático Socioeconômico - SOE informa que o Pregão Presencial Nº 001/2009/JUCEMAT/SOE, marcado para ser realizado no dia 09/06/2009, com credenciamento às 14h30m e abertura da sessão às 15h00m, na Sala de Pregão n.º004 da Secretaria de Estado de Administração, Situada na Av. Transversal I, Bloco C, Bairro Centro Político Administrativo-Cuiabá – Mato Grosso, foi PRORROGADO para o dia 16 de junho de 2009, com credenciamento às 8h30min, abertura da sessão às 9h, na Sala de Pregão n.º 002 da Secretaria de Estado de Administração, Situada na Av. Transversal I, Bloco C, Bairro Centro Político Administrativo- Cuiabá – Mato Grosso.

Pregoeira: Alessandra Santos Monteiro da Costa
E-mail: alessandracoosta@sicme.mt.gov.br
FONE: (65) 3613 0034

MARCELO DA COSTA MARQUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SOE

SEDTUR

DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
SEDTUR

ADENDO II

EDITAL DE PREGÃO 02/2009/SEDTUR

O Pregoeiro da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE ESTADO DE MATO GROSSO – SEDTUR torna público para conhecimento dos interessados as Complementações/Retificações ao Edital do presente certame licitatório, a seguir:

NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO PRESENTE EDITAL À PAGINA 19, ONDE SE LÊ:
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: ENTREGA ATÉ 10(DEZ) DIAS APÓS A RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO EMITIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SEDTUR

LEIA-SE
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: ENTREGA ATÉ 45(QUARENTA E CINCO) DIAS APÓS A RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO EMITIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SEDTUR

Ratificam-se as demais cláusulas do Edital.

Cuiabá, 29 de Maio de 2009

FABIO VIEIRA ALVES
Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-MT
Aviso de Prorrogação do Pregão 004/2009

O DETRAN-MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que por motivos de adequações no Edital resolve PRORROGAR o Pregão nº 004/2009, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de eventos em geral, visando realização dos projetos da Coordenadoria Geral de Educação de Trânsito do DETRAN-MT, para a seguinte data:

CRENCIAMENTO: das 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 09h00 (nove horas) do dia 16 (DEZESSEIS) de junho de 2009 na sala nº 04 (quatro) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração-SAD.

INÍCIO DA SESSÃO: às 09h00 (nove horas) do dia 16 (dezesseis) de junho de 2009.

Informamos que foram realizadas retificações nos itens 8.1.1 alínea "e" e 8.2.4 alínea "a", desmembramento do Lote 02 e inclusão de mais um lote do Edital nº 004/2009, o qual encontra-se disponível para consulta no site da SAD: - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições.

Cuiabá, 1º de junho de 2009

Keli Cristina de Oliveira Pereira
Pregoeira

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 263/2009-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003892-001/2009, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **VANESSA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 1076702-9-SSP/MT e do CPF nº 689.176.271-53, do cargo em comissão de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotada na Procuradoria de Justiça Especializada de Defesa da Cidadania e Consumidor, com efeitos a partir do dia **1º.06.2009**.

Cuiabá, 29 de maio de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 331/2009-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 404/2007-PGJ, que instituiu **Comissão Permanente de Gestão Ambiental** que tem por finalidade a criação de um Programa de Gestão Ambiental para o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, para **excluir** e **incluir**, respectivamente, os servidores abaixo relacionados:

EXCLUIR:- **Marlene Barbosa Stopa** – Agente Administrativo – Departamento Financeiro.**INCLUIR:**- **Jucelaine Angelim Barbosa** – Analista Jurídico – Promotoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos da Capital - Meio Ambiente.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de maio de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 003109-001/2009 **ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a empresa DIGITRO TECNOLOGIA LTDA. **OBJETO:** Aditamento de prazo ao contrato de serviços de manutenção corretiva e preventiva e suporte técnico para o sistema Guardião (Software Aplicativo). **PRAZO:** Adita-se DOZE meses. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 26 de maio de 2009. **ASSINAM:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público e Geraldo Augusto Xavier Faraco e Milton João de Espindola-Representantes da Empresa.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2009**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 484/2008, DOE de 24 de maio de 2008, adjudicou o objeto do procedimento licitatório; e o Secretário Geral do Ministério Público, designado pela Portaria nº 139/2009-PGJ, no uso de suas atribuições e na conformidade do processo administrativo autuado sob nº 002992-001/2009, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de Notebooks e Discos Rígidos, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência- Anexo I.

Cuiabá, 26 de maio de 2009.

Mauro Benedito Pouso Curvo
Secretário Geral do Ministério Público

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário Geral do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 003036-001/2009, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., CNPJ: 59.456.277/0001-76, para renovação do Suporte Técnico e Atualização do Software Oracle 10g, no valor de R\$ 80.139,76 (oitenta mil, cento e trinta e nove reais e setenta e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2009

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2009

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 484/2008, DOE de 24 de maio de 2008, adjudicou o objeto do procedimento licitatório; e o Secretário Geral do Ministério Público, designado pela Portaria nº 139/2009-PGJ, no uso de suas atribuições e na conformidade do processo administrativo autuado sob nº 002992-001/2009, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de Notebooks e Discos Rígidos, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência- Anexo I.

Cuiabá, 26 de maio de 2009.

Mauro Benedito Pouso Curvo
Secretário Geral do Ministério Público

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.

Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.

Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)

Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 269/JCN/2009

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO** o Sr. **Mario Aparecido Pereira, Ex-Vereador de Nova Santa Helena, através de seu procurador Mario Lucio Silveira**, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data da publicação, manifeste-se acerca dos apontamentos formulados pela equipe técnica deste Tribunal (fis. 21 a 23-TCE) no processo infra-citado, alertando-o que o não cumprimento do prazo implicará em pena de multa, nos termos do inciso IV do artigo 75 da Lei nº. 269/2007, com a gradação dada pelo inciso IV do artigo 289 do RITCE/MT. Processo nº 12.734-5/2005 (DECLARAÇÃO DO BENS).

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**

Relator

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 331/AJ/2009

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº. 4.578-0/2008
INTERESSADO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LUCAS DO RIO VERDE**
GESTORES(A) RUDIMAR PAULO RUBIM
MARIA APARECIDO MARIN ROSSATO

ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Rudimar Paulo Rubim (período de 01/01 a 15/04/2007), e a Srª Maria Aparecido Marin Rossato (período de 16/04 a 31/12/2007), ex-gestores do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde, exercício de 2007, **quites** com a multa que lhes foi imposta.

PUBLIQUE-SE.**PROCESSO Nº.** 15.630-2/2008**INTERESSADO(A)**
GESTOR(A)
ASSUNTO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**WALMIR GUSE
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC. RELATIVO A CARGA INICIAL

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14 de 25 de setembro de 2007, julho o Sr. Walmir Guse, ex-Prefeito do Município de Conquista D'Oeste, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 332/AJ/2009

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº. 7.369-5/2008
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**
GESTOR(A) JOÃO PEREIRA DE SOUZA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. João Pereira de Souza, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 18.278-8/2008
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**
GESTOR(A) RUDIMAR NUNES CAMASSOLA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO DE 2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14 de 25 de setembro de 2007, julho o Sr. Rudimar Nunes Camassola, ex-Prefeito do Município de Santa Carmem, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 7.378-4/2008
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**
GESTOR(A) ROQUE CARRARA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14 de 25 de setembro de 2007, julho o Sr. Roque Carrara, ex-Prefeito do Município de Nova Santa Helena, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

//Verusa Zaviasky//

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2009

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 006/2006, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 022/2009** no dia **15/06/2009 às 14:00 horas** (Horário de Brasília). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 1.865/2.007, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 022/2009. **OBJETO:** Aquisição de Marmitex. **REALIZAÇÃO:** 15/06/2009. **ABERTURA DA SESSÃO:** 13:45 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 14:00 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Água Boa. Demais informações pelo telefone (66) 3468 6400, ramal 426 ou ainda pelo endereço licitacao@aguaboa.mt.gov.br. Água Boa, 01 de junho de 2.009.

Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2009

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto municipal nº. 2041/2009, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº. 023/2009** no dia **12/06/2009 às 15:30 horas** (Horário Local), que será regida pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, pelos Decretos nº. 3.555/2.000, 3.784/2.001 e 5.450/2.005; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 023/2009. **OBJETO:** Aquisição de Telas soldadas com malha 5x12mm; fio 2,40mm; altura 1.02mm; comprimento 25m. **ABERTURA DA SESSÃO:** 15:30 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 15:30 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br.

Água Boa, 01 de junho de 2.009.

Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/MT AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO N.º 030/2009

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N.º 09/2009

O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 101, de 02 de Março de 2009, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a **Aquisição de um veículo tipo van com 16 lugares e um veículo tipo van com 09 lugares, para a Secretaria de Saúde do Município de Alto Garças - MT.** O Pregoeiro decide declarar como vencedora do Lote 02, a empresa : **ARIEL AUTOMOVEIS – CNPJ/MF 26.793.042/0001-10, com o valor de R\$ 43.410,00 (quarenta e três mil quatrocentos e dez reais); E, que no Lote 01 – Aquisição de um veículo tipo van com 16 (dezesesseis) lugares não houve interessados.** Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica **adjudicado e homologado** ao classificado conforme acima mencionado.

Alto Garças-MT, 01 de Junho de 2009.

Roland Trentini - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2009 TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO – POR LOTE”

A Prefeitura Municipal de Alto Garças / MT, em 01 de Junho de 2009, através de seu Pregoeiro Oficial, torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 15 de Junho de 2009 as 14:30 hs, a Licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2009**, cujo objetivo é a **“Aquisição de um veículo novo (zero KM), tipo van com 16 lugares, para a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Alto Garças - MT,** a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal de Alto Garças no horário de expediente”.

Alto Garças/MT, em 01 de Junho de 2009.

Jeslei Gabriel B. Nogueira. - Pregoeiro Oficial (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI/MT AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL N.013/2009

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregão, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em 15/06/2009 às 13:00 horas, na sua sede da Prefeitura Rua Tiradentes, 40, centro, Alto Paraguai,

Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, tipo “Menor Preço por Item, cujo objetivo é: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA.: Conforme Decreto Municipal Nº 04/2009, Lei 10520/2002 e Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores. O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00, ou deve ser solicitado por e-mail: prefaltoparaguai@ibest.com.br, ou pelo telefone (65) 3396-1468 ou (65)3396-1607. Alto Paraguai, 01 de junho de 2009.

Adair José Alves Moreira - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE RESULTADO - CARTA CONVITE N.º 012/2009

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos interessado que nesta data de 01/06/2009 realizou Licitação na Modalidade Carta Convite nº 012/2009, para Execução de Pavimentação Asfáltica. Tendo vencedora do presente certame à empresa: Marco Construtora Ltda, que apresentou a proposta no valor global de R\$ 103.231,12 (Cento e Três Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Doze Centavos).

Araputanga-MT, 01 de junho de 2009

Odilson Mamedes da Silva - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2009

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para Prestação de Serviços no fornecimento de passagens terrestre Aripuanã/Juina/Aripuanã e Juina/Cuiabá/Juina. Data de abertura: 16/06/2009 - Horário: 10:00(dez) horas. Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128 – Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço pelo valor de R\$ 20,00(vinte reais).

Aripuanã-MT, 01 de Junho de 2009.

Sandra Gugel - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em procedimentos médicos hospitalares neste Município, torna público para conhecimento dos interessados que, no Pregão Presencial de que trata o Edital nº 005/2009, levado a efeito às 10:00(dez) horas do dia 25/05/2009, sagrou-se vencedora a empresa SARAIVA & CIA LTDA. **Aripuanã, 01 de junho de 2009.**

Sandra Gugel – Pregoeira

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, na Tomada de Preço de que trata o Edital nº 006/2009, levado a efeito às 14:00(quatorze) horas do dia 20/05/2009, sagrou-se vencedora a empresa LENILSON ARINS GUMY.

Aripuanã, 01 de junho de 2009.

Sandra Gugel - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT

As inscrições serão prorrogadas para até o dia 15 de Junho de 2009. E as provas serão realizadas no dia 19 de julho de 2009, com início às 8:00 horas na **Escola Estadual Professor Gerson Carlos da Silva**, localizada na Rua J.R. Ribeiro, s/n. Centro, na cidade de Bom Jesus do Araguaia - MT. PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA 01 DE JUNHO DE 2009.

Presidente da Comissão do Concurso Público

Roniely Gomes de Oliveira Mesquita

ALOISIO IRINEO JAKOBY - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2009**

A **PREFEITURA DE CÁCERES – MT**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **"TOMADA DE PREÇOS"**, do tipo **menor preço por item**. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios necessários para preparação da Merenda Escolar ofertada aos alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Cáceres – MT, pelo período de 03 (três) meses. **Classificação:** PNAEF/ Próprios Sessão de Abertura: **17 de junho de 2009 às 14:00 horas Da Aquisição:** Os interessados poderão retirar o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Cáceres – MT, em horário de expediente em dias úteis, mediante o prévio recolhimento da importância de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, não reembolsável, pagável mediante a apresentação da respectiva **Guia de Arrecadação**, junto a Tesouraria desta Prefeitura, valor este que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do Edital. Maiores informações, na sede da Prefeitura de Cáceres das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e-mail: licita.cac@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223:1500 – Ramal: 213 ou 233 – Fax: (65) 3223-3805. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres - MT, **29 de maio de 2009.**

VERA HELENA DE ARRUDA FANAIA MONTEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Protocolo nº 09/03/2009 e 5908-11/03/2009	Processo nº 87/2009	Tomada de Preços nº 05/2009
---	---------------------	-----------------------------

Objeto: Aquisição de material de consumo e gêneros alimentícios, necessários para dar continuidade as atividades da jornada ampliada com as crianças e adolescentes do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e as atividades com os jovens e adolescentes integrantes do ProJovem Adolescente desenvolvidas nesta Prefeitura de Cáceres-MT. **Despesas:** Recurso Convênio Piso Variável Média Complexidade / PETI (Conta: 37.516-0) **Ficha:** 540 **Dotação:** 2.036 - 3.3.90.30 – 018 – Serviços Sócio-educativos do PETI / Criança / Adolescentes **Despesas:** Recurso Convênio Piso Básico Variável I (Conta: 36.543-2) **Ficha:** 548 **Dotação:** 2.038 - 3.3.90.30 – 021 – Piso Básico Variável / ProJovem Adolescente

Sessão de Abertura: terça-feira, 16 de junho de 2009 às 14:00 horas Da Aquisição: Os interessados poderão retirar o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Cáceres – MT, em horário de expediente em dias úteis, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsável, pagável mediante a apresentação da respectiva Guia de Arrecadação, junto a Tesouraria desta Prefeitura, valor este que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do Edital. Maiores informações, na sede da Prefeitura de Cáceres das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e-mail: licita.cac@hotmail.com ou ainda pelo telefone: 65 3223-1500 – Ramal: 213 ou 233 – Fax: 65 3223-3805. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres - MT, **28 de maio de 2009.**

VERA HELENA DE ARRUDA FANAIA MONTEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 007/2009**

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, através do PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 146/2009, torna público para conhecimento dos interessados que às 14 horas do dia 16 de junho de 2009, com início do credenciamento das empresas as 13h e 45min. Com obediência ao disposto na **Lei n. 10.520**, de 18.07.02 e no Decreto n. 3.555/00, de 08.08.00 e, subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93 e demais legislação complementar, fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, sua sala de reuniões, cito, Av. Mato Grosso 66NE, centro, nesse município A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E FINANÇAS.**, conforme especificado no Anexo I desse Edital. Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 29 dias do mês de maio de 2009.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2009**

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 18 de Junho de 2009, na sede da Prefeitura, sito à Av: Gaspar Dutra, snº, Centro, Cláudia/MT, licitação na modalidade Tomada de Preços, por menor valor por item (valor unitário), para seleção da melhor proposta de preços para **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL"**. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250.

Cláudia/MT., 01 de Junho de 2009.

VILMAR GIACHINI - Prefeito Municipal
ISABEL CRISTINA DE CARVALHO - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 15 de Junho de 2009, às 10:00 horas (horário de Brasília), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática e Materiais de Consumo para serem utilizados em Diversas Secretarias do Município de Colider/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de licitação, sito na Travessa dos Parecis, 60 – Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br; **Publique-se;** Colider/MT, em 01 de Junho de 2009.

VIVIANE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2009**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 29/05/2009 às 12:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2009**, para Contratação de Serviços de Transporte Escolar, consagrou-se vencedor o licitante: Luciano Vieira.

Comodoro - MT, 01 de junho de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – 007 / 2009**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE** torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007 / 2009**, que tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza e expediente tiveram como vencedores as empresas **PAPELARIA PANTANAL LTDA** referente ao lote 001, **CAPITAL COMERCIO REPRESENTANTE DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA** referente ao lote 002 e **COMERCIAL FAKLE LTDA – EPP** referente ao lote 003 que apresentou melhores lances nos respectivos lotes do objeto licitado. Conquista D'Oeste, 01 de maio de 2009.

Wellington Derze - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP
AVISO DE CANCELAMENTO LOTES 02 E 04
DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2009**

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, motivada por interesses administrativos, decide **CANCELAR** os "Lotes 02 e 04" do **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2009** para eventual contratação de empresa para fornecimento de Ferramentas e Materiais Diversos, suprindo as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP. **Lote 02 – CANCELADO. Lote 04 – CANCELADO.** Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.

Ana Virginia de Carvalho - Pregoeira Oficial
Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima - Diretora Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009**

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que na Tomada de Preços nº 004/2009, sendo o objeto referente **"aquisição de combustíveis (gasolina e álcool) e lubrificantes"**, sagrou-se vencedora a empresa: **Rocha & Silva Rocha Ltda - ME**, para o LOTE-01 no valor de R\$ 174.934,40 (cento e setenta e quatro mil e novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Curvelândia - MT, 01 de junho de 2009.

JOSÉ AIRTON MARTINS – Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009 AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para escolas Municipais de ensino fundamental e educação infantil, para o exercício fiscal de 2009, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. **CREDECIAIMENTO:** das 13:00 (treze horas) às 13:30 (treze horas e trinta minutos) de 16 de Junho de 2009. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO:** às 13:30 horas, do dia 16 de Junho de 2009. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº2211, Bairro Jardim Eldorado, setor de Licitações, Fone:65.3336.6400, www.diamantino.mt.gov.br. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Diamantino-MT, 01 de junho de 2009.

Fabio Tomekiti Fukushima - Pregoeiro

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO PREGAO Nº. 005/2009

OBJETO DO PREGÃO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA AGRICOLA. **Data da realização:** 08/05/2009; AGRO AMAZONIA SISTEMAS MECANIZADOS p/ Item 01, no valor total Item 01 de R\$-68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais) – INABILITADA. DCP MAQUINAS E VEICULOS LTDA p/ Item 02, no valor total do Item 01 de R\$-9.100,00 (nove mil e cem reais). RONDOMAQ MAQUINAS E VEICULOS LTDA p/ Item 03, no valor total do Item 03 de R\$-8.000,00 (nove mil e cem reais). AGRO AMAZONIA SISTEMAS MECANIZADOS p/ Item 04, no valor total Item 04 de R\$-4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais) – INABILITADA. RONDOMAQ MAQUINAS E VEICULOS LTDA p/ Item 05, no valor total do Item 05 de R\$-2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais); AGRO AMAZONIA SISTEMAS MECANIZADOS p/ Item 06, no valor total Item 06 de R\$-1.995,28 (um mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) – INABILITADA. RONDOMAQ MAQUINAS E VEICULOS LTDA p/ Item 07, no valor total do Item 07 de R\$-6.200,00 (seis mil e duzentos reais) RONDOMAQ MAQUINAS E VEICULOS LTDA p/ Item 08, no valor total do Item 08 de R\$-14.050,00 (quatorze mil e cinquenta reais).

DIAMANTINO MT, 01 DE JUNHO DE 2009.
FABIO TOMEKITI FUKUSHIMA- PREGOEIRO.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 12/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade Tomada de Preço nº 12/2009 – Tipo Menor Preço do dia 29 de maio de 2.009, obteve-se o seguinte resultado: A empresa INSTITUTO CREATIO sagrou-se vencedora para o item 01 e único com o valor global de R\$ 29.999,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 29 de maio de 2.009.

Waldir de Souza Santos - Comissão Permanente de Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira oficial, senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 29/2009, obteve o seguinte resultado: A empresa COMPAV ENGENHARIA E OBRAS LTDA sagrou-se vencedora para os itens 01, 02 e 03 com o valor global de R\$ 135.400,00 (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos reais). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 29 de Maio de 2009.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira oficial, senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 30/2009, obteve o seguinte resultado: A empresa REZER FRUTUOSO & CIA LTDA sagrou-se vencedora para os itens do 01 ao 168 com o valor global de R\$ 77.883,42 (setenta e sete mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 29 de Maio de 2009.

TATIANE ELLER DOS SANTOS - PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 009/2009

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. **TIPO:** Menor Preço por Lote. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Elétricos para o Município de Itauba - MT. Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 17 de Junho de 2009 as 08h00min (oito horas) Horário de Mato Grosso. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R\$ 0,50 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba – DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, maiores informações das 07:30 horas às 11:30 horas ou pelo Fone 3561-1196. Itaúba – MT 01 de Junho de 2009.

Zenilda Alves da Silva - Pregoeira

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 010/2009

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. **TIPO:** Menor Preço por Lote. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Passagens terrestres para o Município de Itauba - MT. Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 17 de Junho de 2009 as 09h00min (nove horas) Horário de Mato Grosso. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R\$ 0,50 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba – DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, maiores informações das 07:30 horas às 11:30 horas ou pelo Fone 3561-1196. Itaúba – MT 01 de Junho de 2009

Zenilda Alves da Silva – Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - MT

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2008

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através da Comissão de Licitação, torna público, que fica **Cancelada** a Tomada de Preços nº 006/2008, que tem por objeto: “**Execução de obras no Sistema de Abastecimento de Água do Município de Jaciara –MT**”, para alterações no Edital e seus anexos (planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo).

Jaciara/MT, 01 de junho de 2009

Marcos José Souza - Presidente CPL

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2008

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através da Comissão de Licitação, torna público, que fica **Cancelada** a Concorrência nº 002/2008, que tem por objeto: “**Contratação de empresa para execução de obras no Sistema de Abastecimento de Água do Município de Jaciara/MT**”, para alterações no Edital e seus anexos (planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo).

Jaciara/MT, 01 de junho de 2009

Marcos José Souza - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 165 § 3º da CF e capítulo IX da Lei Complementar 101, com referência a ampla publicidade, a **Prefeitura Municipal de Jangada**, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que encontra-se afixado no Mural da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal e no **Jornal o Estadão Matogrossense, os relatórios RREO referente ao 2º (Bimestre) e RGF 1º (quadrimestre) de 2009.**

Rosário Oeste-MT 29de maio de 2009

Valdecir Kemer
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

Sede na Av. Pará, nº 109-E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde – MT
CEP: 78455-000 – Fone 65 3549 8300

AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 020/2009

OBJETO DO PREGÃO: Aquisição de Materiais para Construção da Farmácia Central com Almoarifado, Vigilância Sanitária e Posto da Saúde - PSF IV. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 27/05/2009. **EMPRESAS VENCEDORAS:** Lote 01: A. Furini & Cia

Ltda, com o valor total de R\$ 17.367,75 (dezessete mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos); Lote 02: Concrelucas Concreto Usinado Ltda, com o valor total de R\$ 52.200,00 (cinqüenta e dois mil e duzentos reais); Lote 03: A. Furini & Cia Ltda, com o valor total de R\$ 517,30 (quinhentos e dezessete reais e trinta centavos); Lote 04: Transmidal Transportes e Mineração Dalsóquio Ltda, com o valor total de R\$ 4.399,76(quatro mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos); Lote 05: Geller Pré-Moldados Ltda, com o valor total de R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais); Lote 06: Gabiatti E Gabiatti Ltda, com o valor total de R\$34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais); Lote 07: A. Furini & Cia Ltda, com o valor total de R\$ 4.872,00 (quatro mil oitocentos e setenta e dois reais); Lote 08: A. Furini & Cia Ltda, com o valor total de R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais); Lote 10: Hidrosolo Comércio e Distribuidora de Materiais de Construção Ltda, com o valor total de R\$ 34.250,00(trinta e quatro mil duzentos e cinqüenta reais); Lote 11: Estrela Guia Materiais Elétricos Ltda, com o valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); Lote 12: Hidrosolo Comércio e Distribuidora de Materiais de Construção Ltda, com o valor total de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinqüenta reais); Lote 13: Hidrosolo Comércio e Distribuidora de Materiais de Construção Ltda, com o valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais); Lote 14: A. Furini & Cia Ltda, com o valor total de R\$11.000,00 (onze mil reais). Para os Lotes 09, 16, 17, 18 não recebemos lances. Lucas do Rio Verde MT, 27 de Maio de 2009.
Zeni Terezinha Andretta - Pregoeira

AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 021/2009

OBJETO DO PREGÃO: Aquisição Caminhão para uso na Secretaria Municipal de Obras. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 29/05/2009. **EMPRESA VENCEDORA:** Lote 01: M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda, com o valor total de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). Lucas do Rio Verde MT, 29 de Maio de 2009.
Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 022/2009 - RETIFICAÇÃO

O Município de Lucas do Rio Verde vem retificar as especificações técnicas do seguinte item:

* Lote 01 – Equipamento de Ultra-Sonografia com Doppler Colorido Fixo: **onde consta:**

“ transdutor convexo multifrequencial, para aplicação em exames abdominais com limite inferior de freqüência na faixa de 7.0 MHZ e limite superior na faixa de 14 MHZ; trasdutor linear multifrequencial para aplicações vascular periféricas, cérebro-vasculares, pequenas partes, mama e ortopedia. Limite inferior de freqüência na faixa de 4.0 MHZ a 12MHZ; transdutor transvaginal multifrequencial para exames ginecológicos com limites inferiores na faixa de 4 MHZ e superior na faixa de 12 MHz” – **Lê-se:** transdutor convexo multifrequencial, para aplicação em exames abdominais com limite inferior de freqüência na faixa de 2.0 MHZ e limite superior na faixa de 14 MHZ; trasdutor linear multifrequencial para aplicações vascular periféricas, cérebro-vasculares, pequenas partes, mama e ortopedia. Limite inferior de freqüência na faixa de 4.0 MHZ a 13MHZ; transdutor transvaginal multifrequencial para exames ginecológicos com limites inferiores na faixa de 4 MHZ e superior na faixa de 12 MHZ;
Diante destas adequações reabre-se o prazo de entrega dos envelopes e abertura dos mesmos.

OBJETO: Aquisição de Aparelho de Ultrasonografia com Doppler Colorido Fixo para uso na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Data abertura: 16/06/2009. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas, do dia 16/06/2009. **Abertura dos Envelopes:** Às 08:30 horas, do dia 16 de Junho de 2009, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde, 01 de Junho de 2009.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO N.º 005/2009

O Município de Marcelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento da Tomada de Preço nº 005/2009, cujo objeto trata-se da **Drenagem de Águas Pluviais**, atendendo as características previstas no Edital e anexos, cuja abertura se deu no dia 01 de Junho de 2009, às 09:00 horas, ficando aberto prazo de 5 dias úteis de acordo com o item 4, sub-item 4.2 visando averiguar a autenticidade dos documentos apresentados pelas empresas licitantes – **G G do Prado e Shaddai Comércio e Serviços Ltda**, ficando a nova abertura do certame para o dia **09 de Junho de 2009 às 09:00** horas. Marcelândia MT, 01 de Junho de 2009.

Daiane Quirino dos Santos - Presidente CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 17/2009. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE RETIFICA, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E OUTROS. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS e CREDENCIAMENTO:** no dia 16 de Junho de 2009, até às 09:00 horas. **INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 18.06.2009, às 09:00 horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala do Departamento de Planejamento, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591, ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br.

PREGOEIRO: MIGUEL FRANCISCO DE MELO. Portaria 017/2009. APARECIDO DONIZETI DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 01 de Junho de 2009.

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE MAIO DE 2009

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2009, firmado entre o Município e o Sr. ARISTIDES JOAQUIM DA CRUZ. **OBJETO:** Aquisição de procedimentos médicos, para atendimento das atividades essenciais do município pelo Sistema Único de Saúde (profissional médico para atendimento em cardiologia, hanseníase e tuberculose). **VIGÊNCIA:** 31/12/2009. **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.800,00 (Quarenta e cinco mil e oitocentos reais). **DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2009. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2009**, firmado entre o Município e o Sr. EMERSON MARTINS DE OLIVEIRA. **OBJETO:** Aquisição de procedimentos médicos, para atendimento das atividades essenciais do município pelo Sistema Único de Saúde (profissional médico para atendimento em neurologia e exames de eletroencefalograma). **VIGÊNCIA:** 31/12/2009. **VALOR GLOBAL R\$-** 16.000,00 (Dezesseis mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2009. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2009**, firmado entre o município e o Sr. TULIO MARCOS CASADO DA SILVA. **OBJETO:** Aquisição de procedimentos médicos, para atendimento das atividades essenciais do município pelo Sistema Único de Saúde (profissional médico para atendimento em ortopedia). **VIGÊNCIA:** 31/12/2009. **VALOR GLOBAL R\$-** 18.000,00 (Dezoito mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2009. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2009**, firmado entre o município e o Sr. AILTON ROBERTO. **OBJETO:** Prestação de serviço de Eletricista de Rede, com atendimento de alta e baixa tensão, manutenção de instalação elétrica de próprios do município. **VIGÊNCIA:** 31/12/2009. **VALOR GLOBAL R\$-** 6.720,00 (Seis mil setecentos e vinte reais). **DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2009. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2009**, firmado entre o município e a empresa DUPLA POTÊNCIA RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA. **OBJETO:** Serviços de manutenção das máquinas pá carregadeira CASE W 20, e PATROL'S FIAT ALLIS FG 170 E DRESSER HWB 140 C. **VIGÊNCIA:** 31/12/2009. **VALOR GLOBAL R\$-** 21.060,00 (Vinte e um mil e sessenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2009. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2009**, firmado entre o município e a Srª. BLANDINA FIGUEIREDO DE AQUINO SOALHEIRO. **OBJETO:** Locação de imóvel, para funcionamento da secretaria de assistência social, trabalho e cidadania. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses. **VALOR GLOBAL R\$-** 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2009. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2009**, firmado entre o município e o Sr. FERNANDO MARCELO MIATELLO LIMA. **OBJETO:** Prestação de serviços para a execução dos trabalhos de desdobramento de madeira bruta de diversas medidas, para utilização na recuperação/reforma de pontes, mata-burros e bueiros do município. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **VALOR GLOBAL R\$-** 6.129,90 (Seis mil cento e vinte e nove reais e noventa centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2009. **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2009**, firmado entre o Município e a empresa COMERCIAL FERREIRA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **OBJETO:** Inserção de nova dotação orçamentária no contrato, com o conseqüente o remanejamento de saldo da dotação, com a finalidade de melhor adequar o objeto contratado aos seus objetivos, sem alteração de quantitativos ou valores inicialmente pactuados. **VALOR GLOBAL R\$-** 24.530,78 (Vinte e quatro mil quinhentos e trinta reais e setenta e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2009. **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2009**, firmado entre o Município e a empresa CASTELÃO SUPERMERCADO LTDA – ME. **OBJETO:** Inserção de nova dotação orçamentária no contrato, com o conseqüente o remanejamento de saldo da dotação, com a finalidade de melhor adequar o objeto contratado aos seus objetivos, sem alterações de quantitativos ou valores inicialmente pactuados. **VALOR GLOBAL R\$-** 25.915,55 (Vinte e cinco mil novecentos e quinze reais e cinqüenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2009. **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2009**, firmado entre o Município e a empresa AUTO POSTO EVEREST LTDA. **OBJETO:** Manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, face ao reajuste no preço dos combustíveis. **VALOR GLOBAL R\$-** 1.960,00 (Hum mil, novecentos e sessenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA/MT

A Comissão de Licitação Atraves de seu presidente torna publico aos interessados que na licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2009, referente Execução de obra de Drenagem em diversas ruas do perímetro urbano, neste município de Nortelândia incluindo materiais e mão-de-obra, sagrou-se vencedora a empresa AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, como o valor de R\$ 1.212.472,10 (Hum milhão, duzentos e doze mil e quatrocentos e setenta e dois reais e dez centavos). NORTELÂNDIA-MT. 20 DE MAIO DE 2009.
THIAGO JOSE DOS SANTOS - Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009

A Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT., Torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas, horário local, do dia 16/06/2009, na sede desta Prefeitura, sito na Av. Pref. João macaúba, 82, será realizado em sessão pública Pregão Presencial nº 007/2009, tipo MENOR PREÇO, para Aquisição de Caminhão, Tanque Coletor de Leite e Veículo Utilitário destinado a Secretaria de Desenvolvimento Econômico deste Município de Nortelândia-MT com recursos oriundos de Convênio e Recursos Próprios. O Edital completo encontra-se a disposição no site. www.nortelandia.mt.gov.br ou Tel. (065) 3346-1411. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2009
 Processo Administrativo: 070/2009; **Objeto: Contratação de serviços profissionais na área de enfermagem, odontologia, Fisioterapeuta, Tecnólogo, Psicólogo, Assistente Social e Engenheiro Civil.** A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria 343/2009, comunica aos interessados que, acrescentou no item 1 do edital do Pregão Presencial supra citado o seguinte: **Lote 13 - Contratação de Profissional para Prestação de Serviços de ENFERMAGEM NA AREA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA no município de Nova Bandeirantes/MT,** visando notificar e realizar investigações epidemiológica de um caso suspeito coleta de dados; processamento de dados coletados; análise e interpretação dos dados processados; recomendação das medidas de controle apropriadas; promoção das ações de controle indicadas; avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas; divulgação de informações pertinentes.

Nova Bandeirantes - MT, 01 de junho de 2009.

Regina de Souza Mendonça - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009
OBJETO:EXECUCAO DE OBRAS DE ENGENHARIA P/CONSTRUCAO DE 80(OITEN- TA)UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE NOVA MARILANDIA /MT. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento da proposta do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa **ES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, que apresentou proposta no valor global de **R\$- 791.040,00(setecentos e noventa e um mil e quarenta reais).**
NOVA MARILANDIA – MT EM 01 DE JUNHO DE 2009
EDIVALDO NOGUEIRA SOUTO - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT
RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS N º 005/2009
O Município de Nova Mutum-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da **Tomada de Preços n º 005/2009,** da qual sagrou-se vencedora a empresa **Domani Distribuidora de Veículos Ltda,** cujo objeto trata da "aquisição de 06 (seis) veículos novos. Nova Mutum - MT, 27 de maio de 2009.
Sadi Ribeiro Ramos - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

EDITAL nº 001/2009 - PROCESSO SELETIVO 2009
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA OS CARGOS RELACIONADOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de MATO GROSSO, torna público, que realizará **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E PROVAS e TÍTULOS** para atender as necessidades de caráter Excepcional (Professores, auxiliar de educação infantil, Gari, Atendente, Médico Cirurgião, Médico Gineco Obstetrícia, Agente Comunitário de Saúde, Nutricionista, Bioquímico/Farmacêutico, Técnico em Raio-X, Agente Administrativo, Assistente Social e Assistente Administrativo). O Seletivo será regido pelas normas deste Edital, pela Lei Orgânica, pelo Regime Jurídico Único dos Servidores da Municipalidade, pelos Planos de Cargos e Carreiras do Município e da Educação, pela Lei Municipal nº. 1.347/2009, pela Lei Municipal nº. 1.359/2009 e demais legislação pertinente. **DOS CARGOS:** A denominação, carga horária, formação exigida, vencimentos e número de vagas, serão o constante na Tabela A.

Categoria Funcional	Formação Exigida	Carga Horária Semanal	Vencº. Inicial (R\$)	Quantidade vagas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Professor (para preenchimento de vagas nas unidades da zona rural)	Normal Superior ou correspondente completo	20 horas	600,00	04
Auxiliar de Educação Infantil	Ensino Fundamental completo Histórico escolar	40 horas	Salário mínimo vigente	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA				
Gari	Ensino Fundamental completo Histórico escolar	40 horas	Salário mínimo vigente	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Atendente	Ensino Fundamental completo Histórico escolar	40 horas	565,00	03
Médico clínico geral e/ou cirurgião	Ensino Superior	40 horas	8.200,00	01

Agente comunitário de saúde	Ensino Fundamental completo Histórico escolar	40 horas	581,00	07
Médico Gineco obstetrícia	Ensino Superior completo	40 horas	8.200,00	01
Nutricionista	Ensino Superior Especifico na área e Registro no Conselho de Classe	40 horas	2.000,00	01
Bioquímico/Farmacêutico	Ensino Superior Especifico na área e Registro no Conselho de Classe	40 horas	2.000,00	01
Técnico em Raio-X	Técnico em Raio-X Especifico na área e Registro no Conselho de Classe	40 horas	840,18	01
Agente Administrativo	Ensino médio completo Histórico e/ou diploma	40 horas	501,92	03
Assistente Social	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL Ensino Superior Especifico na área e Registro no Conselho de Classe	40 horas	2.000,00	01
Assistente Administrativo	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Ensino médio completo Histórico e/ou diploma	40 horas	657,93	01

DA DIVULGAÇÃO; A divulgação oficial do Edital da Seletiva e dos Resultados dar-se-á através do quadro de avisos da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais, do Diário Oficial e dos meios de comunicação do município. **DAS INSCRIÇÕES –** A inscrição da Seletiva implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas nesse Edital. **PERÍODOS:** Período de Inscrições: 15 a 19 de junho de 2009. **LOCAL E HORÁRIO:** de segunda a sexta feira, das 08:00 às 11:00h (horário local), na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada a Travessa Taguatinga, 56 – Bairro Tonetto - Setor Nova Brasília, Nova Xavantina - MT. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seletiva Municipal. Informações adicionais na Secretaria Municipal de Educação (66) 3438-1232; REGISTRE-SE PUBLIQUE E CUMPRE-SE. **COMISSÃO INTERNA COORDENADORA TESTE SELETIVO;** Homologação Prefeitura Municipal de NOVA XAVANTINA - MT, 01 de junho de 2009.

GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE TOMADA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT, no Exercício das Atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 059/2009 de 02 de Janeiro de 2.009, e em consonância pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, **Torna-se Público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar-se no dia 22 de Junho de 2.009, às 14:00 horas no Endereço, Rua Cachoeira da Fumaça, nº 77 – Jardim das Palmeiras - Novo São Joaquim – MT - Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 03/2009 – TP na Modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia. Informamos que a Entrega do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mediante guia emitida pelo Setor de Tributação e recolhido na Agência Bancária do BRADESCO, Agência 1521-0 C/C 1.295-5, no horário das 07:30 às 11:30 horas, até o terceiro dia antes da abertura dos envelopes; **Objeto Licitação: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS DO MUNICIPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº. 2628.0281480-36/2008/ MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA.** As vias serão pavimentadas nos seguintes locais, conforme detalhamento anexo no **PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS A SEREM EXECUTADOS: 1.1 – DISTRITO CACHOEIRA DA FUMAÇA:** Av. Cachoeira da Fumaça, Rua Beira Rio, Rua Principal e Rua José Jardim – EXTENSÃO: 1.336,86 metros. **1.2 – VILA ITAQUERÊ:** Av. Faustino de Sousa, Rua Astro Felipe, Rua Paulo Leite, Rua Desidério Brunetto e Rua Cândido Carvalho – EXTENSÃO: 1.952,94 metros. A comissão permanente de licitação estará à disposição dos interessados para a prestação de informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo São Joaquim, pelo telefone (66) 3479-1158, site www.pmnovosaojoaquim.com.br e e-mail: licitacao@pmnovosaojoaquim.com.br.**

Novo São Joaquim – MT, 01 de Junho de 2.009.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Presidente Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2009

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Tomada de Preço nº 007/2009,** cujo objeto é Aquisição de Pneus para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura e Saúde. Data de abertura: 22/06/2009 – Segunda-Feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Site Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329. Valor do Edital 50,00. Paranatinga-MT, 01 de Junho de 2009.

Azélide Ap. Borille Garcia - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
AVISO DE LIC. – TP 003/09. TIPO: MENOR PREÇO**

A Pref. Mun. de P.da Serra, através da CPL, inst. pela port. n° 01/09, de acordo com a Lei Fed. 8.666/93, torna público que fará realizar licitação MODALIDADE: **TP. TIPO: Menor preço Global. OBJETO: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO REC. E DE LAZER/CONSTRUÇÃO DE MINI-ESTÁDIO, COM REC. ORIUNDOS DO CONST.DE REPASSE N° 2628..0263126-50/2008/MIN. DO ESPORTE/CAIXA.. ABERT: 17/06/09, às 15:00 hs do DF. O Edital comp. a disp. dos int. na Sede da Pref. Mun. de P. da Serra-MT, sito a Praça S.Carlos, n° 755, no horário de exp. (12:00 às 18:00 hs), mediante pgto de R\$ 100,00. Maiores inf. Tel: (66) 3328-6101, à CPL.**

UZIEL DA SILVA LARANJEIRA - Presidente da CPL
A Prefeitura Municipal de P.da Serra torna público que requereu junto à Séc.Estadual de Meio Ambiente – **SEMA**, o pedido da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP, LI e LO) e PGRSS para as Unidades de Saúde (Centro de Saúde Erotides Siqueira e o PFS), situada na Rua Ponta Porá, n° 361, Centro no Município de Planalto da Serra/MT.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2009**

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 005/2009, para **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEO DIESEL, PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Abertura no dia 10 de junho de 2009, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, Av. Araguaia, 248 centro. Os interessados poderão obter informações, horário de 12:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1606.

São Félix do Araguaia, 01 de junho de 2009.

Domingas Barreira dos Santos

Divisão de Licitação - PORTARIA N° 130/2009

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2009

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 006/2009, para **“AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Abertura no dia 10 de junho de 2009, às 15:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, Av. Araguaia, 248 centro. Os interessados poderão obter informações, horário de 12:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1606. São Félix do Araguaia, 01 de junho de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2009

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 007/2009, para **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SER UTILIZADO NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** Abertura no dia 10 de junho de 2009, às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, Av. Araguaia, 248 centro. Os interessados poderão obter informações, horário de 12:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1606. São Félix do Araguaia, 01 de junho de 2009.

Domingas Barreira dos Santos - Divisão de Licitação - PORTARIA N° 130/2009

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT****AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 030/2009**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 15/06/2009, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta de EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PRAÇA PÚBLICAS EM BAIROS DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, n° 990, centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Sandra Sostisso Maggi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO 028/2009**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que no Edital da TOMADA DE PREÇO 028/2009 AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS para manutenção de veículos e máquinas de terraplanagem, Publicado no DIÁRIO OFICIAL DIA 20/05/2009. **Onde se lê: – NO ITEM 2 DATA, LOCAL E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: ITEM 2.1– No dia 09 de junho de 2009 as 08:00 horas. Leia-se – NO ITEM 2 DATA, LOCAL E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:ITEM 2.1– No dia 10 de junho de 2009 as 08:00 horas.**

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS****Pregão Presencial n° 018/2009 - Registro de Preços n° 016/2009**

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **VIGÊNCIA:** 21 de maio de 2009. **OBJETO:** Registro de preços de materiais gráficos, atendendo as necessidades da Administração Municipal, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos.

EMPRESAS DETENTORAS:**ATA N° 074/2009 Claudio Eli Amoroso e Silva EPP CNPJ 04.050.565/0001-34 Sinop – MT**

Item	Qtd	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	6	Bloco - Ordem de Serviço, 16,5X24, sulf. 56 gr, 50x2, 1x0, col/ gram/ pic/ num	NETGRAF	10,00	60,00
2	2	Bloco - Pedido de férias, 12X6,5, sulf. 56 gr, 50x2, 1x0, col/ gram/ pic/ num	NETGRAF	15,00	30,00
3	1	Bloco - Inscrição de taxa de IP, 12x6,5, sulf. 56 gr, 50x1, 1x0, colado	NETGRAF	21,00	21,00
4	2	Bloco - Notificação, 16,5x24, sulf. 56 gr, 50x2, 1x0, col/ gram/pic/num	NETGRAF	8,25	16,50
5	3	Bloco - Controle de telefone, 22x32, sulf. 56 gr, 50x1, 1x0, colado	NETGRAF	12,50	37,50
6	5	Bloco - Controle de veículos, 22x32, sulf. 45 gr, 50x1, 1x0, colado	NETGRAF	8,40	42,00
7	1	Bloco - CDC, 22x32, sulf. 56 gr, 50x1, 1x0, colado	NETGRAF	27,00	27,00
8	5	Bloco - Serviços de solda e oficina, 22x32, sulf. 56 gr, 50x1, 1x0, colado	NETGRAF	7,50	37,50
9	10	Bloco - Controle de troca de pneus, 22x32, sulf. 56 gr, 50x1, 1x0, colado	NETGRAF	5,40	54,00
10	10	Bloco - Lubrificante, 22x32, sulf. 56 gr, 50x1, 1x0, colado	NETGRAF	5,70	57,00
11	10	Bloco - CMP, 22x32, sulf. 56 gr, 50x1, 1x0, colado	NETGRAF	5,40	54,00
12	10	Bloco - BDT, 22x32, sulf. 56 gr, 50x1, 1x0, colado	NETGRAF	5,40	54,00
13	3	Bloco - Hora extra, 22x32, sulf. 56 gr, 50x1, 1x0, colado	NETGRAF	10,80	32,40
14	10	Bloco - RDS, 22x32, sulf. 56 gr, 50x1, 1x0, colado	NETGRAF	5,40	54,00
15	10	Bloco - Rel. diário dos servidores, 22x32, sulf. 56 gr, 50x1, 1x0, colado	NETGRAF	5,70	57,00
17	10	Bloco - autorização de poda de árvore, 15x22, sulf. 56 gr, 2, 1x0, col/gram/ pic/num	NETGRAF	7,50	75,00
18	30	Bloco - Alvará de construção, 19,5x23, sulf. 56 gr, 100x1, 1x0, col/gram/ pic/num	NETGRAF	5,79	173,70
19	2000	Adesivo obra fiscalizada, 11x31, adesivo, 4x0	NETGRAF	0,39	780,00
20	500	Adesivo obra embargada, 11x31, adesivo, 4x0	NETGRAF	0,83	415,00
23	500	Bloco ROA ambulatorial, 16x22, sulf 75gr, 25x1, 1/0, colado	NETGRAF	0,94	470,00
24	250	Bloco Requisição exames complementares, 16x22, sulf 63 gr, 50x1, 1x0, colado	NETGRAF	1,74	435,00
28	12	BLOCOS LAUDO MÉDICO P/ EMISSÃO DE AIH, 22X30, sulf 75 gr, 50X2, 1X2, frente/verso/ colado	NETGRAF	14,50	174,00
31	15	BLOCOS FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES, 19X30, sulf 75gr, 50X1, 1X0, frente/verso/ colado	NETGRAF	7,40	111,00
33	1000	IMPRESSO - DIETA PARA EXAME - RAI0-X, 22X32, sulf 75 gr, 50X1, 1X0, colado/grap/ pic.	NETGRAF	0,38	380,00
34	3000	IMPRESSO SERVIÇO DE RAI0-X / PAM SINOP, 22X32, sulf 75 gr, 50X1, 1X0, colado/grap/ pic.	NETGRAF	0,11	330,00
38	10	Bloco - Solicitações de Diárias, 16x22, sulf 56 e 50, 50x2, 1x0, col/ gram/pic	NETGRAF	9,90	99,00
44	50	ADESIVOS - ORGANIZAÇÃO INTERNA DA GELEDEIRA, 14,5X15, emborrachado, 1 1X0, imã	NETGRAF	3,20	160,00
45	50	BLOCOS - AUTORIZAÇÃO P/ ABASTECIMENTO E OUTROS SERVIÇOS, 9X16, sulf 63 gr, 50X2, 1X0, colado/numerado	NETGRAF	2,30	115,00
46	1000	BLOCO - FICHA DE ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO, 21X31, sulf 75 gr, 100X1, 1X0, colado	NETGRAF	4,94	4.940,00
50	17	BLOCO - TERMO DE APREENSÃO/ INUTILIZAÇÃO/ INTERDIÇÃO, 22X32, sulf 56,50,30, 50X3, 2X0, colado/num	NETGRAF	13,95	237,15
55	300	IMPRESSO-CONTROLE DE ATENDIMENTO - CRIDAC, 16X21, sulf 180 gr, 1 1X1	NETGRAF	0,29	87,00
56	300	IMPRESSO-FICHA DE IDENTIFICAÇÃO - CRIDAC - SINOP, 16X21, sulf 180 gr, 1 1X1	NETGRAF	0,29	87,00
57	1000	IMPRESSO-CONTROLE DE FONOTERAPIA, 16X21, sulf 180 gr, 1 1X1	NETGRAF	0,14	140,00
59	500	IMPRESSO-FICHA DE CADASTRAMENTO - C.R. I. D. A. C., 21X30, sulf 75 gr., 1 1X0	NETGRAF	0,22	110,00
61	10	BLOCO-BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (PAB TABELA UNIFICADA), 21X30, sulf 75 gr., 50X1, 1X0, colado	NETGRAF	13,40	134,00
62	10	BLOCO - PRONTUÁRIO CRIDAC SETOR DE FONOaudiologia, 21X31, sulf 63 gr, 100X1, 1X0, colado	NETGRAF	13,50	135,00
63	10	BLOCO - FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE , 21X30, sulf 75 gr., 100X1, 1X1, colado/frente/verso	NETGRAF	17,50	175,00
65	20	BLOCO - REGISTRO DIÁRIO DE UBV, 22X26, sulf 75 gr., 50X1, 1X0, colado	NETGRAF	6,30	126,00
67	5	BLOCO - MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS AGUDAS, 21X30, sulf 75 gr., 50X1, 1X0, colado	NETGRAF	21,00	105,00
70	5	BLOCO - PROGRAMA CONTRA FEBRE AMARELA E DENGUE PCFAD., 21X30, sulf 75 gr., 50X1, 1X0, colado	NETGRAF	19,20	96,00
75	12	BLOCO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFUSÃO, 22X32, sulf 75 gr, 100X1, 4X0, colado	NETGRAF	17,00	204,00
78	5	BLOCO - CONTRA REFERENCIA ENDODONTICA, 15X21, sulf 63 gr, 100X1, 1X0, colado	NETGRAF	19,00	95,00
80	20	BLOCO - REFERENCIA ENDODONTICA, 15X21, sulf 63 gr, 100X1, 1X0, colado	NETGRAF	7,20	144,00
82	60	BLOCO - REFERENCIA BUCO MAXILO FACIAL, 15X21, sulf 63 gr, 50X1, 1X0, colado	NETGRAF	2,94	176,40
86	5	BLOCO - SINAN - FICHA NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO HANSENÍASE, 21X32, sulf 75 gr, 100X1, 1X0, colado	NETGRAF	25,20	126,00
87	5	BLOCO - SINAN - FICHA NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO TUBERCULOSE, 21X32, sulf 75 gr, 100X1, 1X0, colado	NETGRAF	25,20	126,00
89	15	BLOCO - PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA, 21X32, sulf 75 gr, 100X1, 1X0, colado	NETGRAF	14,40	216,00
93	20	BLOCO - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL TAB.UNIFICADA PAB , 21X31, sulf 75 gr, 50X1, 1X0, colado	NETGRAF	6,90	138,00
99	12	BLOCO - RELATÓRIO SSA2 - SISTEMA INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA, 22X31, sulf 63 gr, 50X1, 1X0, colado	NETGRAF	11,50	138,00
100	12	BLOCO - RELATÓRIO PMA2 - SISTEMA INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA, 18,5X26, sulf 63 gr, 50X1, 1X0, colado	NETGRAF	9,50	114,00
109	200	BLOCO - CADASTRO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO, 21X31, sulf 75/63 gr, 50X2, 1X0, colado	NETGRAF	4,28	856,00

110	200	BLOCO - SOLICITAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE MATERIAIS, 21X31, sulf 63 gr, 50X2, 1X0, colado	NETGRAF	3,98	796,00
115	100	BLOCO - REQUISIÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, 11X16, sulf 75 gr, 100X1, 1X0, colado	NETGRAF	3,45	345,00
118	150	BLOCO - SOLICITAÇÃO DE EXAMES, 11X16, sulf 63 gr, 100X1, 1X0, colado	NETGRAF	1,99	298,50
121	200	BLOCO - ATESTADO MÉDICO, 16X22, sulf. 56 gr, 100X1, 1X0, colado	NETGRAF	2,34	468,00
124	250	BLOCO - FICHA PLANEJAMENTO FAMILIAR (CONTENDO 4 FOLHAS), 22X32, sulf 63 gr, 100X4, 1X0, colado	NETGRAF	8,65	2.162,50
130	300	BLOCO - FICHA DE CONTROLE ARVS, 21X30, sulf 63 gr, 50X1, 1X0, colado	NETGRAF	3,23	969,00
131	300	BLOCO - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO, 21X30, sulf 75 gr, 50X1, 1X0, colado/frente/verso	NETGRAF	3,23	969,00
141	300	BLOCO - RECEITUÁRIO MÉDICO, 15X21, sulf 63 gr, 100X1, 1X0, colado	NETGRAF	2,66	798,00
148	20	BLOCO - COMUNICAÇÃO INTERNA, 16,5X24, sulf.56 gr, 50X2, 2X2, col/gram/pic/num	NETGRAF	8,25	165,00
157	20	BLOCO - CARTÃO DE PROVA, 12X16, sulf. 75 gr, 50X1, 1X0, colado	NETGRAF	5,40	108,00
158	20	BLOCO - BOLETIM DE CHEGADA, 15X26, sulf. 56 gr, 50X1, 1X0, colado	NETGRAF	6,90	138,00
159	5	BLOCO - BOLETIM SALTO, 22X31, sulf. 56 gr, 50X1, 1X0, colado	NETGRAF	21,90	108,00
160	5	BLOCO - CONTOLE PROVAS FUNDO, 15X26, sulf. 56 gr, 50X1, 1X0, colado	NETGRAF	16,80	84,00
162	5	BLOCO - SÚMULA DE FUT-VÔLEI, 22,5X29, sulf. 56 gr, 50X1, 1X0, col/pin /gram	NETGRAF	22,80	114,00
166	10	BLOCO - SÚMULA DE XADREZ, 22X31, sulf. 56 gr, 50X3, 1X0, col/pic/gram	NETGRAF	13,80	138,00
171	20	BLOCO - SÚMULA TÊNIS DE MESA, 16X22,5, sulf. 56 gr, 50X1, 1X0, col/pic/gram	NETGRAF	6,15	123,00
176	10	BLOCO - BOLETIM DO ANOTADOR, 19X21, sulf. 56 gr, 50X1, 1X0, colado	NETGRAF	11,40	114,00
188	31000	IMPRESSO - CAPA PARA PROCESSO COMPRA, 32X45, super bond 75 gr, 1X0	NETGRAF	0,08	2.480,00
189	13000	IMPRESSO - PASTA COM ORELHAS COM LOGO MARCA DO MUNICÍPIO, 32X45, couche liso 230gr, 4X0	NETGRAF	0,36	4.680,00
191	24190	ENVELOPE GRANDES C/ LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, 260X360, sulf. 120 gr, 4X0	NETGRAF	0,34	8.224,60
194	3000	JOGOS DE REQUISIÇÃO - FORMULÁRIO CONTÍNUO PAPEL COPIATIVO, 24X14, sulf. 56 gr, 2X1, 1X0, picotado	NETGRAF	0,23	690,00

ATA Nº 075/2009 Editora Gráfica Ronquim Ltda CNPJ 05.422.528/0001-72 Sinop - MT

Item	Qtd	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
16	50	BLOCO - NOTIFICAÇÃO, 15x22, sulf. 56 gr, 3 1x0, col/gram/pic/num	GRAFITEC	3,70	185,00
21	400	BLOCO ATESTADO MÉDICO, 16x22, sulf 56gr, 100x1, 1/0, colado	GRAFITEC	2,40	960,00
22	500	BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO, 16x22, sulf 63gr, 100x1, 1/0, colado	GRAFITEC	2,65	1.325,00
25	5000	ADESIVOS - RÓTULOS SORO, 6x10, adesivo BR, 1x0	GRAFITEC	0,07	350,00
26	100	BLOCO PRESCRIÇÃO MÉDICA E RELATÓRIO DE ENFERMAGEM, 22X30, sulf 75gr, 100X1, 1X0, frente/verso/ colado	GRAFITEC	6,45	645,00
27	100	BLOCO FICHA EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM, 22X32, sulf 75gr, 100X1, 1X1, frente/verso/ colado	GRAFITEC	7,20	720,00
29	35	BLOCOS SOLICITAÇÃO DE EXAME ANATOMOPATOLÓGICO, 22X30, sulf 75gr, 100X1, 1X0, frente/verso/ colado	GRAFITEC	8,00	280,00
30	100	BLOCOS SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIA SAI, 22X32, sulf 75gr, 100X1, 1X0, frente/verso/ colado	GRAFITEC	7,00	700,00
32	200	BLOCOS LAUDO MÉDICO P/ EMISSÃO DE APAC, 22X30, sulf 75 gr, 50X1, 1X0, frente/verso/ colado	GRAFITEC	3,50	700,00
35	20	BLOCO - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS, 14X21,5, sulf 63 gr, 50X2, 1X2, grampeado	GRAFITEC	8,60	172,00
36	200	BLOCO - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL TABELA UNIFICADA , 21X30, sulf 75 gr, 50X1, 1X0, colado	GRAFITEC	3,50	700,00
37	50	BLOCO - FOLHA DE COMPARECIMENTO, 22x32, sulf 63 gr, 50x1, 1x0, colado	GRAFITEC	4,50	225,00
39	50	BLOCO - FICHA P/ ENCAMINHAMENTO AMOSTRA P/ LACEN, 22X32, sulf 63 gr, 50X1, 1X0, colado	GRAFITEC	4,50	225,00
40	20	BLOCO RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, 15X22, sulf 63 gr, 50X2, 1X0, colado/carbonado	GRAFITEC	8,60	172,00
41	10	BLOCO - ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE, 31X21, sulf 75 gr, 100/1, 1X0, colado/frente /verso	GRAFITEC	13,50	135,00
42	10	BLOCO - ACOMPANHAMENTO PESSOAS C/ HANSENÍASE, 31X22, sulf 75 gr, 100/1, 1X0, colado/frente/ verso	GRAFITEC	13,50	135,00
43	100	BLOCO - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA-1, 21X29, sulf 63 gr, 100X1, 1X0, colado	GRAITEC	5,70	570,00
47	500	BLOCO - SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, 21X31, sulf 63 gr, 50X1, 1X0, colado/frente/verso	GRAFITEC	2,50	1.250,00
48	50	BLOCO - SISVAN SISTEMA DE VIG. ALIMENTAR E NUTRIÇÃO MENOR DE 6 MESES, 21X31, sulf 63 gr, 100X1, 1X0, colado/frente/ verso	GRAFITEC	6,44	322,00
49	50	BLOCO - SISVAN SISTEMA DE VIG. ALIMENTAR E NUTRIÇÃO MAIOR DE 5 ANOS, 21X31, sulf 63 gr, 100X1, 1X0, colado/frente/verso	GRAFITEC	6,44	322,00
51	500	BLOCO - AUTO TREMO, 22X32, sulf 56,50,30, 50X3, 1X0, colado/num	GRAFITEC	7,73	3.865,00
52	100	BLOCO - COMPROVANTE SOLICITAÇÃO DE VISTORIA SANITÁRIA, 15X20, sulf 75 gr, 50X3, 1X0, colado	GRAFITEC	5,21	521,00
54	1000	IMPRESSO-FICHA DE IDENTIFICAÇÃO/FONOaudiologia, 16x21, Sulf 180 gr, 1 1x1	GRAFITEC	0,15	150,00
58	3000	IMPRESSO-CARTÃO P/ AGENDAMENTO HORÁRIO, 10X13, sulf 180 gr, 1 1x1	GRAITEC	0,06	180,00
60	30	BLOCO-FOLHA DE EVOLUÇÃO CRIDAC / SINOP, 21X30, sulf 180 gr, 50/1, 1X0, colado	GRAITEC	6,00	180,00
64	12	BLOCO - FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE MALÁRIA, 21X30, sulf 75 gr., 100X1, 1X0, colado	GRAFITEC	15,00	180,00
66	3000	IMPRESSO - FICHA DE PESQUISA ENTOMOLÓGICA, 15X10,5, sulf 120 gr, 1 1X0	GRAFITEC	0,05	150,00
68	20	BLOCO - PNCD - REGISTRO DIÁRIO APLICAÇÕES A ULTRA BAIXO VOLUME, 21X30, sulf 75 gr., 50X1, 1X0, colado	GRAFITEC	8,00	160,00
69	20	BLOCO - PROGRAMA NACIONAL CONTROLE FEBRE AM /DENGUE, 21X30, sulf 75 gr., 50X1, 1X0, colado	GRAFITEC	8,00	160,00
71	5	BLOCO - PNCD - REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANIVETORIAL, 21X30, sulf 75 gr., 50X1, 1X0, colado/frente/verso	GRAITEC	24,00	120,00
72	50	BLOCO - VIGILÂNCIA AMBIENTAL, 9X21, sulf 75 gr., 50X1, 1X0, colado	GRAFITEC	3,20	160,00
74	1000	IMPRESSO- ADESIVO CONCENTRADO DE HEMÁCIAS, 7X12, adesivo brilhar, 1 1X0	GRAFITEC	0,15	150,00

76	10.000	IMPRESSO - CARTÃO TRATAMENTO ODONTOLÓGICO (AGENDA), 9X13, sulf. 180 gr, 1 1X1	GRAFITEC	0,04	400,00
77	10.000	IMPRESSO - RELATÓRIO ODONTOLÓGICO / TRATAMENTO ANAMNESE, 22X32, sulf. 180 gr, 1 1X1	GRAFITEC	0,13	1.300,00
79	100	BLOCO - REFERÊNCIA PERIODONTIA, 15X21, sulf 63 gr, 50X1, 1X0, colado	GRAFITEC	2,66	266,00
81	100	BLOCO - REFERÊNCIA PRÓTESE, 15X21, sulf 63 gr, 50X1, 1X0, colado	GRAFITEC	2,21	221,00
83	5.000	IMPRESSO - CARTÃO DO HIPERTENSO E DIABÉTICO, 11X22, sulf 180 gr, 1 1X0	GRAFITEC	0,06	300,00
84	1.000	IMPRESSO - CARTÃO DA GESTANTE, 19,5X27, sulf 180 gr, 1 1X0	GRAFITEC	0,22	220,00
85	5	BLOCO - SINAN - FICHA INVESTIGAÇÃO HEPATITES VIRAIS, 21X32, sulf 75 gr, 100X1, 1X0, colado/frente/verso	GRAFITEC	26,00	130,00
88	30.000	IMPRESSO - FICHA PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, 7,5X10, sulf 180 gr, 1 1X0, picotado	GRAFITEC	0,02	600,00
90	50	BLOCO - CADASTRO CARTÃO SUS, 21X31, sulf 75 gr, 50X1, 1X0, colado	GRAFITEC	4,50	225,00
91	100	BLOCO - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, 21X31, sulf 75 gr, 50X1, 1X0, colado	GRAFITEC	4,60	460,00
92	200	BLOCO - LAUDO P/ SOLICITAÇÃO /AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL, 21X31, sulf 63 gr, 50X1, 1X0, colado	GRAFITEC	3,58	716,00
94	100	BLOCO - FAE / BPA, 21X30, sulf 75 gr, 50X1, 1X0, colado	GRAFITEC	4,58	458,00
95	80	BLOCO - ACOMPANHAMENTO GESTACIONAL, 21X30, sulf 63 gr, 50X1, 1X1, colado/frente/verso	GRAFITEC	3,63	290,40
96	80	BLOCO - ACOMPANHAMENTO GESTACIONAL, 21X30, sulf 75 gr, 50X2, 1X0, colado	GRAFITEC	6,25	500,00
97	300	BLOCO - RECEITUÁRIO, 16X22, sulf 75 gr, 100X1, 1X0, colado	GRAFITEC	3,05	915,00
98	300	BLOCO - ATESTADO MÉDICO, 16X22, sulf 63 gr, 50X1, 1X0, colado	GRAFITEC	1,84	552,00
101	50	BLOCO - VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 21X31, sulf 63 gr, 100/1, 1X0, colado/frente/verso	GRAFITEC	7,70	385,00
102	50	BLOCO - PLANILHA DE CONDUTAS REFERENCIADAS, 21X31, sulf 63 gr, 50X1, 1X0, colado	GRAFITEC	4,50	225,00
103	250	BLOCO - REQUISIÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, 11X16, sulf 63 gr, 100X1, 1X0, colado	GRAFITEC	0,72	180,00
104	100	BLOCO - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL /BPA (CONSOLIDADO), 21X31, sulf 63 gr, 100X1, 1X0, colado	GRAFITEC	3,22	322,00
105	15	BLOCO - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES, 21X31, sulf 63 gr, 50X1, 1X0, colado	GRAFITEC	10,00	150,00
106	25	BLOCO - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, 21X31, sulf 63 gr, 50X1, 1X0, colado	GRAFITEC	6,80	170,00
107	10	BLOCO - FICHA B - DIA, 21X31, sulf 63 gr, 100X1, 1X0, colado/frente/ verso	GRAFITEC	16,00	160,00
108	10	BLOCO - FICHA B - HÁ, 21X31, sulf 63 gr, 100X1, 1X0, colado/frente/ verso	GRAFITEC	16,00	160,00
111	10	BLOCO - FICHA DE INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO, 21X31, sulf 75 gr, 100X1, 1X0, colado/frente/verso	GRAFITEC	16,00	160,00
112	80	BLOCO - FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE, 21X31, sulf 75 gr, 50X2, 1X0, colado	GRAFITEC	5,56	444,80
113	40	BLOCO - FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DE ATENDIMENTO DA GESTANTE SIS-PRÉ-NATAL, 21X31, sulf 75 gr, 50X1, 1X0, colado	GRAFITEC	5,00	200,00
114	100	BLOCO - REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO, 20X30, sulf 75 gr, 100X1, 1X0, colado/frente/verso	GRAFITEC	6,75	675,00
116	50	BLOCO - FICHA P/ ENCAMINHAMENTO AMOSTRA LACEN, 22x32, sulf 63 gr, 100x1, 1x0, colado	GRAFITEC	6,56	328,00
117	30	BLOCO - SOLICITAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE MATERIAIS, 22X32, sulf 56 e 50, 100X1, 1X0, colado	GRAFITEC	8,00	240,00
119	20	BLOCO - RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL (AMARELO CARBONADA), 22X32, sulf 63gr, 100X2, 1X0, colado/carbonado	GRAFITEC	14,00	280,00
120	15	BLOCO - RECEITA AZUL, 7X22, sulf 63 gr, 100X1, 1X0, colado	GRAFITEC	6,67	100,05
122	50	BLOCO - LAUDO P/ SOLICITAÇÃO PROCEDIMENTO AMBULATORIAL, 22X32, sulf 63 gr, 100X1, 1X0, colado	GRAFITEC	6,50	325,00
123	500	BLOCO - LAUDO MÉDICO EMISSÃO APAÇ/CONT. LINFÓCITO TCD 4 / CD 8, 22X32, sulf 63 gr, 100X1, 1X0, colado	GRAFITEC	4,60	2.300,00
125	5	BLOCO - SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL, 22X32, sulf 63 gr, 100X1, 1X0, colado	GRAFITEC	27,00	135,00
126	30	BLOCO - REQUISIÇÃO EXAME CITOPATOLÓGICO COLO DO ÚTERO, 20X30, sulf 75 gr, 100X1, 1X0, colado/frente/verso	GRAFITEC	8,00	240,00
127	50	BLOCO - FICHA AMBULATORIAL, 21X30, sulf.63gr, 100X1, 1X0, colado	GRAFITEC	4,50	225,00
128	50	BLOCO - ROA, 20X30, sulf 75 gr, 50X1, 1X0, colado	GRAFITEC	3,74	187,00
129	100	BLOCO - FORMULÁRIO P/ ANOTAÇÃO INFORM AIDS, 15X21, sulf 63 gr, 100X1, 1X0, colado	GRAFITEC	3,22	322,00
132	30	BLOCO - FICHA INVESTIGAÇÃO CRIANÇAS EXPOSTA AO HIV, 21X31, sulf 75 gr, 50X1, 1X0, colado/frente/verso	GRAFITEC	6,00	180,00
133	30	BLOCO - FICHA INVESTIGAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO, 21X31, sulf 75 gr, 50X1, 1X0, colado/frente/verso	GRAFITEC	6,00	180,00
134	30	BLOCO - FICHA INVESTIGAÇÃO HEPATITES VIRAIS, 21X31, sulf 75 gr, 50X1, 1X0, colado/frente/verso	GRAFITEC	6,00	180,00
135	30	BLOCO - FICHA INVESTIGAÇÃO AIDS (13 ANOS OU MAIS), 21X31, sulf 75 gr, 50X1, 1X0, colado/frente/verso	GRAFITEC	6,00	180,00
136	30	BLOCO - FICHA INVESTIGAÇÃO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OU, 21X31, sulf 75 gr, 50X1, 1X0, colado/frente/verso	GRAFITEC	6,00	180,00
137	50	BLOCO - FICHA INVESTIGAÇÃO - GESTANTE HIV, 21X31, sulf 75 gr, 50X1, 1X0, colado/frente/verso	GRAFITEC	4,50	225,00
138	20	BLOCO - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS (SIDON), 20X30, sulf 63 gr, 50X1, 1X0, colado	GRAFITEC	8,00	160,00
139	100	BLOCO - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO, 21X30, sulf 75 gr, 50X1, 1X0, colado	GRAFITEC	3,22	322,00
140	100	BLOCO - DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, 15X21, sulf 75 gr, 50X1, 1X0, colado	GRAFITEC	2,20	220,00
142	30	BLOCO - FICHA DE CONTROLE DE IMUNBIOLÓGICOS ESPECIAIS, 21X30, sulf 75 gr, 50X1, 1X0, colado/frente/verso	GRAFITEC	6,00	180,00
143	20	BLOCO - LAUDO MÉD P/ EMISSÃO APAC QUANTIF ÁCIDO NUCL V HIV, 21X30, sulf 75 gr, 50X1, 1X0, colado	GRAFITEC	8,00	160,00
144	20	BLOCO - PREENCH OBRIG P/ EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ACONSELHAMENTO, 21X30, sulf 75 gr, 50X1, 1X0, colado	GRAFITEC	8,00	160,00
145	20	BLOCO - TERMO DE RESPONSABILIDADE, 21X30, sulf 75 gr, 50X1, 1X0, colado	GRAFITEC	8,00	160,00
146	20	BLOCO - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ACONSELHAMENTO, 21X30, sulf 75 gr, 50X1, 1X0, colado	GRAFITEC	8,00	160,00
147	20	BLOCO - PARECER DA UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA, 21X30, sulf 75 gr, 50X1, 1X0, colado	GRAFITEC	8,00	160,00

149	500	BLOCO- PRODUTOR RURAL, 16,5X24, sulf. 56 gr, 50X3, 2X2, col/gram/pic/num/ cab.	GRAFITEC	3,24	1.620,00
150	200	IMPRESSO - CAPA DE PROCESSO PRESTAÇÃO DE CONTAS , 33X28, sulf. 240 gr, 1X0	GRAFITEC	0,75	150,00
151	100	BLOCO - AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, 16,5X24, sulf. 56 gr, 25X3, 1X0, col/gram/pic/num	GRAFITEC	2,50	250,00
152	20	BLOCO - AUTO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO, 22X32, sulf. 56 gr, 25X3, 1X0, col/gram/pic/num	GRAFITEC	8,25	165,00
153	200	BLOCO - AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - ADVERTÊNCIA , 16,5X24, sulf. 56 gr, 25X2, 1X0, col/gram/pic/num	GRAFITEC	1,31	262,00
154	400	IMPRESSO - CAPA PARA PROCESSO PARA LICITAÇÃO, 32X45, cartolina 180 gr, 1X0	GRAFITEC	0,61	244,00
155	1.000	IMPRESSO - FICHAS PARA CADASTRO RECURSOS HUMANOS, 32X45, cartolina 180 gr, 1X0	GRAFITEC	0,53	530,00
156	1.000	BLOCO - AUTORIZAÇÃO PARA ABASTECIMENTO OUTROS SERVIÇOS, 17X9, sulf. 56 gr, 50X2, 2X2, gram/ pic/num	GRAFITEC	1,21	1.210,00
161	10	BLOCO - SÚMULA DE VÓLEI DE AREIA, 22,5X29, sulf. 56 gr, 50X3, 1X3, col/pin/ gram	GRAFITEC	22,50	225,00
163	5	BLOCO - SÚMULA DE BEACH SOCCER, 21X31,5, sulf. 56 gr, 50X1, 1X0, col/pin/ gram	GRAFITEC	20,00	100,00
164	5	BLOCO - BOLETIM SALTO EM ALTURA, 22X31, sulf. 56 gr, 50X1, 1X0, colado	GRAFITEC	20,00	100,00
165	10	BLOCO - BOLETIM DE TRUÇO, 22X31, sulf. 56 gr, 50X1, 1X0, col/ pic/gram	GRAFITEC	12,70	127,00
167	5	BLOCO - SÚMULA DE FUTEBOL, 22X31, sulf. 56 gr, 50X3, 1X3, col/pic/gram	GRAFITEC	30,00	150,00
168	5	BLOCO - SÚMULA BEACH HANDBAL, 22X31, sulf. 56 gr, 50X1, 1X0, col/pic/gram	GRAFITEC	20,00	100,00
169	5	BLOCO - SÚMULA DE STRETBALL, 22X31, sulf. 56 gr, 50X1, 1X0, col/pic/gram	GRAFITEC	20,00	100,00
170	10	BLOCO - SÚMULA DE HANDBALL, 22X31, sulf. 56 gr, 50X3, 1X3, col/pic/gram	GRAFITEC	19,00	190,00
172	20	BLOCO - SÚMULA DE FUTSAL, 22X31, sulf. 56 gr, 50X3, 1X3, col/ pic/gram	GRAFITEC	12,95	259,00
173	20	BLOCO - SÚMULA DE FUTEBOL 7, 22X31, sulf. 56 gr, 50X3, 1X3, col/pic/gram	GRAFITEC	12,95	259,00
174	10	BLOCO - SÚMULA DE BASQUETEBOL, 31X33, sulf. 56 gr, 50X3, 1X3, col/pic/gram	GRAFITEC	22,20	222,00
175	10	BLOCO - SÚMULA DE VOLEIBOL, 22X31, sulf. 56 gr, 50X3, 1X3, col/pic/gram	GRAFITEC	19,00	190,00
177	20	BLOCO - BOLETIM DO VERIFICADOR, 22X31, sulf. 56 gr, 50X1, 1X0, colado	GRAFITEC	7,00	140,00
178	5	BLOCO - SUMULA DE ARREMESSO, 22X29, sulf. 56 gr, 50X1, 1X0, colado	GRAFITEC	20,00	100,00
179	5	BLOCO - SUMULA DE BOCHA, 22X29, sulf. 56 gr, 50X1, 1X0, colado	GRAFITEC	20,00	100,00
180	5	BLOCO - SUMULA DE BOLICHE, 22X29, sulf. 56 gr, 50X1, 1X0, colado	GRAFITEC	20,00	100,00
181	5	BLOCO - SUMULA DE BOZÓ, 22X29, sulf. 56 gr, 50X1, 1X0, colado	GRAFITEC	20,00	100,00
182	5	BLOCO - SUMULA DE CANASTRA, 22X29, sulf. 56 gr, 50X1, 1X0, colado	GRAFITEC	20,00	100,00
183	5	BLOCO - SUMULA DE DAMA, 22X29, sulf. 56 gr, 50X1, 1X0, colado	GRAFITEC	20,00	100,00
184	5	BLOCO - SUMULA DE SINUCA, 22X29, sulf. 56 gr, 50X1, 1X0, colado	GRAFITEC	20,00	100,00
185	5	BLOCO - SUMULA DE TRILHA, 22X29, sulf. 56 gr, 50X1, 1X0, colado	GRAFITEC	20,00	100,00
186	5	BLOCO - SUMULA DE DOMINÓ, 22X29, sulf. 56 gr, 50X1, 1X0, colado	GRAFITEC	20,00	100,00
187	3000	IMPRESSO - CAPA PARA PROCESSO - PROCON, 32X45, cartolina 180 gr, 1X0, azul	GRAFITEC	0,40	1.200,00
190	148300	IMPRESSO - PAPEL OFÍCIO TIMBRADO LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, A4, sulf. 90 gr, 4X0	GRAFITEC	0,09	13.347,00
192	17920	ENVELOPE MÉDIO C/ LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, 200X280, sulf. 90 gr, 4X0	GRAFITEC	0,30	5.376,00
193	5560	ENVELOPE PEQUENO C/ LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, 114X162, sulf. 90 gr, 4X0	GRAFITEC	0,18	1.000,80

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. Sinop-MT, 29 de maio de 2009.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 024/2009 - Registro de Preços nº 022/2009

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **VIGÊNCIA:** 22 de maio de 2009. **OBJETO:** Registro de preços de instrumentos musicais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Diversidade Cultural, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **EMPRESAS DETENTORAS:**

ATA Nº 076/2009 Gentil & Alves Ltda CNPJ 05.899.831/0001-60 Cuiabá – MT

Item	Qtd	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
01	12	Violino 4x4 – Tampo Spruce maciço, Faixas Maple, Fundo Maple Flame, Cravelhas Ébano, Estandarte Ébano, Queixeira Ébano, Espelho Ébano, Afinadores: 04 Fixos, Arco: 02, Crina Animal, Estojo Luxo Profissional Térmico (Retangular), Inclui: Breu, Cor: Dark Antique Finishing	MICHEL 4X4 VNM 47	325,00	3.900,00
03	06	Violoncelos 4x4 – Tampo: Spruce, Faixas: Maple, Fundo: Maple, Cravelhas: Black Rosewood, Estandarte: Black Rosewood, Espelho: Black Rosewood, Afinadores: 04 Fixos, Arco: 01, Crina: Animal, Inclui: Bag Luxo e Breu Cor: Verniz Translúcido Avernilhado.	MICHEL 4X4 VOM 40	1.335,00	8.010,00
05	01	Violão – Clássico Profissional com capa, Caixa de ressonância em Pau Ferro laminado, tampo maciço em Spruce Canadense, tarraxas douradas importadas, cordas de nylon, acabamento esmerado. Escala em Pau Ferro com 19 trastes de Alpacá importado, comprimento da escala máximo 640 mm e largura da pestana máximo de 50mm. Verniz natural. Equalizador ativo de 3 bandas com afinador.	DI GIOGIO	430,00	430,00
06	06	Micro afinador Violoncelo	WINTNER	39,00	234,00
07	12	Micro afinador Violino	PARROT	2,68	32,16
08	08	Micro afinador Viola de arco	WINTNER	13,50	108,00
10	06	Cavalete Violoncelo	PARROT	27,79	166,74
11	12	Cavalete Violino	PARROT	5,40	64,80
14	20	Encordoamento Viola	DOMINANTE	10,50	210,00
15	20	Encordoamento Violino	GIANINI	17,19	343,80
16	20	Encordoamento para Violão nylon	GIANINI	6,90	138,00
18	06	Fonte Bivolt de saída 12 volts para teclado	HAYONIK	51,00	306,00

19	06	Adaptador P10 para fonte Teclado	ANPHENOL	13,50	81,00
20	01	Piano Acústico – Altura mínima de 126 cm, com Largura mínima 149 cm e Profundidade mínima 62 cm. Nº de teclas: 88, Nº de pedais: 3, Estrutura de Madeira: 5 colunas de pinho Paraná Maciço, Tábua Harmônica: Pinho do Paraná maciço. Banqueta regulável.	FRITZ DOBBERT	15.500,00	15.500,00
21	02	Teclado – 88 teclas (tipo box) com dinâmica, polifonia de 32 notas, display lcd, com no mínimo 127 sons, 12 kits de bateria + 2 kits de efeitos + 361 sons + 150 Estilos. Memória Flash, Reverbs, Chorus, Harmony, mínimo de 16 memórias de registro, Sistema educacional Y.E.S.5 GM, XGLite, phones out USB to Host, USB to Device, Sustain.	YAMAHA DGX530	2.890,00	5.780,00
22	16	Corneta (Bugle) – 1 pisto e gatilho soprano Sib/Lab com gatilho de ½ tom, estojo e bocal (acabamento laqueado) c/ bomba auxiliar de afinação. Com Campana Ø 124mm e Calibre Ø 11, 70mm. OBS: devendo ser de fabricação brasileira e mesma afinação do corneta, sousafone e bombardino. (FANFARRA)	WERIL NB170	400,00	6.400,00
23	8	Corneta (Bugle) – de 1 pisto Sib/lab com gatilho ½ tom, estojo e bocal acabamento laqueado c/ bomba auxiliar de afinação. Com Campana Ø 254mm e Calibre Ø 14, 30mm. OBS: devendo ser de fabricação brasileira e a mesma afinação da corneta, sousafone e bombardino. (FANFARRA)	WERIL NB370	560,15	4.881,20
24	4	Sousafone (Bugle) – Sib/Lab, transformado para 01 piston com gatilho de ½ tom, com estojo e bocal acabamento laqueado c/ bomba auxiliar de afinação. OBS: devendo ser de fabricação brasileira e a mesma afinação da corneta, corneta e bombardino. (FANFARRA)	WERIL J470	12.300,00	49.200,00
29	01	Quadril 8",10",12", 13" – linha formal color revestido de fórmica branca com capa, colete, par de baqueta ponta de nylon e cabo de alumínio. (FANFARRA)	ADAH	1.730,00	1.730,00
30	02	Clarineta – em Bb 17 chaves, com Apoio do polegar regulável, Molas agulha de aço carbono, Duplo acionamento do trinado de Do#/Sol#, Textura anti-derrapante no recurso Fa/Do e Estojo moldado.	SHELTER	430,00	860,00
33	01	Par de tumbadora profissional com estante	DOLPHIN	1.664,69	1.664,69
35	02	Timbau – Axé com estante 90cm	GOPE	510,00	1.020,00
36	01	Bongô – profissional com estante (06 1/4" e 5 1/5")	HUNTER	282,20	282,20
37	01	Super Carrilhão – 38 chaves	ADAH	227,00	227,00
38	01	Bateria – completa com sete peças, com banco e prato	VOGGA	1.218,00	1.218,00
41	01	Bloco Sonoro – com 5 peças	LIVERPOOL	224,17	224,17
44	01	Pau de chuva médio	CONTEPORANEA	90,00	90,00
45	02	Pandeiro – ½ lua	PRINCE	31,37	62,74
46	04	Malacacheta	MARCATTO	149,52	598,08
47	01	Cajon – bongo 8x7 10x8	PHOEMIX	243,59	243,59
48	01	Triângulo – 15 cm	LIVERPOOL	12,80	12,80
52	10	Pele '13' leitosa	IZZO	7,69	76,90
54	02	Pandeiro Profissional – 10" para pagode	IZZO	97,02	194,04

ATA Nº 077/2009 Pahuka Comércio de Discos Ltda CNPJ 37.495.785/0001-20 Sinop – MT

Item	Qtd	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
02	08	Viola de arco 4x4 – Tampo: Spruce, Faixas: Maple, Fundo: Maple Flame, Cravelhas: Boxwood, Estandarte: Boxwood, Queixeira: Boxwood, Espelho: Rosewood, Afinadores: 04 Fixos, Arco: 02, Crina: Animal, Estojo: Super Luxo, Inclui: Breu, Cor: Honey Finishing.	MICHAEL 4X4 VAM46	530,00	4.240,00
04	30	Violão – Clássico Estudante Acústico de Náilon com capa, Braço de cedro, escala/cavalete: pau-ferro, laterais/fundo: Imbuia ou taurí-rosa, Trasto: Cromo níquel, Tarraxas: Cromadas, Acabamento: Verniz natural, Comprimento máximo de 1000mm, Comprimento máximo da escala: 655mm, com Largura da pestana no máximo 55mm e Maior largura da caixa: 105mm.	MICHAEL	170,00	5.100,00
09	20	Spaleira regulável	PARKSON	49,00	980,00
12	08	Cavalete Viola	GUARNERI	16,50	132,00
13	20	Encordoamento Violoncelo	PAGANINI	50,00	1.000,00
17	20	Breu	GRACE	7,00	140,00
25	4	Bombardino (Bugle) Sib/Lab – transformado para 01 piston com gatilho de ½ tom, estojo, bocal e acabamento laqueado c/ bomba auxiliar de afinação OBS: devendo ser de fabricação brasileira e a mesma afinação da corneta, corneta e sousafone. (FANFARRA)	WERIL	1.750,00	7.000,00
26	02	Par de prato – Octagon Marching Band 16", acabamento brilhante com par de alga. (FANFARRA)	OCTAGON	240,00	480,00
28	02	Bumbo – 22" linha formal color revestido em fórmica branca com colete, par de maçaneta e capa. Com 10 afinações. (FANFARRA)	ADAH	775,00	1.550,00
31	02	Flauta Transversal – em Dó, acabamento niquelado, parafusos em aço inoxidável, sistema Boehma e estojo.	MICHAEL	580,00	1.160,00
32	10	Caixa de palheta – para saxofone nº2, com 5 unidades cada caixa	PLASTICOVER	83,00	830,00
34	02	Timbales – 13" e 14"	JENNIFER	360,00	720,00
40	01	Par de clave de rumba	JENNIFER	35,00	35,00
42	01	Xequê balde	CONTEPORANEA	195,00	195,00
43	01	Queixada	JENNIFER	60,00	60,00
49	02	Caxixi da Bahia grande	IZZO	103,00	206,00
50	02	Par de maracá – profissional	JENNIFER	73,00	146,00
51	02	Afuchê com capa	IZZO	57,50	115,00
53	02	Repique de Anel	CONTEPORANEA	410,00	820,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. Sinop-MT, 29 de maio de 2009.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 027/2009 - Registro de Preços nº 025/2009

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **VIGÊNCIA:** 25 de maio de 2009. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a elaboração da merenda escolar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **EMPRESAS DETENTORAS:**

ATA Nº 078/2009 Supermercado Amazonas Ltda CNPJ 37.431.574/0001-24 Sinop – MT

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	2.642	UND	COLORAU, EMB. PLÁSTICA DE 500 G	MIKA	1,58	4.174,36
26	2.500	PCT	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE PACOTES DE 400 G	MIKA	1,95	4.875,00
41	18.000	KG	BATATA	MONALISA	2,20	39.600,00
42	12.000	KG	CEBOLA	CAMILO	1,90	22.800,00
43	36.000	KG	MAÇA MIÚDA (CX C/ 140 UND EM MÉDIA)	FUGI	3,20	115.200,00
44	33.600	KG	LARANJA	CITROMEL	1,35	45.360,00

ATA Nº 079/2009 Martins & Martins Ltda CNPJ 03.790.896/0001-48 Sinop – MT

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	3.768	UND	COCO RALADO DESIDRATADO, 100G PCT	CHEFF	0,92	3.466,56
14	8.400	UND	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, 1000G PCT	DONA JULIA	1,60	13.440,00
20	4.320	UND	MACARRÃO AVE MARIA COM OVOS, 500G	PAULISTA	1,33	5.745,60
21	21.600	UND	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, 500G	PAULISTA	1,35	29.160,00
23	1.440	UND	MILHO BRANCO PARA CANJICA, TIPO 1, 500G	PINDUCA	1,07	1.540,80
27	124.416	UND	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA SABOR DE MORANGO, UVA E ABACAXI, 85G	BRETZKE	0,44	54.743,04
28	7.200	UND	SAL REFINADO, SEM IMPUREZAS, 1000G PCT	IITA	0,57	4.104,00
46	4.500	UND	DOCE DE GOIABA, CREMOSO, POTE COM 400 GR	LAR	1,73	7.785,00

ATA Nº 080/2009 Debiassi & Mello Ltda CNPJ 03.168.937/0001-69 Sinop – MT

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
37	1152000	UND	PÃO DE LEITE 50G	FLOR DE TRIGO	0,15	172.800,00
38	300.000	UND	PÃO DE LEITE 30G	FLOR DE TRIGO	0,12	36.000,00
39	288.000	UND	PAO DE LEITE 70 G	FLOR DE TRIGO	0,20	57.600,00

ATA Nº 081/2009 Delfiol & Delfiol Ltda CNPJ 01.315.636/0001-95 Sinop – MT

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	720	UNID	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM PLÁSTICA, 10G	ALCANDI	0,40	288,00
10	720	UNID	CRAVO, EMBALAGEM PLÁSTICA, 10G	ALCANDI	0,40	288,00
16	2.420	UNID	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, 100G LT. PARA BOLOS	MIKA	1,56	3.775,20
17	30.048	UNID	FEIJÃO CARIOQUINHA, NOVO, CLASSE 1, SEM IMPUREZAS, 1000G PCT	ARAGUAIA	1,75	52.584,00
18	7.200	UNID	FUBÁ DE MILHO TIPO 1 DE 1KG PCT	BADOTTI	0,99	7.128,00
19	800	CAIXA	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, CAIXA COM 24 LATAS DE 400G, CONFORME A SEQUINTE COMPOSIÇÃO: VIT. A, VIT. D, VIT. B2 E VIT. B12, PANTOTÊNATO DE CÁLCIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO DE 26G: CAL 130KCAL, PROT 0,7G, GORD. SAT. 4,5G, COLESTEROL 20MG, FIBRA ALIMENTAR 0G, FÓSFORO 185MG, SÓDIO 85MG, MAGNÉSIO 22MG POTÁSSIO 317 MG	NINHO	179,00	143.200,00
29	11.052	UNID	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR MARACUJA, FRAS DE 500ML, RENDIMENTO DE 4,5 LITROS	SEREGY	4,25	46.971,00
30	11.052	UNID	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA, RENDIMENTO 4,5 LITROS/FRASCO, EMBALAGEM C/ 500 ML	DA FRUTA	2,63	29.066,76
40	3.600	KG	ALHO	ARGENTI NA	6,98	25.128,00

ATA Nº 082/2009 Yasai Alimentos Ltda CNPJ 08.703.968/0001-96 Sinop – MT

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
45	7.000	UND	POLPA DE FRUTA CONGELADA, EMBALAGEM DE 1 KG SABOR ABACAXI	YASAI	4,20	29.400,00
49	7.000	UND	POLPA DE FRUTA CONGELADA, EMBALAGEM DE 1 KG SABOR CAJU	YASAI	4,20	29.400,00
50	15.000	UND	POLPA DE FRUTA CONGELADA, EMBALAGEM DE 1 KG SABOR ACEROLA	YASAI	4,20	63.000,00

ATA Nº 083/2009 JBS S/A CNPJ 02.916.265/0011-31 Andradina – SP

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
24	18.312	UND	MILHO VERDE EM CONSERVA, 200G DRENADO	ANGLO	0,85	15.565,20
32	55.000	KG	CARNE BOVINA, ACEM MOIDO	FRIBOI	4,90	269.500,00
33	38.000	KG	CARNE BOVINA, ACEM EM CUBO	FRIBOI	6,85	260.300,00

ATA Nº 084/2009 J. P. Distribuidora de Alimentos Ltda CNPJ 05.372.531/0001-29 Sinop – MT

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	7.452	UND	AMIDO DE MILHO, 1000G CX	MAXUL	2,80	20.865,60
4	19.206	UND	ARROZ TIPO 1, BOA QUALIDADE, BOM RENDIMENTO, SEM IMPUREZAS, 5000G	CAMPINEIRO	6,28	120.613,68
5	36.000	UND	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, 400G	CASAREDO	1,65	59.400,00
6	36.000	UND	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE COCO, 400G	CASAREDO	1,65	59.400,00
7	36.000	UND	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, 400G	CASAREDO	1,65	59.400,00
8	14.880	UND	CHÁ MATE, 200G CX	MISSÃO	0,96	138.240,00
13	18.168	UND	EXTRATO DE TOMATE, BOM RENDIMENTO, 350G LATA	BONARI	0,96	17.441,28
15	2.600	UND	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PACOTE 1000G	CASAREDO	1,43	3.718,00
22	11.676	UND	MARGARINA COM SAL, 500G POTES	MESA	1,20	14.011,20
25	14.880	UND	ÓLEO DE SOJA REFINADO FRS 900ML	SOYA	2,36	35.116,80
31	6.360	UND	VINAGRE DE VINHO BRANCO, 750ML	FORTALEZA	0,89	5.660,40
34	73.000	KG	FRANGO COXA E SOBRE COXA	FRANGOBOM	3,45	251.850,00
35	16.000	KG	LINGUIÇA CALABRESA	EXCELENÇA	6,00	96.000,00
36	19.500	KG	SALSICHA	CONFIANÇA	3,50	68.250,00
47	4.500	UND	DOCE DE LEITE, CREMOSO, POTE COM 400 GR	TEMPOS	1,57	7.065,00
48	120.000	UND	PO PARA PREPARO DE PUDIM, SABORES VARIADOS, CX 85G	MMAXUL	0,50	60.000,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. Sinop-MT, 29 de maio de 2009.

Alcione Paula da Silva - Secretário Municipal de Administração

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO; TIPO: MENOR PREÇO; A Prefeitura Municipal de Tabaporá, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 07/2009, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas locais do dia 16 de Junho de 2009, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, Objeto: Contratar empresa na área de saúde, para prestar serviços médicos no Município. Edital com maiores esclarecimento poderão ser adquiridos junto a Prefeitura Municipal, no horário das 08:00hs as 11:00 hs e das 13:00hs as 15:00hs contatos fone (0xx66) ou 3557.1415. Ramal 23, ou www.tabapora.mt.gov.br, Tabapora/MT, 01 de Junho de 2009

Comissão Permanente de Licitação - Narciso Barbosa de Souza

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Resultado do PREGAO PRESENCIAL 018/2009- REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, torna público, preços da Ata de Registro de Preços nº 015/2009-Validade-12 Meses. Tangará da Serra, 29 de Maio de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira, conforme segue:

ITEM/MARCA	V. REGISTRADO (R\$)	UNID	EMPRESA VENCEDORA
CAMARA DE AR 17,5	48,50	Unid	BARBOSA & FERREIRA LTDA
PROTECTOR DE ARO 17,5	20,00	Unid	BARBOSA & FERREIRA LTDA
PNEU LISO 275/80R22,5 FAB. NAC.	1.055,00	Unid	BARBOSA & FERREIRA LTDA
CAMARA DE AR 22,5	67,60	Unid	BARBOSA & FERREIRA LTDA
PROTECTOR DE ARO 22,5	31,00	Unid	BARBOSA & FERREIRA LTDA
CAMARA DE AR 14	23,00	Unid	BARBOSA & FERREIRA LTDA
CAMARA DE AR 15	35,00	Unid	BARBOSA & FERREIRA LTDA
PROTECTOR ARO 15	16,00	Unid	BARBOSA & FERREIRA LTDA
CAMARA DE AR R13	19,00	Unid	BARBOSA & FERREIRA LTDA
PNEU 750/16 FAB. NAC.	255,00	Unid	BARBOSA & FERREIRA LTDA
CAMARA DE AR 750X16	38,00	Unid	BARBOSA & FERREIRA LTDA
PNEUS 205/75/R 16C	366,00	Unid	BARBOSA & FERREIRA LTDA

Resultado do PREGAO PRESENCIAL 020/2009- AQUISIÇÃO DE CIMENTO-SINFRA. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, torna público o resultado do certame: **VENCEDORA- FRANCHINI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – VALOR- R\$ 17,80/ unid.** Tangará da Serra, 29 de Maio de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira.

Resultado do PREGAO PRESENCIAL 021/2009-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA PROMOVER O evento "ARRAIÁ DA SERRA". O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, torna público o resultado do certame: **LICITANTE VENCEDORA-O.STORARI PROD.EVENTOS –ME – VALOR- R\$ 38.000,00.** Tangará da Serra, 29 de Maio de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira.

Pesquisa Trimestral- PREGAO PRESENCIAL 004/2009-REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL -O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que após pesquisa de mercado dos itens constantes do edital, verificou-se que os preços praticados pelo Município estavam dentro da média dos valores de mercado, tais como: **ESCOLAS: PAULO FREIRE (02 ÔNIBUS), MARECHAL RONDON (03 ÔNIBUS), ERNESTO CHE GUEVARA (02 ÔNIBUS) e JUSCILEIDE PRAXEDES (03 ÔNIBUS)-VALOR-R\$ 2,48/km/dia - LICITANTE-ANCORA TUR e PETRÔNIO PORTELA NUNES (02 ÔNIBUS)-VALOR- 2,47/km/dia -LICITANTE- L.L.P.SILVA & CIA.** Tangará da Serra, 29 de Maio de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira.

Pesquisa Trimestral- PREGAO PRESENCIAL 005/2009- REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS -O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que após pesquisa de mercado dos itens constantes do edital, verificou-se variação nos preços, ficando alterado o registro de preços dos produtos abaixo indicados, mantendo-se os valores dos demais itens. Tangará da Serra, 29 de Maio de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira.

Pneu	Valor	Unid.	EMPRESA VENCEDORA
Pneu 215/75/R17,5	625,50	UM.	BARBOSA & FERREIRA LTDA
Protetor Aro 16	18,12	UM.	BARBOSA & FERREIRA LTDA
Pneu 900-20(liso)	619,00	UN.	BARBOSA & FERREIRA LTDA

Pesquisa Trimestral- PREGAO PRESENCIAL 006/2009- SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS-SINFRA -O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que após pesquisa de mercado dos itens constantes do edital, verificou-se que os preços praticados pelo Município estavam dentro da média dos valores de mercado. Tangará da Serra, 29 de Maio de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira.

Pneu	Valor	Unid.	EMPRESA VENCEDORA
Pneu 1000-20(borrachudo)	290,00	UN.	RECAPADORA LIDER LTDA
Pneu 1000-20(liso)	268,00	UN.	BARBOSA & FERREIRA LTDA
Pneu 1400-24(doze lonas)	845,00	UN.	BARBOSA & FERREIRA LTDA
Pneu 1100-22 16lonas(liso)	315,00	UN.	BARBOSA & FERREIRA LTDA
Pneu 700-16 10 lonas(liso)	155,00	UN.	BARBOSA & FERREIRA LTDA
Pneu 900-20(liso)	260,00	UN.	BARBOSA & FERREIRA LTDA

TERCEIROS

SILVIO ZULLI E OUTROS, CASADO, portador do CPF nº 079.402.469-68, torna público que requereu junto a **SEMA-MT, LAU- LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA**, para a atividade de PECUÁRIA/AGRICULTURA na **FAZENDA "SANTO ONOFRE"**, localizada no município de **POCONÉ- MT**. OBS: Não foi realizado estudo de Impacto ambiental. Responsável Técnico: AGROMETA – 3642-4260/9605-0143/ www.agrometa.com.br

COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PRODUTORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MATO GROSSO - COOPERMAR

CONVOCAÇÃO

Convocamos os trabalhadores que mantiveram vínculo empregatício com a empresa **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PRODUTORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MATO GROSSO - COOPERMAR**, no período de 03/1996 à 04/1997, para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, no Departamento Pessoal da **COOPERMAR** munidos das respectivas carteiras de trabalho e documentos pessoais, para que seja promovida a individualização dos valores do FGTS nas contas vinculadas. Cuiabá – MT., 27 de maio de 2009.

Wanderley Cavenaghe – Presidente

Asplemat/DO 3X1 (29/05 e 01, 02/06/2009)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O senhor João José da Silva, morador do Bairro Goiabeiras, juntamente com o Senhor Edio Martins de Souza, Presidente da UCAMB, **CONVOCA**, todos os moradores acima de 16 anos do Bairro Goiabeiras, com fulcro do artigo 5º, inciso XXI da Constituição Brasileira, com base no artigo 59º do Código Civil Brasileiro e artigo 39º do Estatuto da UCAMB, para participar de uma **Assembleia Geral, Extraordinária, no dia 08 de junho de 2009, as 19:30 horas, local no Centro Comunitário do |Bairro**, nesta Capital. Para tratar da seguinte pauta:

I - Fundação da |Associação de Moradores do Bairro Goiabeiras;

II – Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;

III –Aprovação do Estatuto Social

Publica-se;

Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 01 de junho de 2009

João José da Silva
Remanescente

Edio Martins de Souza
Presidente-UCAMB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A senhora Adair Luiza Nunes, moradora do Bairro Jardim Cuiabá II, juntamente com o Senhor Edio Martins de Souza, Presidente da UCAMB, **CONVOCA**, todos os moradores acima de 16 anos do Bairro Jardim Cuiabá II, com fulcro do artigo 5º, inciso XXI da Constituição Brasileira, com base no artigo 59º do Código Civil Brasileiro e artigo 39º do Estatuto da UCAMB, para participar de uma **Assembleia Geral, Extraordinária, no dia 08 de junho de 2009, as 19:30 horas, local no Centro Comunitário do |Bairro**, nesta Capital. Para tratar da seguinte pauta:

I - Fundação da |Associação de Moradores do Bairro Jardim Cuiabá II;

II – Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;

III –Aprovação do Estatuto Social

Publica-se;

Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 01 de junho de 2009

Adair Luiza Nunes
Remanescente

Edio Martins de Souza
Presidente-UCAMB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A senhora Gracia Maria Santana, moradora do Residencial Sucuri, juntamente com o Senhor Edio Martins de Souza, Presidente da UCAMB, **CONVOCA**, todos os moradores acima de 16 anos do Residencial Sucuri, com fulcro do artigo 5º, inciso XXI da Constituição Brasileira, com base no artigo 59º do Código Civil Brasileiro e artigo 39º do Estatuto da UCAMB, para participar de uma **Assembleia Geral, Extraordinária, no dia 08 de junho de 2009, as 19:30 horas, local no Centro Comunitário do |Bairro**, nesta Capital. Para tratar da seguinte pauta:

I - Fundação da Associação de Moradores do Residencial Sucuri;

II – Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;

III –Aprovação do Estatuto Social

Publica-se;

Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 01 de maio de 2009

Gracia Maria Santana
Remanescente

Edio Martins de Souza
Presidente-UCAMB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O senhor Carlos Emilio Leite, moradora do Bairro Serra Dourada, juntamente com o Senhor Edio Martins de Souza, Presidente da UCAMB, **CONVOCA**, todos os moradores acima de 16 anos do Bairro Serra Dourada, com fulcro do artigo 5º, inciso XXI da Constituição Brasileira, com base no artigo 59º do Código Civil Brasileiro e artigo 39º do Estatuto da UCAMB, para participar de uma **Assembleia Geral, Extraordinária, no dia 08 de junho de 2009, as 19:30 horas, local no Centro Comunitário do |Bairro**, nesta Capital. Para tratar da seguinte pauta:

I - Fundação da Associação de Moradores do Bairro Serra Dourada;

II – Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;

III –Aprovação do Estatuto Social

Publica-se;

Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 01 de maio de 2009

Carlos Emilio Leite
Remanescente

Edio Martins de Souza
Presidente-UCAMB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Remanescente da Associação de Moradores do Bairro Cidade Alta, senhor Paulo César Camargo Ramos, do ano de 1999, juntamente com o Senhor Edio Martins de Souza, Presidente da UCAMB, **CONVOCA**, todos os moradores acima de 16 anos do Bairro Cidade Alta, com fulcro do artigo 5º, inciso XXI da Constituição Brasileira, com base no artigo 59º do Código Civil Brasileiro e artigo 39º do Estatuto da UCAMB, para participar de uma **Assembleia Geral, Extraordinária, no dia 06 de junho de 2009, as 19:30 horas, local no Centro Comunitário do |Bairro**, nesta Capital. Para tratar da seguinte pauta:

I – Reativação da |Associação de Moradores do Bairro Cidade Alta;

II – Extravio do livro Ata de Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;

III – Alteração do Estatuto de acordo com o novo Código Civil.

Publica-se;

Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 01 de junho de 2009

Paulo César Camargo Ramos
Remanescente

Edio Martins de Souza
Presidente-UCAMB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Remanescente da Associação de Moradores do Bairro Jardim Lebrum, senhor Paulo Claudir |Santos da Rocha, do ano de 1995, juntamente com o Senhor Edio Martins de Souza, Presidente da UCAMB, **CONVOCA**, todos os moradores acima de 16 anos do Bairro Jardim Lebrum, com fulcro do artigo 5º, inciso XXI da Constituição Brasileira, com base no artigo 59º do Código Civil Brasileiro e artigo 39º do Estatuto da UCAMB, para participar de uma **Assembleia Geral, Extraordinária, no dia 06 de junho de 2009, as 19:30 horas, local no Centro Comunitário do |Bairro**, nesta Capital. Para tratar da seguinte pauta:

I – Reativação da |Associação de Moradores do Bairro Jardim Lebrum;

II – Extravio do livro Ata de Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;

III – Alteração do Estatuto de acordo com o novo Código Civil.

Publica-se;

Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 01 de junho de 2009

Paulo Claudir |Santos da Rocha
Remanescente

Edio Martins de Souza
Presidente-UCAMB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Remanescente da Associação de Moradores do Bairro Jardim Imperial I, senhor Arão Ormand, do ano de 2001, juntamente com o Senhor Edio Martins de Souza, Presidente da UCAMB, **CONVOCA**, todos os moradores acima de 16 anos do Bairro Jardim Imperial I, com fulcro do artigo 5º, inciso XXI da Constituição Brasileira, com base no artigo 59º do Código Civil Brasileiro e artigo 39º do Estatuto da UCAMB, para participar de uma **Assembleia Geral, Extraordinária, no dia 06 de junho de 2009, as 19:30 horas, local no Centro Comunitário do |Bairro**, nesta Capital. Para tratar da seguinte pauta:

- I – Reativação da |Associação de Moradores do Bairro Jardim Imperial I;**
II – Extravio do livro Ata de Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;
III – Alteração do Estatuto de acordo com o novo Código Civil.
 Publica-se;
 Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 01 de junho de 2009

Arão Ormand
 Remanescente

Edio Martins de Souza
 Presidente-UCAMB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Remanescente da Associação de Moradores do Bairro Dr. Fabio I, senhora Flor de Liz Augusta de Carvalho, do ano de 1997, juntamente com o Senhor Edio Martins de Souza, Presidente da UCAMB, **CONVOCA**, todos os moradores acima de 16 anos do Bairro Dr. Fabio I, com fulcro do artigo 5º, inciso XXI da Constituição Brasileira, com base no artigo 59º do Código Civil Brasileiro e artigo 39º do Estatuto da UCAMB, para participar de uma **Assembleia Geral, Extraordinária, no dia 06 de junho de 2009, as 19:30 horas, local no Centro Comunitário do |Bairro**, nesta Capital. Para tratar da seguinte pauta:

- I – Reativação da |Associação de Moradores do Bairro Dr. Fabio I;**
II – Extravio do livro Ata de Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;
III – Alteração do Estatuto de acordo com o novo Código Civil.
 Publica-se;
 Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 01 de junho de 2009

Flor de Liz Augusta de Carvalho
 Remanescente

Edio Martins de Souza
 Presidente-UCAMB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Remanescente da Associação de Moradores do Bairro Jardim Imperial II, senhora Hilda da Silva, do ano de 2000, juntamente com o Senhor Edio Martins de Souza, Presidente da UCAMB, **CONVOCA**, todos os moradores acima de 16 anos do Bairro Jardim Imperial II, com fulcro do artigo 5º, inciso XXI da Constituição Brasileira, com base no artigo 59º do Código Civil Brasileiro e artigo 39º do Estatuto da UCAMB, para participar de uma **Assembleia Geral, Extraordinária, no dia 06 de junho de 2009, as 19:30 horas, local no Centro Comunitário do |Bairro**, nesta Capital. Para tratar da seguinte pauta:

- I – Reativação da |Associação de Moradores do Bairro Jardim Imperial II;**
II – Extravio do livro Ata de Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;
III – Alteração do Estatuto de acordo com o novo Código Civil.
 Publica-se;
 Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 01 de junho de 2009

Hilda da Silva
 Remanescente

Edio Martins de Souza
 Presidente-UCAMB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Remanescente da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Campo Velho, senhor Ailton José de Almeida, do ano de 1997, juntamente com o Senhor Edio Martins de Souza, Presidente da UCAMB, **CONVOCA**, todos os moradores acima de 16 anos do Bairro Campo Velho, com fulcro do artigo 5º, inciso XXI da Constituição Brasileira, com base no artigo 59º do Código Civil Brasileiro e artigo 39º do Estatuto da UCAMB, para participar de uma **Assembleia Geral, Extraordinária, no dia 07 de junho de 2009, as 19:30 horas, local no Centro Comunitário do |Bairro**, nesta Capital. Para tratar da seguinte pauta:

- I – Reativação da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Campo Velho;**

II – Extravio do livro Ata de Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;

III – Alteração do Estatuto de acordo com o novo Código Civil.

Publica-se;

Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 01 de maio de 2009

Ailton José de Almeida
 Remanescente

Edio Martins de Souza
 Presidente-UCAMB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Remanescente da Associação de Moradores do Conjunto Habitacional São Carlos, senhor Ivo Francisco Mendes, do ano de 1994, juntamente com o Senhor Edio Martins de Souza, Presidente da UCAMB, **CONVOCA**, todos os moradores acima de 16 anos do Conjunto Habitacional São Carlos, com fulcro do artigo 5º, inciso XXI da Constituição Brasileira, com base no artigo 59º do Código Civil Brasileiro e artigo 39º do Estatuto da UCAMB, para participar de uma **Assembleia Geral, Extraordinária, no dia 07 de maio de 2009, as 19:30 horas, local no Centro Comunitário do |Bairro**, nesta Capital. Para tratar da seguinte pauta:

- I – Reativação da |Associação de Moradores do Conjunto Habitacional;**
II – Extravio do livro Ata de Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;
III – Alteração do Estatuto de acordo com o novo Código Civil.

Publica-se;

Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 01 de junho de 2009

Ivo Francisco Mendes
 Remanescente

Edio Martins de Souza
 Presidente-UCAMB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Remanescente da Associação de Moradores do Bairro Jardim Florianópolis, senhor Augusto César Taques, do ano de 1991, juntamente com o Senhor Edio Martins de Souza, Presidente da UCAMB, **CONVOCA**, todos os moradores acima de 16 anos do Bairro Jardim Florianópolis, com fulcro do artigo 5º, inciso XXI da Constituição Brasileira, com base no artigo 59º do Código Civil Brasileiro e artigo 39º do Estatuto da UCAMB, para participar de uma **Assembleia Geral, Extraordinária, no dia 07 de junho de 2009, as 19:30 horas, local no Centro Comunitário do |Bairro**, nesta Capital. Para tratar da seguinte pauta:

- I – Reativação da |Associação de Moradores do Bairro Jardim Florianópolis;**
II – Extravio do livro Ata de Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;
III – Alteração do Estatuto de acordo com o novo Código Civil.

Publica-se;

Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 01 de junho de 2009

Augusto César Taques
 Remanescente

Edio Martins de Souza
 Presidente-UCAMB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Remanescente da Fundação Comunidade Humana Amigos do Bairro Barbado, senhor Augusto César Taques, do ano de 1991, juntamente com o Senhor Edio Martins de Souza, Presidente da UCAMB, **CONVOCA**, todos os moradores acima de 16 anos do Bairro Barbado, com fulcro do artigo 5º, inciso XXI da Constituição Brasileira, com base no artigo 59º do Código Civil Brasileiro e artigo 39º do Estatuto da UCAMB, para participar de uma **Assembleia Geral, Extraordinária, no dia 07 de junho de 2009, as 19:30 horas, local no Centro Comunitário do |Bairro**, nesta Capital. Para tratar da seguinte pauta:

- I – Reativação da Fundação Comunidade Humana Amigos do Bairro Barbado;**
II – Alteração do nome da Fundação para Associação de Moradores do Bairro Barbado;
III – Extravio do livro Ata de Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;
IV – Alteração do Estatuto de acordo com o novo Código Civil.

Publica-se;

Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 01 de junho de 2009

Augusto César Taques
 Remanescente

Edio Martins de Souza
 Presidente-UCAMB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Remanescente da Associação de Amigos do Bairro da Lixeira, senhora Vanildes de Moraes e Silva, do ano de 1993, juntamente com o Senhor Edio Martins de Souza, Presidente da UCAMB, **CONVOCA**, todos os moradores acima de 16 anos do Bairro Barbado, com fulcro do artigo 5º, inciso XXI da Constituição Brasileira, com base no artigo 59º do Código Civil Brasileiro e artigo 39º do Estatuto da UCAMB, para participar de uma **Assembleia Geral,**

Extraordinária, no dia 07 de junho de 2009, as 19:30 horas, local no Centro Comunitário do Bairro, nesta Capital. Para tratar da seguinte pauta:

- I – Reativação da Associação de Amigos do Bairro da Lixeira;**
II – Alteração do nome de Amigos para Associação de Moradores do Bairro Lixeira;
III – Extravio do livro Ata de Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;
IV – Alteração do Estatuto de acordo com o novo Código Civil.

Publica-se;
 Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 01 de junho de 2009

Vanildes de Moraes e Silva Edio Martins de Souza
 Remanescente Presidente-UCAMB

Edital de Convocação

0 Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas do Estado de Mato Grosso, Localizado na Rua Alemanha Qd 15 Casa 03 Bairro Parque nova erra Escrito-CNPJ Sob o nº 04.040.532./0001-03, Convoca a diretoria para reunião extraordinária a Realizar –se no dia 29/06/2009, na sua sede no endereço acima citado, que dará início às 09:00 horas, para tratar de assuntos diversos. 1. Criação da municipal de Varzea-Grande /2. posse dos membros da diretoria Convocação formalizada pelo presidente Santo Batista. e Secretario Sebastiao Martins

Varzea Grande/MT= 29/de/MAIO/de/2009

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CNPJ: 03.940.848/0001-99

Telefone: (66) – 3439-3400

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009-TP

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, através da Comissão Permanente de Licitações legalmente composta, torna público que às 08h30min do dia 22/06/2009, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Bairro Cascalhinho, procederá julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009-TP, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: AQUISIÇÃO DE BUEIRO CELULAR DUPLO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO para utilização desta Companhia em obras na Av. João Pedro da Silva, no Córrego Canivete neste município. Esta licitação será regida pela Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário comercial. AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 29 de maio de 2009.


 DARC LOVATO
 Diretor Presidente


 ANTONIO PAULO ALVES DE MORAES
 Pres. Com. Perm. Licitação


 ALGACYR RONES CASILVA JUNIOR
 Diretor Administrativo/Financeiro


 RODRIGO TEIXEIRA BELLIO
 Assessor Jurídico

ANTONIO DE SOUZA, portador do CPF nº 291.833.321-20, Proprietário da Fazenda Alvorada, com sede na Estrada Juara / Alta Floresta, Distrito de Itapauanas km 120 – Zona rural no município de Juara MT, torna publico que requereu á **SEMA – Secretaria do Estado do Meio Ambiente**, a **LAU**(Licença Ambiental Única) para desenvolvimento de atividades de Pecuária em Juara - MT. Não foi determinado estudos de impacto ambiental.

HELENO DE SOUZA, portador do CPF nº 308.362.989-34, Proprietário da Fazenda São Miguel, com sede na Estrada Juara / Alta Floresta, Distrito de Itapauanas a propriedade rurais km 150 – Zona rural no município de Juara MT, torna publico que requereu á **SEMA – Secretaria do Estado do Meio Ambiente**, a **LAU**(Licença Ambiental Única) para desenvolvimento de atividades de Pecuária em Juara - MT. Não foi determinado estudos de impacto ambiental.

Firmino Pereira de Souza, CPF 203.695.731-53 torna publico, que requereu junto a SEMA Licenças Previa, Instalação e Operação de um poço tubular na Fazenda Arco Iris de sua propriedade zona rural, Guiratinga/MT. Não foi exigido estudo de impacto ambiental.

Gercino Rodrigues de Souza, CPF- 044.499.911-68, torna publico que requereu á Sema/MT, a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) de sua propriedade rural denominada **Fazenda Rochedo**, localizada no Município de Comodoro - MT. Não foi determinado a Elaboração de Estudo de impacto Ambiental: EIA/RIMA.

SANTANA TÊXTIL MATO GROSSO S.A.

Companhia Fechada

CNPJ Nº 05.994.794/0001-70 – NIRE 51.3.0000772-0

Cópia Autêntica da Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade SANTANA TÊXTIL MATO GROSSO S.A., realizada no dia 18 de maio de 2009. Data, Local e Hora – A Assembléia realizou-se no dia 18 de maio de 2009, na sede social da Companhia situada no Anel Viário Conrado Sales Brito, S/N, Km 13,8, Bairro Áreas Internas, CEP 78.700-000, Rondonópolis, Mato Grosso, às 10:00 horas. **Convocação** – Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo quarto do artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976. **Quorum de Instalação** – Compareceram todos os acionistas, conforme as assinaturas apostas no livro de presença, sendo dispensadas as formalidades legais, de acordo com o disposto no § 4º do artigo 124, Lei nº 6.404.76. **Composição da Mesa** – A mesa foi presidida pelo Marcos José dos Santos, representante da acionista Nortex Indústria e Comércio S.A., o qual convidou a mim, Antonio Ricardo da Fonseca, para secretário. **Ordem do Dia** – 1) Aquisição do controle acionário da empresa Santana Têxtil Mato Grosso S.A. pela NORTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. 2) Outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** Após análise da proposta apresentada, foi aprovada por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo de votar os legalmente impedidos: 1) Foi aprovada a aquisição do controle acionário da empresa Santana Têxtil Mato Grosso S.A. pela NORTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. em 30/12/2008 com a aquisição de 1.905.092 (um milhão novecentas e cinco mil e noventa e duas) Ações Ordinárias da Santana Têxtil Mato Grosso S.A., representando 65,57% das Ações Ordinárias e do total do capital social da empresa no valor de R\$ 31.494.542 por ação totalizando R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), sendo R\$ 23.732.627,22 (vinte e três milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos) o valor do pagamento realizado em 2008 em moeda corrente do país e com créditos decorrentes de operações de vendas de mercadorias e de prestações de serviços de industrialização de fios e tecidos, R\$ 17.058.284,21 (dezesete milhões, cinqüenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), através de cessão de crédito da empresa vendedora Santana Têxtil S.A. junto a Santana Têxtil Mato Grosso S.A., e R\$ 19.209.088,57 (dezenove milhões, duzentos e nove mil, oitenta e oito reais e cinqüenta e sete centavos) financiado em 05 (cinco) parcelas anuais no valor de R\$ 3.841.817,71 (três milhões, oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e um centavos), corrigidos pela TJLP + 4% a.a. com vencimento em 31 de dezembro de cada ano. Conforme AGE - Ata de Assembléia Geral Extraordinária de 29 de dezembro de 2008, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso JUCEMAT nº 20090083148 em 23 de janeiro de 2009, o Artigo 6º passou a ter a seguinte redação: Artigo 6º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 74.143.296,24 (setenta e quatro milhões, cento e quarenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), representado por 2.905.092 (dois milhões, novecentas e cinco mil e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. O Capital Social passa a ter a seguinte estrutura acionária:

ACIONISTAS	CNPJ / CPF	% Ações	Qtde. Ações	Valor das Ações R\$
Nortex Indústria e Com. S.A.	24.523.508/0001-32	65,57%	1.905.092	48.621.455,20
Raimundo Delfino Neto	461.159.863-20	21,41%	621.940	15.873.053,82
Igor Rocha Perdigão	641.109.313-04	7,56%	219.520	5.602.554,55
Mariana Rocha Silva Araújo	165.564.613-34	5,46%	158.540	4.046.232,67
TOTAL		100,00	2.905.092	74.143.296,24

Encerramento - Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente facultou a palavra aos presentes e, como ninguém se manifestou, declarou encerrada a assembléia, da qual para constar eu, Antonio Ricardo da Fonseca, secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Assinaturas: Nortex Indústria e Comércio S.A. (representada por Marcos José dos Santos), Raimundo Delfino Neto, Igor Rocha Perdigão e Mariana Rocha Silva Araújo. "Esta conforme o Original Lavrado em Livro Próprio". **Arquivamento:** Ata arquivada da JUCEMAT sob o nº 20090516834 em 28/05/2009. **Marcos Jose dos Santos – Presidente. Antonio Ricardo da Fonseca – Secretário.**

Retifica San Diesel CNPJ: 02610033000189, torna – se publico que requereu a SEMA Licença Previa, Licença de Instalação e licença Operacional, para a atividade Retifica de motores localizado Av. São Luiz, 568, Bairro: São Luiz, CEP: 78200000 Cidade Cáceres – MT.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2009

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira com amparo na Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 5.450/05, Decreto n.º 3.555/00, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO**, às

15h30min (quinze horas e trinta minutos) – HORÁRIO DE BRASÍLIA - do dia 15 de junho de 2009, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para Contratação de Pessoa Jurídica Apta à Prestação de Serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Estandes para a 4ª Feira de Negócios do Médio Araguaia, em sessão a ser realizada por meio do sistema eletrônico, no endereço www.licitacoes-e.com.br.

As propostas de preços poderão ser enviadas do momento desta publicação até a data e hora marcada para abertura da sessão, permitidas alterações neste mesmo prazo, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. (§ 1º e 2º Art. 21 do Decreto 5.450/2005).

Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações nos endereço eletrônico citado, ou através do fone (65) 3648 1295 e fax (65) 3648 1296, nos horários de 7h30 às 12h e das 13h30 às 17h. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá/MT, 02 de junho de 2009.

Laura de Arruda Cruz
Pregoeira

SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009/SFIEMT

CRENCIAMENTO: das 14h30m até as 15h do dia 10 de junho de 2009.

INÍCIO DA SESSÃO: às 15h do dia 10 de junho de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO: É a contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições aos empregados do SFIEMT (SESI, SENAI, IEL, FIEMT e Condomínio Casa da Indústria) preparadas e servidas no refeitório da fiemt – sistema Self Service, conforme condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.fiemt.com.br – (link: Licitações) - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
PREGOEIRA OFICIAL

SPERAFICO DA AMAZÔNIA S. A. - CNPJ 24.973.927/0001-76. CUIABÁ – MT. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINÁRIA.** O Presidente do Conselho de Administração da empresa **SPERAFICO DA AMAZÔNIA S. A.** no uso das atribuições estatutárias, convoca todos os acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 12 de junho de 2009, às 14h30min, na sede da empresa à Rodovia dos Imigrantes, km 2,3, Distrito do Coxipó da Ponte, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I) MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA:** a) Eleição dos membros do Conselho de Administração; b) Eleição dos membros Conselho Fiscal; c) Fixação do montante global da remuneração mensal dos administradores da Companhia; d) Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. **II) MATÉRIA ORDINÁRIA:** a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/08; b) Destinação do Lucro Líquido apurado no exercício de 2008; c) Assuntos Gerais de interesse da empresa. Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede desta sociedade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404, de dezembro de 1976. Cuiabá-MT- 01 de junho de 2009. Levino José Sperafico - Presidente do Conselho de Administração.

José Gomes da Silva Neto e Outra, CPF nº 038.153.501-07, torna-se público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única–LAU para a Fazenda JJ, no município de Poconé - MT, e não foi determinado EIA – Estudo de Impacto Ambiental. (DMT/DO)

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE – MT / 01 DE JUNHO DE 2009

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 012/2007

Segundo Termo Aditivo – ÁGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA LTDA

Objeto: Locação de softwares de contabilidade pública para: Orçamento, Contabilidade, Patrimonial, Almoxarifado, Licitações, Recursos Humanos e áreas afins; b) Prestação de serviços de manutenção e atualização dos softwares. Valor R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais) - Forma de Pagamento: Mensal. Vigência de 12 meses - Início do Segundo Termo Aditivo – 01/05/2009.

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 011/2009

CONTRATADA – ESCADRENA – ESCAVAÇÃO E DRENAGEM LTDA – ME

Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRA DE REDE DE ESGOTO**, no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior, tudo conforme o ANEXO I - PROJETO BÁSICO. Valor global R\$117.083,00, (Cento e dezessete mil e oitenta e três reais). Forma de Pagamento: Conforme medições. Vigência 60 dias. Início 06/05/2009.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 012/2009

CONTRATADA – SOLUTION UNITED TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados: 03 Coletores e

03 Impressoras para leitura e impressão simultânea de contas. Valor global R\$ 22.590,00 (Vinte e dois mil quinhentos e noventa reais). Forma de Pagamento: na entrega. Prazo entrega: 30 dias - Início do Contrato – 15/05/2009.

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 013/2009

CONTRATADA – TREIN & VARGAS LTDA

Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRA DE RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 200.000 LITROS DE ÁGUA**, no Jardim Amazonas, tudo conforme o ANEXO I - PROJETO BÁSICO. Valor global R\$51.331,36 (Cinquenta e um mil trezentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos). Forma de Pagamento: Conforme medições. Vigência 120 dias. Início 15/05/2009.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 014/2009

CONTRATADA – CONTINI E CIA LTDA

Objeto: Compra de Materiais para Construção de um Reservatório em Estrutura Metálica com Capacidade para 200.000 litros de Água no Jardim Amazonas, tudo conforme Edital. Valor global R\$ 33.474,26, (Trinta e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte seis centavos). Forma de Pagamento: na entrega. Prazo entrega: 30 dias - Início do Contrato – 15/05/2009. (DMT/DO)

BRAIN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 40.494.619/0001-14, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação da atividade de aquisição e processamento de 1500 km lineares de sísmica de reflexão bidimensional terrestre na porção centro-oeste da Bacia Sedimentar do Parecis, no Estado do Mato Grosso – MT a ser executada pelo consórcio BRAIN/STRATAGEO.

ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS, CPF335. 117.059-91, torna público que solicitou a SEMA/MT a licença Prévia e a Licença de Instalação do Projeto de Ampliação da piscicultura, na Agropecuária Vanguarda Norte S-A - Fazenda Cocal, de Canarana - MT

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA DO VALE VERDE – MT – 484

EXTRATO DE CONTRATOS - MAIO 2009

(FUNDAMENTO LEGAL GERAL – LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES)

CONTRATO Nº 01/2009. CONTRATANTE: Associação dos Produtores da Rodovia do Vale do Verde. **CONTRATADO:** Apuí Construtora de Obras Ltda. **OBJETO DO CONTRATO:** “Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT 484, no trecho ITAMBIQUARA (município de Lucas do Rio Verde) a SETE PLACAS (município de Tapurah), sub-trecho Estaca 1001 a Estaca 2270 . 19,562m, na extensão de 25,399 km (vinte e cinco quilômetros e trezentos e noventa e nove metros), Orçamento 492/04, tudo em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentárias e Projetos, em anexo.” **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.441.704,96 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e seis centavos). **DATA:** 14/05/2009. Lucas do Rio Verde – MT, 01 de Junho de 2.009.

Associação dos Produtores da Rodovia do Vale do Verde

Jose Luiz Picolo

Presidente

(DMT/DO)

R.C GIEQUELIN E CIA LTDA, CNPJ73.453.177/0001-17 torna público que requereu a SEMA/MT, licenças prévia, de Instalação e de Operação para Transporte Rodoviário de Resíduos de Classe I e II, a ser implantado na cidade de Nova Mutum/MT.

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA NOVA CONQUISTA UNIÃO DO SUL – MT

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2009 - (Extrato)

CP Nº 001/2009/ASSOCIAÇÃO/SINFRA-PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-423. MODALIDADE: Concorrência Pública. **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para execução de obras de pavimentação asfáltica da rodovia MT 423 – União do Sul – Cláudia. **TIPO:** Menor preço global. **DATA DE ABERTURA:** 03 de Julho de 2009. **HORÁRIO:** 10:00 horas. **LOCAL:** Sede da Associação, Rua Joaçaba, s/nº - centro – União do Sul – MT. **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** Das 7:30 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 horas – Segundas às Sextas-Feiras. **EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS:** Deverá ser retirado na Sede da Associação mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 500,00 (quinhentos reais). **TELEFONE DE CONTATO:** 0xx 66 3540-1123. União do Sul, MT, 01 de junho de 2009.

JOÃO BATISTA BORELLI – Presidente da Comissão de Licitação.

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA NOVA CONQUISTA UNIÃO DO SUL – MT. (DMT/DO)

Silvio José Moreira, inscrito sob o CPF n. 262.515.076-91 torna a público que requereu junto a SEMA os pedidos de Licença Prévia, de instalação e Operação de um poço tubular localizado na Fazenda Mineira, zona rural, município de Dom Aquino – MT. (DMT/DO)

AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ 00.309.708/0031-44 torna público que requereu a SEMA/MT o pedido de

Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, de Juína - MT. Não EIA/RIMA.

NADIR CIRO COMIRAN CPF 140.400.501-34, torna público que requereu à **SEMA/MT**-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, para Agricultura, da **Fazenda São José**, em **Comodoro/MT**, não determinado elaboração de Estudo Impacto Ambiental

WEP Indústria e Comércio de Madeiras Ltda, CNPJ: 05.141.211/0001-68 torna público que requereu a SEMA -Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação – LO para atividade de serraria com desdobro de madeira, localizada no município de Sinop-MT. Não EIA/RIMA.

AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ 00.309.708/0013-62 torna público que requereu a **SEMA/MT** o pedido de Licença de Operação para atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo de solo, de Nova Mutum –MT. Não EIA/RIMA.

ROBERTO GARCIA PEDRIALI, CPF n°. 400.999.977-20, torna público que requereu a SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de renovação de Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Ceita Porã, município de Barra do Bugres-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ARIEL ADMINISTRAÇÕES S/A

CNPJ(MF) : 10.292.988/0001-63 - Insc. Est.: Isenta

Av. da Feb. 2080 Sala 01 - Bairro Manga - 78.110-798 - Várzea Grande-MT

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2008 ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
Bancos Conta Movimento	1.000,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	1.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
Empréstimos à Sócios	10.000,00
INVESTIMENTOS	
Outras Participações Societárias	9.177.045,44
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.187.045,44
TOTAL GERAL DO ATIVO	9.188.045,44
PASSIVO	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Adiantamentos de Coligadas	8.149,73
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.149,73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital Social	7.791.400,00
Reserva de Lucros a Realizar	1.388.495,71
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.179.895,71
TOTAL GERAL DO PASSIVO	9.188.045,44

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Despesas Operacionais/ Adm. (-)	(7.089,16)
Prejuízo Operacional	(7.089,16)
Resultado Financeiro	(60,57)
Prejuízo Antes da Equivalência Patrimonial	(7.149,73)
Lucro Advindo Equivalência Patrimonial	1.395.645,44
Lucro Líquido do Exercício	1.388.495,71

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIO 2.008 ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2.008

	Capital Social	Reservas de Lucros a Realizar	Lucro do Exercício	Total
Saldo em 31/12/2007	0,00		0,00	0,00
Registro do Capital Social em 2008	7.791.400,00			7.791.400,00
Registro Lucro exercicio 2008			1.388.495,71	1.388.495,71
Transf.p/Reserva Lucros à Realizar		1.388.495,71	(1.388.495,71)	-
Saldo em 31/12/2008	7.791.400,00	1.388.495,71	0,00	9.179.895,71

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2009.

ARIADNE KURAMOTI LATKANI C.P.F. - 340.385.901-00	ELCIE KURAMOTI C.P.F. - 362.250.291-68	CARLOS ALBERTO GONÇALVES C.P.F. - 411.621.961-49 - CRC/MT 004901/O-8
--	--	--

COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO 001/2009

PORTARIA N.º 001 DE 27 DE MAIO DE 2009.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMISSÃO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo do Consórcio Intermunicipal do Oeste de Mato Grosso/CISOMT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros abaixo, para proceder e controlar as inscrições dos candidatos com vistas ao Processo Seletivo, para contratação temporária de pessoal para o quadro do Hospital Regional de Cáceres/MT Dr. Antonio Fontes, para atender as disposições do Convênio nº 012/2006, Décimo Termo Aditivo, Clausula Quinta I "e", a ser realizado em 14/06/2009.

Nome	Função
Eledir Santiago Alcinha	Ass. Adm.
Maria Jose Senabio dos Santos	Ag. Serv. Gerais

Art. 2º Para cumprimento da presente deverá ser observado as determinações legais do Edital do Processo Seletivo n.º 001/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Celestiano Rodrigues Neto Presidente

Eledir Santiago Alcinha Membro
Maria José Senabio dos Santos Membro

Visto
NILTON BORGES BORGATO
Presidente do CISOMT

PORTARIA Nº 004 DE 26 DE MAIO DE 2009.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO 001/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON BORGES BORGATO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste de Mato Grosso/CISOMT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo, para comporem a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, para contratação temporária de pessoal para o quadro do Hospital Regional de Cáceres/MT Dr. Antonio Fontes, para atender as disposições do Convênio 012/2006, Décimo Termo Aditivo, Clausula Quinta I "e", a ser realizado em 14/06/2009.

NOME	ATRIBUIÇÕES
Celestiano Rodrigues Neto	Presidente
Eledir Santiago Alcinha	Membro
Valdinei Leão Lima	Membro

Art. 2º - A presente Comissão terá a responsabilidade do acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Nilton Borges Borgato
Presidente do CISOMT

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

RONDISTUR - HOTÉIS E TURISMO S/A. CNPJ/MF Nº 02.981.314/0001-48. NIRE: 51300005948

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: Em cumprimento das disposições legais e estatutárias RONDISTUR - HOTÉIS E TURISMO S/A, apresenta e submete a apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008.

Rondonópolis/MT, 31 de dezembro de 2008. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 (EM REAIS)

ATIVO	31/12/2008	31/12/2007	PASSIVO	31/12/2008	31/12/2007
ATIVO CIRCULANTE	540.882,55	208.498,99	PASSIVO CIRCULANTE	829.581,39	723.341,07
DISPONIBILIDADES	118.349,55	68.792,72	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEL A		
- Caixa	9.032,72	248,26	CURTO PRAZO	829.581,39	-
- Bancos c/ Movimento	109.316,83	68.544,46	- Financiamentos Bancários	2.108,16	1.047,89
DIREITOS A CURTO PRAZO	422.533,00	139.706,27	- Obrigações Tributárias	4.261,99	2.401,27
ATIVO PERMANENTE	16.369.050,22	16.829.730,01	- Obrigações Sociais	6.492,43	13.216,04
- Depreciação Acumulada	(945.151,61)	(368.756,52)	- Salários a Pagar	11.347,32	7.808,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE -			- Obrigações Financeiras c/ Acionistas	797.177,10	696.477,10
PERMANENTE	1.137.812,75	1.137.812,75	PASSIVO NÃO CIRCULANTE - E.		
			LONGO PRAZO	1.158.235,23	944.567,45
			DEBÊNTURES	1.158.235,23	944.567,45
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.922.116,15	15.370.320,48
			- Capital Social Subscrito	15.574.460,43	15.574.460,43
			- Reservas de Capital	172.031,78	172.031,78
			- Lucros/Prejuízos Acumulados	(824.376,06)	(376.171,73)
TOTAL DO ATIVO	16.909.932,77	17.038.229,00	TOTAL DO PASSIVO	16.909.932,77	17.038.229,00

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

NOTA 1: HISTÓRICO SUCINCTO: A empresa foi fundada em 12 de janeiro de 1986, sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, e posteriormente, transformada em sociedade anônima de capital autorizado, conforme Ata da Assembleia Geral realizada em 22/04/1996, arquivada na JUCEMAT sob nº 51.300.005.948 em 15/05/1996. O objetivo social é exploração de hotéis, restaurante, além de intermediação remunerada na reserva de acomodações e outros. Atualmente encontra-se em fase final de implantação e construção de unidade hoteleira localizada no município de Rondonópolis/MT. **NOTA 2: RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com o que preceitua a Lei 6.404/76 e demais disposições legais, e com as normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, observando as seguintes práticas contábeis: a) - Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazos inferiores a 360 dias são apresentados como circulantes; b) - As contas do ativo permanente foram depreciadas de acordo com o regulamento IRPJ; c) - O Resultado Operacional, foi apurado pelo regime de competência; d) - O ativo diferido apresenta despesas de contribuição e pré-operacional e receita líquida financeira na forma de INSR 54 de 05/04/88; e) - A apresentação do Balanço Patrimonial a gastos preliminares é efetuada comparativamente em R\$ (Reais) relativo aos períodos de 31/12/2007 e 31/12/2008.

Rondonópolis/MT., 31 de dezembro de 2008.

ROBERTO POSSATO - PRESIDENTE DO CONSELHO
JOSÉ LUIZ G. FERREIRA - TÉCNICO DE CONTABILIDADE
TC-MT 00476100-5

Reconhecemos a exatidão do **ATIVO** e **PASSIVO**, que somam **R\$ 16.909.932,77** (Dezesseis milhões, novecentos e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos).

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 31/12/2008			DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO DIRETO EM 31/12/2008	
DISCRIMINAÇÃO	31/12/2008	31/12/2007	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/12/2008
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.214.651,96	382.443,72	- (-) Receita Prestação de serviços/Outras receitas	1.225.740,65
- (+) Vendas de Mercadorias	-	285,05	- (-) Pagamento a Fornecedores	177.309,94
- (+) Venda de Serviços	1.194.499,96	343.358,67	- (-) Salários e encargos sociais a empregados	258.684,78
- (+) Aluguel das Salas Comerciais	20.152,00	38.800,00	- (-) Impostos e outras deduções legais	57.541,03
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	-	-	- (-) Custos e Despesas Operacionais	710.265,04
- (-) Imposto (ISSQN) e Devoluções	(61.465,06)	(12.693,18)	- (=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais	21.939,86
(=) RECEITA LÍQUIDA	1.153.186,90	369.750,54	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-
- (+) Receitas Financeiras	11.088,69	36,43	- (+) Vendas de Imobilizado	-
- (-) Custo com Vendas	(1.006,56)	(90,39)	- (-) Aquisição de Imobilizado	115.715,30
- (-) Custo s/ Serviços Prestados	(235.979,34)	(114.670,70)	- (=) Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(115.715,30)
- (-) Custo de Utilidades e Serviços Tomados	(898.627,46)	(526.165,62)	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-
- (-) Despesas Operacionais	(248.179,66)	(100.735,84)	- (+) Empréstimos Líquidos Tomados	100.700,00
- (-) Impostos e Taxas	(6.792,08)	(2.346,65)	- (+) Cheques Emitidos e Não Compensados no Exercício	2.108,16
- (-) Despesas Financeiras	(221.894,82)	(1.949,50)	- (=) Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	102.808,16
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(448.204,33)	(376.171,73)	- AUMENTO ou Diminuição Líquida e Equivalente a Caixa (Aumento)	8.784,46
- Prejuízo do Exercício	(448.204,33)	(376.171,73)	- CAIXA e Equivalentes de Caixa Início do Ano 02/01/2008	248,26
			- CAIXA e Equivalentes de Caixa Final do Ano 31/12/2008	9.032,72

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2008

	CAPIT. SOCIAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO	TOTAL
SALDO EM 31/12/2006	15.574.460,43	172.031,78	-	15.746.492,21
Prejuízo em 31/12/2007	15.574.460,43	172.031,78	(376.171,73)	15.370.320,48
SALDO EM 31/12/2007	15.574.460,43	172.031,78	(376.171,73)	15.370.320,48
Prejuízo em 31/12/2008	15.574.460,43	172.031,78	(448.204,33)	15.298.287,88
SALDO EM 31/12/2008	15.574.460,43	172.031,78	(824.376,06)	14.922.116,15

PARECER DE AUDITOR INDEPENDENTE - Aos Administradores e Acionistas de RONDISTUR - HOTÉIS E TURISMO S/A, 1º Auditei o Balanço Patrimonial de RONDISTUR - HOTÉIS E TURISMO S/A, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fundo de Caixa e Valor Adicionado, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis, com base em minha auditoria. 2º Meu exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, e compreendeu, entre outros procedimentos: a) - o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e dos controles internos da empresa; b) - a constatação com base em teste, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; c) - as avaliações das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3º Em minha opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de RONDISTUR - HOTÉIS E TURISMO S/A., em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as Mutações do Patrimônio Líquido, seu Fluxo de Caixa, e de seu Valor Adicionado, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis, adotadas no Brasil. 4º Conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as Demonstrações Financeiras de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, estão sendo representadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.

Cuiabá/MT., 21 de maio de 2009.

ANTONIO GOMES MARTINS - CONTADOR CRC-PR 001484/0
AUDITOR INDEPENDENTE - CVM 1643 - 12/04/91
CPF. 608.591.058-49

AGP- ARMAZENS GERAIS LTDA

RUA PEDRO COCCO Nº 275 DISTRITO INDUSTRIAL II – CAMPO VERDE-MT CEP 78.840.000 CNPJ- 10.613.705/0001-38 - NIRE – 51201105065

ITENS	TABELA DE PREÇOS DISCRIMINAÇÃO	VIGÊNCIA	
		UNIDADE	01.03.2009 VALOR
1	ARMAZENAMENTO E/OU RESERVA DE ESPAÇO (QUINZENA CIVIL INFRACIONADA)		
1.1	Ensacados:		
1.1.1	-Grãos	R\$/tonelada	1,72
1.1.2	-Açúcar e Sal	R\$/tonelada	1,63
1.1.3	-Café em Grãos	R\$/saco	0,14
1.1.4	-Pulvérisos, Granulados, Peletizados, Sementes, Café em Coco, Amendoim, Milho em Espiga, Cera de Carnaúba, Cevada, Malt, Aveia, Farelo, etc.	R\$/tonelada	2,57
1.2	Enfardados:		
1.2.1	-Fibras vegetais (algodão, juta, malva, sisal etc) e de políster	R\$/tonelada	3,08
1.3	Sacaria Vazia:	R\$/1.000 volumes	3,08
1.4	Diversos:		
1.4.1	-produtos industrializados, fardos, pacotes, enlatados, embalados, embonecados, engarrafados, encanotados, cimento, fibras vegetais em outras embalagens etc.	R\$/m2	5,29
1.4.2	Adubo e Leite em Pó	R\$/m2	6,87
1.5	Granel:		
1.5.1	-demais produtos agrícolas	R\$/tonelada	1,87
1.5.2	-Amoz, Cevada e Malt	R\$/tonelada	2,43
1.5.3	-Aveia	R\$/tonelada	2,81
1.5.3	-Aveia	R\$/tonelada	2,81
2	SEGURO (Vide Observações)	% Quinzena	0,021
3	SOBRETAXA		
3.1	Amoz, Milho, Feijão, Sorgo, Soja, Trigo, Cevada, Centeio e Triticale	% Quinzena	0,15
3.2	Fibras Enfardadas, Soltas ou Embonecadas	% Quinzena	0,075
3.3	Farinha de Mandioca, Pó Cerífero e Cera de Carnaúba	% Quinzena	0,05
3.4	Sacaria Vazia e Demais Embalagens	% Quinzena	0,025
4	RECEPÇÃO/EXPEDIÇÃO		
4.1	-Ensacados (recepção/expedição)	R\$/tonelada	1,34
4.2	-Granel (recepção)	R\$/tonelada	1,60
4.3	-Granel (expedição)	R\$/tonelada	2,13
4.4	-Enfardados (recepção/expedição)	R\$/tonelada	1,99
4.5	-Sacaria Vazia (recepção/expedição)	R\$/1.000 volumes	1,21
4.6	-Diversos (recepção/expedição)	R\$/tonelada	2,87
4.7	-Operação via Ferroviária, acrescentar	R\$/tonelada	1,15
4.8	-Operação via Sugador Portuário, acrescentar	R\$/tonelada	5,82
4.9	-Movimentação com uso de empilhadeira autônoma, acrescentar	R\$/tonelada	2,74
5	SECAGEM – conforme % de umidade abaixo:		
		Gás natural	Outros
5.1	Até 16% de umidade	R\$/tonelada	11,23 15,71
5.2	De 16,01% a 20,00% de Umidade	R\$/tonelada	13,30 17,92
5.3	De 20,01 a 24,00% de Umidade	R\$/tonelada	19,02 21,56
5.4	Acima de 24,01%	R\$/tonelada	25,31 26,41
5.5	Para Amoz e semente acrescer sobre a tarifa 14,00%		- -
6	LIMPEZA OU PRÉ-LIMPEZA (Até 5,00% de impureza)	R\$/tonelada	2,09
6.1	Acima de 5,00%	R\$/tonelada	2,41
7	TRANSBORDO (operação completa, exceto braçagem)	R\$/tonelada	4,88
8	PESAGEM (Avulsa)		
8.1	-Rodoviária	R\$/veículo	15,00
8.2	-Ferroviária	R\$/vagação	30,00
9	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	10%
10	SERVIÇO DE BRAÇAGEM		
11	TAXA MÍNIMA	Preço do Dia Vide Obs.	
12	TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIA (a pedido)	R\$/Operação	10,00
13	EMISSÃO DE WARRANTS/CONHECIMENTO DE DEPÓSITO; CDAWA (a pedido)	R\$/Conjunto	15,00
14	EMISSÃO DE OUTROS DOCUMENTOS	R\$/Documento	10,00

AGP – ARMAZENS GERAIS LTDA

RUA PEDRO COCCO Nº 275 - DISTRITO INDUSTRIAL II – CAMPO VERDE-MT
CNPJ-10.613.705/0001-38 - NIRE – 51201105065 EM 28/01/2009

REGULAMENTO INTERNO

- O prazo de armazenagem, o preço dos serviços prestados e as demais condições contratuais serão fixados por livre acordo entre as partes.
- A critério dos administradores da empresa, o depósito poderá ser recusado nas seguintes situações: a) se não houver espaço suficiente nos armazéns para seu armazenamento; b) se tratar de mercadorias de fácil deterioração ou impróprias para o armazenamento; c) se o acondicionamento for precário ou impossibilitar a sua conservação; d) se o recebimento, por qualquer forma, vier prejudicar as mercadorias já armazenadas.
- A empresa não se responsabiliza pelas mercadorias depositadas em seus armazéns nos seguintes casos: a) por quebra técnica de peso normais, decorrentes da permanência da mercadoria em depósito ou avarias, vícios ainda que ocultos, ou alterações de qualidade, provenientes da natureza e acondicionamento e de força maior.
- No ato do recebimentos das mercadorias a Empresa procederá a verificação do teor de umidade e impurezas da mesma, possibilitando conhecer o peso real e, por estimativa técnica as perdas (quebras) normal de peso durante o tempo de armazenagem.
- concluído o disposto no item anterior o fiel, passará recibo ao interessado, quando esse solicitar.
- O expurgo e remoção de qualquer mercadoria depositada será feito obrigatoriamente sempre que se fizer necessário e independêr de autorização do depositante, visando sempre conservar todas as mercadorias em depósito.
- A empresa, de acordo com a lei, responde pela guarda, conservação, pronta e fiel entrega das mercadorias que tiver recebido em depósito, exceto nos casos previstos no item 3 deste regulamento.
- O prazo máximo de depósitos e regulado pelo Decreto nº 1.102 de 1903, ou seja, seis meses e o prazo mínimo é de uma semana, cobrando-se a respectiva taxa de acordo com a tarifa
- O prazo máximo poderá ser prorrogado por acordo das partes.
- As tarifas entendem-se pelo prazo inflacionário de 30 (Trinta) dias.
- Ao depositante das mercadorias, a empresa entregará à escolha do mesmo, recibos de depósitos ou conhecimentos de depósitos ou "warrants", obedecendo-se em tudo desde a emissão até a liquidação final desses documentos, as regras estabelecidas pela legislação vigente
- Para a retirada de qualquer mercadoria, é absolutamente indispensável a apresentação e devolução à empresa do respectivo recibo ou "conhecimento de depósito" e "warrants".
- As tarifas entendem-se pelo prazo inflacionário de 30 (Trinta) dias.
- Ao depositante das mercadorias, a empresa entregará à escolha do mesmo, recibos de depósitos ou conhecimentos de depósitos ou "warrants", obedecendo-se em tudo desde a emissão até a liquidação final desses

documentos, as regras estabelecidas pela legislação vigente

- empresa, fará, obrigatoriamente, em seu nome e por conta do depositante, os seguros das mercadorias sobre as quais emitir "conhecimento do depósito" e "warrants" e para o que, manterá sempre vigentes, tudo de acordo com o art. 6º, § 6º, da Lei nº 9.973, de 29 de maio de 2000, deverá ter cobertura contra incêndio, raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, vendaval, alagamento, inundação, furacão, ciclone, tornado, granizo, quedas de aeronaves ou quaisquer outros engenhos aéreos ou espaciais, impacto de veículos terrestres, fumaça e quaisquer intempéries que destruam ou deteriorem o produto vinculado a queles títulos..
- Sobre as mercadorias depositadas mediante simples recibos de depósitos ou avisos, toda vez que o depositante não declarar que dispensa seguro, a empresa fará o mesmo em seu nome e por conta dos referidos depositantes
- O depositante tem o direito de retenção de produtos depositados, até o limite dos valores correspondentes, para garantia do pagamento de A) armazenagem e demais despesas tarifárias; B) adiantamentos feitos com fretes, seguros e demais despesas e serviços, desde que devidamente autorizados, por escrito, pelo depositante C) comissões, custos de cobrança e outros encargos, relativos a operação com mercadorias.
- O depositante poderá comercializar produtos similares aos recebidos em depósitos desde que cumpridos os requisitos da legislação vigente.
- Os casos omissos ou não previsto neste regulamento serão regulados pelas disposições da legislação vigente.

Campo Verde-MT, 02 De Fevereiro de 2009

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA JOSÉ ARLAN NUNES DE LIMA GILSON PROVENSSI

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO

CERTIFICO: em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 09/058054-0 dirigido por: **AGP - ARMAZENS GERAIS LTDA**, inscrita nesta Junta Comercial sob Nire: 51201105065, e situado na Rua Pedro Cocco, nº 275, Distrito Industrial II – Município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso e que no livro nº 06, folha 085, de REGISTRO DE MATRICULA DE ARMAZENS GERAIS, consta: "TERMO DE MATRICULA", aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e nove", por decisão singular, foi aprovada a matrícula da empresa requerente **AG 506** a qual fica sujeita às inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Dec. 1.102, de 21/11/1903. "Eu ROBERT JONSNÉY LEVENTI, (Gerente de Fiscalização e Controle), Editei, conferi O REFERIDO É VERDADE E DOU FE."

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2009.

JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA

Secretário-geral

Observações:

- A taxa de Administração de 10% (dez por cento), incidirá sobre os valores dos serviços prestados por terceiros e seus respectivos encargos.
- Na prestação de serviços especificados, itens 4, 5, 6 e 7 haverá acréscimo de 10% (dez por cento) quando forem utilizados equipamentos movidos a gerador.
- Os produtos destinados exclusivamente a processamento/beneficiamento terão acréscimos de 30% (trinta por cento) sobre a respectiva Tarifa.
- Os Serviços executados em horas extras, após o expediente normal, serão cobrados acrescidos de 50% (cinquenta por cento), e aos domingos e feriados de 100% (cem por cento).
- O fechamento de cada quinzena dar-se-á no 1º dia útil posterior ao período de competência, ou seja, 1ª quinzena (1 a 15) e 2ª quinzena (16 a 30/31).
- O prazo para pagamento das faturas relativas aos serviços de armazenagem e correlatos será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do fechamento do mês em que o serviço foi prestado, ressalvado o previsto no Regulamento de Armazenagem-ambiente natural.
- O não pagamento no prazo estipulado, ou seja, até a data grafada no boleto de cobrança bancária, ensejará o acréscimo de 1% (um por cento) ao mês ou fração, a título de juros de mora, mais multa de 2% (dois por cento) incidentes sobre o principal mais os juros.
- Braçagem: Serviços avulsos executados no recebimento, movimentação e expedição das mercadorias. Será executado de conformidade com o estabelecido no Regulamento de Armazenagem.
- Taxa Mínima: para cobrança de armazenagem considerar o valor de R\$ 10,00 (dez reais)/quinzena. Para a prestação dos demais serviços, cobrar o equivalente a 10 (dez) toneladas da tarifa referente ao serviço realizado.
- Para os produtos submetidos à SECAGEM não será cobrada a PRÉ-LIMPEZA.
- O valor da mercadoria, para efeito de SEGURO, será aquele definido no Regulamento de Armazenagem – ambiente natural.
- Seguro: Incide sobre todos os produtos, exceto aqueles em que se cobra a SOBRETAXA.
- O prazo para retirada do produto objeto de TRANSBORDO será aquele definido no Regulamento de Armazenagem – ambiente natural.

Campo Verde-MT 02 de Março de 2009

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **Tropan Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda**, estabelecida à Rua Rio Branco, nº 377-E, no Centro, em Rondonópolis, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 04.790.44/0001-29 e Inscrição Estadual 13.206.284-4, comunica que foram extraviados os seguintes talões de notas fiscais: Notas Fiscais de numeração 260, 1211, 1327, 1536 a 1539, 1533 e 1551 a 2000.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

Bráulio Mariano Piccin Junior ME, inscrito no CNPJ 07.686.734/001-15 E Inscrição Estadual sob o nº 13.312.497-5 no município Várzea Grande MT, estabelecido na Rua Projetada Quadra 05 Nº 22, bairro Cohab Dom Bosco, Várzea Grande, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002 (este artigo é da legislação municipal de Várzea Grande - é necessário verificar na legislação municipal o artigo em que se enquadra o cancelamento), que extraviou as **notas fiscais de série 01, blocos 05 25x4 de 001 a 125, aut. 77332/05/2007**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande. (DMT/DO)

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS (SEFAZ)

J UBIRAJARA ARRUDA, CNPJ nº 37.471.737/0001-00 e Inscrição Estadual nº 13.143.956-1, estabelecida a Rua 03 S/N Quadra 09 Lote 12, Loteamento

Chapéu do Sol - Várzea Grande-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou Livros Fiscais de Saída, Livros de Apuração ICMS, Livros Inventário, Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências. (DMT/DO)

RAIMUNDO ALEXANDRE NETO ME, CNPJ 03.121.266/0001-80, IE 13.0465151, Situ. na Rua dos Cajueiros s/n, Centro, Guarantã do Norte/MT. **COM. EXT. DOC. FISCAIS:** 35(trinta e cinco) blocos de NF nº 001 a 1750, autorizados pela Secretaria da Receita Estadual.

A empresa **I P SIQUEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.549.121/0001-80, inscrita na Secretaria Estadual de Fazenda sob o nº 13.119.527-1, com sua sede social sito à Rua Campinas, nº 440, Bairro Jardim Popular, São José dos Quatro Marcos, neste ato representado por sua sócio - titular **IVONE PERNA SIQUEIRA sob as penas da lei** que foram extraviado dos seguintes blocos de notas fiscais: Bloco 05B1 e Bloco 05D1. Declara ainda, estar ciente das penalidades.

LUIZA ERMELINDA ALEXANDRE & CIA LTDA, CNPJ 00.117.581/0001-46, IE 131550179, Situ. na Rua Oitis s/n, Setor Ind. Guarantã do Norte/MT. **COM. EXT. DOC. FISCAIS:** Talões de NF da numeração: 001 a 150 serie M1-A, nº 001 a 500 serie Única, 001 a 1000 serie D-1, 001 a 250 serie A, e 001 a 250 serie E-1, Livros Fiscais Registro de Entrada, Saídas, Apuração de ICMS, Inventário referente aos anos de 1994 a 2002 autenticados pela Secretaria do Estado do MT, a perda do Livro Reg. de utilização de Doc. Fiscais e Termo de Ocorrência nº001.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHO Nº 215/2009/ATJL

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso comunica aos interessados acerca do Despacho nº 215/2009 da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, proferida nos autos do Processo – **Pregão Presencial 30/2006 ID 48.142:**

"(...) Descumprimento no prazo da entrega de materiais: Sugiro que seja aplicada SUSPENSÃO pelo prazo de 2 (dois) anos à empresa WAGNER DO SOCORRO MAIA-ME. MARA FERNANDES FLORENCIO– Assessora Jurídica de Licitações.

Departamento Administrativo, 1º de junho de 2009.

MARCILENE MELLO REIS JUNQUEIRA
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ-MT

JUIZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autos nº 2006/2359. Espécie: Carta Precatória. Parte Requerente: Banco do Brasil S/A. Parte Réquerida: Restaurante Feitiço Ltda e Odair Domingos Santi Sagin e Liana Goreti Roque Sagin. Intimando/Citando/ Notificando: Liana Goreti Sangin Finalidade: Intimação da Parte Requerida Liana Goreti Sangin para que apresente em juízo os bens dados em garantia nos autos de nº 239/1996 sob pena de prisão civil. Decisão/Despacho: Vistos etc. I. Defiro o pedido de fls. 40, para que a parte executada Liana Goreti Sangin, seja intimada por edital, pois conforme certificado pelo Sr. Meirinho (fls. 39) e frustrada as tentativas, a mesma não reside do último endereço informado, encontra-se em local incerto e

não sabido. II. Aproveito o ensejo para determinar que a Sr. Escrivã informe-se Odair Domingos Santi Sagin, intimado conforme certidão (fls. 28), apresentou os bens em garantia. III. Cumpra-se. Às providências. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.Eu, Caroline da Costa Kowalewski, estagiária, digitei. Cuiabá - MT, 20 de junho de 2009.

Tatiane Bezerra Bona - Gestora Judiciária da Vara Especializada de Falência, Recuperação Judicial e Cartas Precatórias 001/06

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE TERRA NOVA DO NORTE-MT JUIZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

Autos nº 2005/343. cód. 32370. Espécie: Execução de Título Judicial -> Processo de Execução -> Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: Banco do Brasil S/A. Parte Ré: Evandro Teodoro de Andrade Neto. Citando(a,s): Evandro Teodoro de Andrade Neto, brasileiro, casado, pecuarista, portador do Cpf nº 007.838.641-16, RG nº 15095274 SSP/MT, atualmente em lugar incerto e não sabido. Data da Distribuição da Ação: 4/11/2005. Valor da Causa: R\$ 16.909,34. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: O exequente é credor do executado da quantia de R\$ 16.909,34 (dezesseis mil, novecentos e nove reais e trinta e quatro centavos), representada pelo seguinte título extrajudicial: Cédula de Produto Rural Financeira nº 118334 emitida em favor do credor pelo executado, em 19.07.04, no valor de 14.503,50, com vencimento para 20.01.05. Ocorre que o executado não adimpliu as obrigações assumidas nos referidos títulos de crédito, o executado foi devidamente notificado através de AR, porém não adimpliu a obrigação embora inúmeras tentativas para solucionar a pendência. Pelo exposto, requer o Exequente: a) a citação do exequente via edital...; b) não sendo paga a dívida no prazo legal, seja efetuada a penhora independentemente de nomeação...; c) efetue o Sr. Meirinho encarregado das diligências o arresto dos bens da garantia contratual; d) feita a penhora, seja efetivada a intimação do Executado...; e) recaindo a penhora em bens imóveis, seja intimado também cônjuge do devedor ou proprietário do imóvel. Requer enfim, a procedência da ação com a condenação do Executado ao pagamento devido... Dá à causa o valor de 16.909,34 (dezesseis mil e novecentos e nove reais e trinta e quatro centavos). Despacho: Vistos etc.Cite-se o executado, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para pagar o débito em execução, no prazo de 03 (três) dias, o

qual começará a correr findo o prazo do edital, convertendo-se, a seguir, o arresto efetivado nos autos em penhora em caso de não pagamento (CPC, art. 654). Intime-se. Cumpra-se. Às providências.

Eu, Evandro Ludvig - Téc. Judiciário, digitei.

Terra Nova do Norte - MT, 14 de abril de 2009
Alessandra Martins Cassone - Gestora Judiciária

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CANARANA – MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2009/23. Código 19664; ESPÉCIE: Conversão de Separação Judicial em Divórcio->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO; PARTE REQUERENTE: Gracindo dos Santos Cunha; PARTE REQUERIDA: Maria Eudócia Cordeiro; INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Requerido(a): Maria Eudócia Cordeiro; Filiação: Pedro Gomes Cordeiro e Sofia Mendes Cordeiro, brasileiro(a), Endereço: Incerto e Não Sabido, Cidade: Canarana-MT; FINALIDADE: Citação da Requerida acima qualificada para, querendo, responder à ação no prazo de 15 (quinze) dias, ciente que, não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Requerente. RESUMO DA INICIAL: O Requerente: Gracindo dos Santos Cunha, Rg: 50.943 SSP/ PA Filiação: Guido dos Anjos e Hortília Furtado dos Reis, data de nascimento: 2/1/1947, brasileiro(a), natural de Altamira-PA, casado(a), serviços gerais, Endereço: Rua Cedro Mercado, Nº 1144, Bairro: Nova Canarana, Cidade: Canarana-MT ingressou neste juízo com Ação de Divórcio face a Maria Eudócia Cordeiro, de quem já se encontra separado de fato a mais de 18 anos. DECISÃO/DESPACHO: Autos nº 23/2009 Divórcio Direto Litigioso Despacho. Vistos etc. Cite-se a Requerida, via editalícia, com prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, responder à ação no prazo de 15 (quinze) dias, ciente que, não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela Requerente. Findo o prazo assinalado, com ou sem a juntada da contestação, dê-se vista o autor para que se manifeste e após abra-se vista ao Ministério Público, para que se aponha o seu parecer como custos legis. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Às providências. Canarana/ MT, 12 de março de 2009. Caroline Schneider Guanaes Simões Juíza de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Reni Maria Kalkmann, digitei. Canarana - MT, 18 de março de 2009.

Caroline Schneider Guanaes Simões - Juíza de Direito
Asplemat/DO

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ –
MT JUÍZO DA QUINTA VARA CÍVEL FEITOS GERAIS EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO: 20 DIAS AUTOS Nº 2006/454. Cód. 257326 ESPÉCIE: Ação Declaratória de Nulidade de Contrato c/c Danos Morais PARTE REQUERENTE: BIMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA PARTE REQUERIDA: EMPRESA NACIONAL DE LISTAS LTDA. CITANDO(A,S) Requerida: Empresa Nacional de Listas Ltda, CNPJ: 05.125.280/0001-88. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/10/2006 VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte requerida acima qualificada, na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A requerente ingressou com a ação face a requerida, alegando que recebeu um boleto bancário para pagamento no valor de R\$ 1.824,00, que se tratava de um contrato de prestação de serviço firmado com a requerida. Não concordando com a cobrança, a requerente enviou notificação extrajudicial informando que jamais contratou os serviços da requerida, sendo que, se caso alguém tenha solicitado tal serviço, não tinha autorização da Bimetal, sendo de sua exclusiva responsabilidade. A requerente jamais contratou tais serviços, tendo seu nome inscrito no SPC, sem nenhuma relação contratual com a requerida. Requer que a empresa requerida seja condenada a indenizar a requerente por dano moral, diante do erro cometido. Requer a concessão de tutela antecipada, determinando a suspensão dos efeitos da inscrição da requerente no SPC. A citação da requerida para querendo contestar a ação, sob pena de revelia. Que seja julgado procedente a presente ação, declarando-se a inexistência do contrato nº 20764 e cancelando a inscrição indevida do nome do requerente no SPC em definitivo. A condenação da requerida no pagamento de indenização por danos morais, custas processuais e honorários advocatícios. DESPACHO: Vistos

etc. Expeça-se Edital de Citação para o Requerido, conforme pedido formulado pelo autor às de fls. 45. Às providências. Cuiabá, 31 de julho de 2007. (ass.) Edleuza Zorgetti Monteiro da Silva - Juíza de Direito. Eu, Paulina Olêas Lucatelli, Oficial Escrevente, digitei. Cuiabá - MT, 01 de novembro de 2007. Nelita Bandeira Duarte Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE NOVA MUTUM – MT – JUÍZO DA SEGUNDA VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PROCESSO DE EXECUÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N. 2007/208. AÇÃO: EXECUÇÃO. EXEQUENTE(S): Perfilados Multição Industria e Comércio Ltda – E.P.P. EXECUTADO(A, S): Metalúrgica Peperi Ltda. CITANDO(A, S): Metalúrgica Peperi Ltda, CNPJ: 04.349.200/0001-86. Inscrição Estadual: 13.201.094-1, brasileiro(a), Endereço: Incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/7/2007. VALOR DO DÉBITO: R\$ 8.513,69. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: PERFILADOS MULTIAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E.P.P propôs AÇÃO DE EXECUÇÃO em face de METALÚRGICA PEPERI LTDA requerendo a citação da executada para que efetue o pagamento da dívida no valor de R\$ 8.513,69. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Juliana Cenedese, Oficial Escrevente, digitei. Nova Mutum – MT, 7 de novembro de 2008. Ana Rita C. Buchmann – Gestora Judicial – Prov. 56/07/CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ

– MT

**JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL
DE CITAÇÃO**

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS Nº 2008/1765. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária-> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGEN S/A PARTE RÉ: FILOGONIO ALVES GUERRA CITANDO(A,S): Filogonio Alves Guerra, CPF: 07431007191, brasileiro(a), casado(a), Endereço: Rua W Três Quadra 03, Casa 14, Bairro: Jd. Bela Marina, Cidade: Cuiabá-MT, representada pela meeira LUZIA DE FARIAS GUERRA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/4/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 4.557,48 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Em 12/01/2000 as partes celebraram contrato de alienação fiduciária para a aquisição do veículo de marca Volkswagen modelo Fusca 1.6, cor verde, ano/modelo 95/95, chassi 9BWZZZ113SP000360. Foi deferido a busca e apreensão e resultou infrutífera. Foi convertida a ação de busca e apreensão em depósito. Dá-se o valor da ação em R\$ 11.886,79. DESPACHO: Autos nº 327/00. Vistos. I – Defiro o pedido de fls. 136/138, reiterado às fls. 149. II – Expeça-se o necessário. Cuiabá/ MT, 22 de janeiro de 2008. Walter Pereira de Souza, Juiz de Direito. Cuiabá – MT, 6 de maio de 2009. Mariuma Valentim Chaves de Freitas Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ - MT

JUÍZO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS

AUTOS N.º 2008/514.
AÇÃO: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
EXEQUENTE(S): JNÉS FRANCISCA GRANATTO
EXECUTADO(A, S): ALESSANDRO SOARES GONÇALVES
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/3/2008

VALOR DO DÉBITO: R\$ 197.764,43

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 10/6/2009, às 14:30 horas.

SEGUNDA PRAÇA: Dia 7/7/2009, às 14:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Dês. Milton

Figueiredo Ferreira Mendes, Sn - D

Bairro: Centro Político Administrativo

Cidade: Cuiabá-MT Cep:7S049905

Fone: (65) 3648-6001/ 6002

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): UMA ÁREA DE TERRAS COM 180 HAS(CENTO E OITENTA

HECTARES), SITUADO NO LUGAR DENOMINADO "GUANANDY" - DISTRITO DE ACORIZAL-

MT, A QUAL PASSA A DENOMINAR-SE "FAZENDA HERA", DENTRO DE UMA ÁREA MAIOR DE

626 HÁS E 4.000 METROS QUADRADOS, COM FRENTE AO NASCENTE PARA O RIO CUIABÁ;

FUNDOS AO POENTE ONDE CONFINA COM TERRENO DE LIBÂNIO A CORRÊA;

CONFINANDO AO NORTE COM LOURENÇO PEREIRA DA SILVA E AO SUL COM ANTÔNIO

FELIPE DE FIGUEIREDO, MATRICULADO SOB O N° 31.940, FLS. 191 E 192 DO LIVRO 454,

FLS.01E 02. CARTÓRIO DO 5 ° OFÍCIO.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) 0(8) BEM(NS): Lugar denominado "GUANANDY" - Distrito de ACORIZAL/MT, a qual passou a denominar-se "Fazenda Hera", Frente:ao nascente para o Rio Cuiabá - Fundos: ao poente onde confina com terreno de Libfinlo A. Corrêa - Lados: Confinando ao

norte com terreno de Lourenço Pereira da Silva, confinando ao sul com terreno de Antônio Felipe de Figueiredo.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 315.000,00

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692).

OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Talita Milene Addor., digitei).

Cuiabá - MT, 26 de maio de 2009.

Agda RibêtiWe Castilho

GestoM) Judidário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".